



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.776



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.915, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento do arquiteto, urbanista e professor Walfredo Antunes de Oliveira Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho, pioneiro do Tocantins e de sua capital, arquiteto, urbanista e professor, cuja atuação foi fundamental no planejamento e desenvolvimento de Palmas e que deixa um legado que inspira gerações de profissionais e cidadãos tocantinenses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
SECRETARIA DO TURISMO	44
ADAPEC	45
AGETO	45
DETRAN	47
FOMENTO	65
IGEPREV	66
TOCANTINS PARCERIAS	70
UNITINS	71
TRIBUNAL DE CONTAS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

ATO Nº 875 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 876 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. LUIZANO NOGUEIRA AVELINO;
2. MÁRCIA BARROS DE SOUSA;
3. SAMARA DE LOURDES GONZAGA PEREIRA;
4. SÉRGIO MARCOS RAMALHO ALVES.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contas Regionais - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 879 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILGNER ANUNCIÇÃO RAMALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 880 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 10 de março de 2025:

1. GÉSSICA KAROLLYM MARTINS LIMA ROSA, matrícula 11198672-1, FCA-1;
2. WAGNER RODRIGUES AMARAL, matrícula 88848-3, FCA-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANO BARROSO ARAÚJO MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 882 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2024/09090/000138, resolve

PROMOVER

os seguintes militares, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2024:

1. CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS, matrícula 1085514-1;
2. EUCLIDES ALVES MONTEIRO, matrícula 749464-2;
3. PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO, matrícula 81829-2;
4. RAPHAEL DIAS MEDEIROS, matrícula 146400-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 883 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para empreender viagem a Nairóbi, no Quênia, no período de 17 a 24 de março de 2025, a fim de participar do evento "Intercâmbio Global de Experiências sobre Repartição de Benefícios de REDD+ do Programa ONU-REDD", com ônus pelo Estado, quanto à concessão de 50% das diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 634 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de março de 2025, a Portaria CCI nº 1.200 - CSS, de 4 de julho de 2023, publicada na edição 6.364 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Administrador LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA, matrícula 11229799-1, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 636 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOEL FERNANDO ANDRADE DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 637 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARISTELA GILIOLI DA COSTA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 6 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 638 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIO GOMES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 15 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 639 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIENE DA SILVA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contas Regionais - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 640 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor JOÃO GOMES BARBOSA, matrícula 366083-1, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 5 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 641 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de fevereiro de 2025, a Portaria CCI nº 43 - CSS, de 9 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor Normalista ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula 993235-3, cedido ao Município de Tocantínia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 642 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir das seguintes datas:

1. MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1286226-1, FCA-3, 6 de março de 2025;
2. WAGNER RODRIGUES AMARAL, matrícula 88848-3, FCA-1, 7 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 93/2025/DGP, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Altera e suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.455-09 FELIPE ALVES BITTENCOURT - Matr. 121104-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, alterando apenas os dias de usufruto, que estavam previstas para o período de 03 de março a 1º de abril de 2025, publicadas no suplemento do BG 1796, de 30 de janeiro de 2025, alterar para o período de 10 de março de 2025 a 8 de abril de 2025.

Art. 2º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.455-09 FELIPE ALVES BITTENCOURT - Matr. 121104-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, publicadas no suplemento do BG 1796, de 30 de janeiro de 2025, suspender no período de 20 de março a 8 de abril de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 013/2025 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 12/2025, celebrado com a empresa OI S.A, tendo por objeto prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA para atendimento de unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, conforme Processo nº 2024/09030/000706.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210	Fiscal titular
1º SGT QPPM	LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA	58261	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/09030/000706
CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATADO: OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa.
VALOR: R\$ 1.238.971,68 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1100.2306.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM,

Comandante-Geral da PMTO, e Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira e Francisco Hericsson de Lima, representantes da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 272/2025/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 06/01/2025 a 05/04/2025, conforme Despacho nº 1835, de 05 de fevereiro de 2025, SGD 2025/23009/027711;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 06/01/2025 a 31/01/2025, no total de 26 (vinte e seis) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) AIDA MAYSA SOARES E SOUZA MOREIRA, número funcional 11135484/1, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 281/2025/GASEC, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 23/01/2025 a 21/02/2025, conforme Despacho nº 1916, de 07 de fevereiro de 2025, SGD 2025/23009/029189;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 23/01/2025 a 30/01/2025, no total de 08 (oito) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) JAIR CARVALHO DA SILVA, número funcional 657740/2, referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 08/09/2024, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 294/2025/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade deferida em relação ao período de 27/01/2025 a 25/07/2025, conforme Despacho nº 1997, de 10 de fevereiro de 2025, SGD 2025/23009/030128;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 27/01/2025 a 31/01/2025, no total de 05 (cinco) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA, número funcional 45310/2, referente ao período aquisitivo de 26/09/2022 a 25/09/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 381/2025/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 28/01/2025 a 26/02/2025, conforme Despacho nº 1515, de 18 de fevereiro de 2025, SGD 2025/23009/023776;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/01/2025 a 04/02/2025, no total de 08 (oito) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, número funcional 482514/5, referente ao período aquisitivo de 23/04/2023 a 22/04/2024, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 474/2025/GASEC, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 19/02/2025 a 19/04/2025, conforme Despacho nº 2909, de 05 de março de 2025, SGD 2025/23009/042828;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/02/2025 a 04/03/2025, no total de 14 (catorze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) NURIA RENATA RIBEIRO, número funcional 844618/1, referente ao período aquisitivo de 14/04/2022 a 13/04/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 512/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, Número Funcional 214120/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.632-91, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

- Portaria nº 436/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, Número Funcional 214120/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.632-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 513/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CELMA BARBOSA PEREIRA, Número Funcional 897866/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.491-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 2377/2024/GASEC, de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6705, de 27/11/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) CELMA BARBOSA PEREIRA, Número Funcional 897866/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.491-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	II-J	-	III-J	01/01/2015	01/02/2015
Horizontal	III-J	-	III-K	01/01/2017	01/02/2017
Vertical	III-K	-	IV-K	01/01/2019	01/02/2019
Horizontal	IV-K	-	IV-L	01/01/2021	01/02/2021
Vertical	IV-L	-	V-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 514/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019418-08.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/11/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 456/2024/GASEC, de 20/3/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/3/2024:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA PROGRESSÃO
10.	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	23/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO VERTICAL	02-II	02-II-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(à) servidor(a) público(a) CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, Número Funcional 832150/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.221-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	26/10/2020	1/11/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 515/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017632-26.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(à) servidor(a) público(a) VANESSA SAMPAIO DA SILVA, Número Funcional 11721642/1, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.801-16, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	B	19/1/2024	1/2/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 92/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/033453, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672137/3	XXX.XXX.671-99	JOÃO GABRIEL MARTINS COSTA FERREIRA	ANALISTA I	2025/23000/000673	14/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 467/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021867
INTERESSADO(A): MIRIAM DA SILVA DOMINGOS
NOME DO DEPENDENTE: Davi Domingos Rocha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11950072/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Lacerdino de Oliveira Campos
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador (a) o (a) dependente do (a) servidor (a), Davi Domingos Rocha (Filho), haja vista que os documentos apresentados não especificam as terapias em curso e com que frequência são realizadas.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 605/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/010370
INTERESSADO(A): ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Mariana Martins de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1132210/1
CARGO: Técnico em Laboratório
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 919, de 04 de março de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/02/2025 a 12/02/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 992/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002519
INTERESSADO(A): SIMONE DE SOUZA ZEBALLOS
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 1289853/1
CPF: xxx.xxx.613-87
CARGO: Médico
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e de acordo com o art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Simone de Souza Zeballos, Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação para realizar Residência Médica em Pneumologia Pediátrica a ser realizada no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em Brasília-DF, no período compreendido entre 31.05.2024 a 21.03.2026, com a remuneração do cargo efetivo.

A servidora terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do curso, para apresentação do respectivo certificado de conclusão, junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1057/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002752
INTERESSADO(A): VALLÉRIA RODRIGUES DE LIRA COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 470020/1
CPF: XXX.XXX.621-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de janeiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 47/48, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.02.2023 a 10.02.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1058/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002660
INTERESSADO(A): DIONEIA BRASIL FEITOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 478160/4
CPF: XXX.XXX.991-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1061/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002498
INTERESSADO(A): MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás-Estabilizado
NÚMERO FUNCIONAL: 267676/1
CPF: XXX.XXX.001-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 10/11, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de junho de 2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1062/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002410
INTERESSADO(A): SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 656267/4
CPF: XXX.XXX.631-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 87/88, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.07.2023 a 12.05.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1063/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000341
INTERESSADO(A): MARIA ODILÉA GUIMARÃES BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 280530/2
CPF: XXX.XXX.401-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 66/67, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1064/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002988
INTERESSADO(A): ISABEL CARDOSO MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás - Não Estável
NÚMERO FUNCIONAL: 382386/1
CPF: XXX.XXX.971-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de dezembro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 81/82, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.09.2023 a 10.02.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1065/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000171
INTERESSADO(A): ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 486027/2
CPF: XXX.XXX.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 75/76, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.04.2024 a 09.07.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1066/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001198
INTERESSADO(A): HELENA MARIA DE PAULA SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Geógrafo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 580846/1
CPF: XXX.XXX.901-59
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 83/84, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1069/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000645
INTERESSADO(A): LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 713561/2
CPF: XXX.XXX.541-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 72/73, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.01.2024 a 10.07.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1070/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001818
INTERESSADO(A): MARIA LEONETE LIMA GABINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 737516/3
CPF: XXX.XXX.931-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 56/57, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.07.2024 a 10.10.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1071/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001007
INTERESSADO(A): SEVERINA SILVIAGOMES DASILVA VASCONCELOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 772693/3
CPF: XXX.XXX.824-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 64/65, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1073/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001217
INTERESSADO(A): SILVINO DE PAULA PINTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Extensão Rural
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 443107/1
CPF: XXX.XXX.531-72
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 68/69, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1074/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001294
INTERESSADO(A): PAULO BARBOSA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 415549/1
CPF: XXX.XXX.601-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 67/68, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1075/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000520
INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 598723/2
CPF: XXX.XXX.396-15
ÓRGÃO: Casa Civil

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 103/104, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1076/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001496
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás-Estabilizado
NÚMERO FUNCIONAL: 809837/1
CPF: XXX.XXX.041-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 128/129, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) no período de 27.04.2018 a 24.06.2023 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que a interessada preencheu as exigências para a Aposentadoria Compulsória, ou seja, completou 75 (setenta e cinco anos de idade), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1080/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001529
INTERESSADO(A): LAURINDO AIRES FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 390103/2
CPF: XXX.XXX.601-34
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 61/62, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.08.2024 a 07.11.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1081/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002140
INTERESSADO(A): MARIA OTÍLIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1061828/1
CPF: XXX.XXX.876-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de abril de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1082/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001505
INTERESSADO(A): ROSELICE FERREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 492118/2
CPF: XXX.XXX.871-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1127/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003404
INTERESSADO(A): JOSÉ DAS CHAGAS GOMES FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás - Não Estável
NÚMERO FUNCIONAL: 221949/1
CPF: XXX.XXX.802-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 101/102, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1129/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001456
INTERESSADO(A): CLEMENTINO DINIZ BORBA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 444495/1
CPF: XXX.XXX.381-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 61/62, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.04.2024 a 02.12.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1130/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003344
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 559262/6
CPF: XXX.XXX.563-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE REMANEJAMENTOS
DE FUNÇÃO INDEFERIDOS**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33 §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC, recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função, haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	ANDRE LUIS SOARES DA SILVA	161217-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021739	2025/23009/015703
2	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES LOUBAH	469340-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2025/30550/000640	2025/23009/036295

Palmas/TO, 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024/23000/002931
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2025
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Administração e Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins
OBJETO: Compartilhamento, sem ônus, de espaço na sede do Programa de Atendimento ao Cidadão do Governo do Tocantins - PRONTO, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
VIGÊNCIA: O presente Termo terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura por ambos os partícipes, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Secretaria de Estado da Administração e Reginaldo Donizetti Gallan Batista - Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/23000/001779
 CONTRATO Nº: 89/2023
 ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000234
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
 CONTRATADA: AZ Tecnologia em Gestão LTDA.
 CNPJ: 24.598.492/0001-27
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 89/2023, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1166.1140
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
 FONTE/MARCADOR: 500.0000000.666666
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
 VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 08/03/2026
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Paulo Cesar Pizzo Sorato - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/000802
 CONTRATO Nº: 7/2022
 ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000185
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2263
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE/MARCADOR: 500.0000000.666666
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
 VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 09/03/2026
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA Nº 23/2025/SEAGRO/GASEC.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2024 - 2027 e pelo Orçamento Anual.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024 - 2027), Leis específicas e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), consoante o disposto no Ato nº 36 - NM, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025). Instrução Normativa nº 001/2025/GABSEC/SEPLAN 4 de fevereiro de 2025 da Secretaria do Planejamento e Orçamento, Leis específicas, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/SEAGRO nº 19/2024, de 18 de março de 2024, publicada no DOE 6.533, de 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 23/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Planejamento e Orçamento	Servidor responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Maria Valdinez Gomes de Melo		759007-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Denise Viana Fernandes Rocha		11180935-1	Administrador

Programa Temático: 1147 - Agricultura Familiar				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	Titular: Geilson Barbosa Silveira	11654899-1	Diretor da Agricultura Familiar	
	Suplente: Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos	186895-2	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	
Nº	Nome da ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1064	Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Titular: Rosiane Nunes de Barros Martins.	1264575-11	Gerente de Crédito Fundiário
		Suplente: Marcos Antônio Monteiro de Farias.	11131152-4	Engenheiro Agrônomo
2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins.	Titular: Bruno Messias Moura da Silva	1265890-6	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar
		Suplente: Ricardo Saboya Santos	960588-5	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural
2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	Titular: Nólma Farias Camargo	11870095-1	Gerente de Cooperativismo e Associativismo
		Suplente: Érika Gonçalves Aires da Silva	11980940-1	Assistente Especializado II
2073	Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado	Titular: Dliciane Nascimento Viana	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: Lucas Koshy Naoe	213746-1	Engenheiro Agrônomo
2136	Promoção do Desenvolvimento Territorial Rural no Estado do Tocantins	Titular: Aloisio Donizetti de Medeiros Borges.	152563-6	Gerente de Desenvolvimento Territorial
		Suplente: Marcos Dias Paes	1235303-7	Analista I

Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade.	
	Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-4	Diretor de Agricultura, Agropecuária e Pecuária.	
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional	Titular: Miguel Anderson da Silva Caminha	11153784-1	Engenheiro Civil
		Suplente: Vânia Marinho de Aguiar	1208810-4	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos
1048	Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	Titular: Honary José Lourenço	999158-8	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	Titular: Marcelo Jair de Aguiar	980897-1	Engenheiro Ambiental
		Suplente: Ana Clara Bohnen de Barros	11165324-1	Extensionista Rural
1143	Implantação e ampliação de centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: Monalkyson Fernanda Rodrigues	11613408-7	Analista III
1167	Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins	Titular: Corombert Leão de Oliveira	193036-3	Engenheiro Agrônomo
		Suplente: Thadeu Teixeira Júnior	1046640-1	Engenheiro Agrônomo
2010	Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	Titular: Maria Bomfim Barbosa da Silva	11469510-7	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Pablo Euripedes dos Santos Rodrigues	11778954-3	Gerente de Biotecnologia Animal
2068	Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias	Titular: Fabrício Rafael Dias Fonseca	1204211-2	Professor da Educação Básica
		Suplente: Thyago Chekerdeman Sanchik Túlio	11160470-1	Extensionista Rural
2074	Fortalecimento do Setor Agroindustrial do Estado	Titular: Ana Gabriella Boletta	11985178-1	Gerente de Agroindústria
		Suplente: Farias Polyanna Pereira Lins	11885408-1	Analista I
2075	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	Titular: Vandere Noleto de Matos	930950-4	Gerente de Agrometeorologia
		Suplente: Bruno Marcel Sanches	839520-9	Analista III
2076	Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	Titular: Honary José Lourenço	999158-8	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
2117	Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: Monalkyson Fernanda Rodrigues	11613408-7	Analista III

2135	Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias	Titular: Pablo Euripedes dos Santos Rodrigues	11778954-3	Gerente de Biotecnologia Animal
		Suplente: Janaina Maria da Silva Centrone Campos	847322-2	Gerente de Pecuária e Avicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 93, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 86/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 08/2025, da Diretoria de Prevenção Contra as Drogas (DPCD);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834418-2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Prevenção contra as Drogas em substituição ao servidor EVANDRO SOUZA DA SILVA, no período de suas férias sendo o início em 04/03/2025 à 17/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018
Republicado para correção

PROCESSO: 2017/17010/00802

CONTRATO: 038/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça

LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Locação de imóvel urbano para abrigar a sede do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas/TO - CEIP do Sistema Socioeducativo.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 038/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de março de 2025 e findando-se em 08 de março de 2026.

FIRMADO EM: 07/03/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e Érica Tatiane Sousa Mourão pelo locador.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 12/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

Programa de Gestão 1100: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2173	Capacitação de técnicos da administração geral	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Leiliana Xavier de Araújo	1242628-3	Analista II
2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Tertuliano Lustosa Novaes	1041444-3	Analista I
2228	Manutenção de recursos humanos	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Leiliana Xavier de Araújo	1242628-3	Analista II
2255	Manutenção de serviços de informática	Titular: José Américo de Santana Júnior	894956-1	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sergio Guedes Azevedo	944923-5	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio
2274	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Wanderson Marques Lima	11935367-1	Auxiliar I

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025/ASJUR
CONTRATO Nº 06/2023

Tendo em vista a desresponsabilidade de aditamento contratual para correção da nomenclatura do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2023, formalizado entre esta Secretaria e a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, referente a serviços de fornecimento, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica retificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, para 2º Termo Aditivo ao Contrato 06/2023, do processo administrativo nº 2022.33000.00036, objeto dos autos, e conforme OFÍCIO Nº 279/2025/SEAGRO/GASEC/DIAF/SC, o que segue:

Onde se Lê:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023.

Leia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023

Republicado para correção

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 06/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 15.741.481/0001-63

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 29 de março de 2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 06 de março de 2025
SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; LEANDRO ROSSY DE CARVALHO - Representante Legal - pela Contratada

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	N.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	24.11.0030.003.00105-3	A. L. TERTO XAVIER	10.518.600/0001-08
2.	24.11.0030.003.00117-3	ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICACAO AUTOMOTIVALLTD	15.092.246/0001-08
3.	24.11.0030.003.00177-3	ATACADAO DAS BEBIDAS LTDA	22.493.846/0001-43
4.	24.11.0030.003.00111-3	ATACADAO DIA A DIA S.A	17.457.404/0027-40
5.	24.12.0030.003.00129-3	CASA FORTALEZA SUPERMERCADO LTDA	38.141.438/0001-62
6.	24.11.0030.003.00104-3	E DE OLIVEIRA SOUSA	31.553.880/0001-57
7.	24.11.0030.003.00180-3	EDILLIO GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	15.806.554/0001-58
8.	24.11.0030.003.00113-3	EDNALDO DA SILVA DIAS	23.708.420/0001-22
9.	25.02.0030.003.00099-3	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
10.	24.11.0030.003.00076-3	F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SANTANA	31.723.852/0001-30
11.	24.11.0030.003.00119-3	JAYME & CERQUEIRA LTDA	12.501.063/0001-00
12.	24.11.0030.003.00102-3	JOSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR	49.615.193/0001-84
13.	24.11.0030.003.00109-3	LANUZZA GAMA CRUZ	04.040.652/0002-91
14.	24.11.0030.003.00120-3	M. G. DIAS LTDA	17.971.027/0001-24
15.	24.11.0030.003.00112-3	MARCELA FEITOSA MENDANHA	14.966.593/0001-50
16.	24.11.0030.003.00127-3	MARTINS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	48.979.192/0001-56
17.	24.11.0030.003.00181-3	MINIMERCADO VARGAS LTDA	34.877.285/0001-65
18.	24.11.0030.003.00114-3	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.534.080/0162-02
19.	24.11.0030.003.00138-3	SAVA SUPERMERCADO ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	14.882.199/0003-03
20.	24.11.0030.003.00075-3	SOUSA E CIA LTDA	42.843.951/0001-72
21.	25.02.0030.003.00348-3	SUPER SERVE BEM LTDA	38.121.994/0001-77
22.	24.11.0030.003.00174-3	SUPERMERCADO RIO PRETO LTDA	19.097.186/0001-77

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA SECIHD Nº 21/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA-2024-2027), Lei específica e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, dispostos na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA-2024-2027) e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025) e Lei nº 4.588, de 29 de novembro de 2024 (LDO 2025), Leis específicas no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a 125/2024/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no diário Oficial do Estado nº 6659, de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Wilson Souza e Silva
Secretário Interino de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECIHD Nº 21/2025/GASEC

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças
	Suplente: Juliano Ebeling Viana	11882514-2	Analista III

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	Titular: Bruno Mendez Queiroz	11684399-2	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	
	Suplente: Luana Gomes da Silva Oliveira	913872	Diretora de Gestão de Captação de Recursos	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1159	Desenvolvimento da política Estadual de Saneamento	Titular: Sâmyla Tássia Valadares Gomes Suplente: Marieta Vilas Boas Strang	11795530 1262734-2	Diretora de Saneamento Básico Gerente de Água e Esgoto

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
2020 Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Samuel Ferreira Maciel	11672374	Diretor de Planejamento Urbano	
	Suplente: Gabriel Pereira dos Santos Gomes	11847433-2	Gerente de Apoio, Articulação e Parceria de Assuntos Fundiários	
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À MORADIA DIGNA	Titular: Thiago Simas Moura	11985933-1	Superintendente de Habitação	
	Suplente: Cassilda Figueira da Silva	1214802-4	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacionais	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1153 Estruturação de Habitação de Interesse Social	Titular: Renata Peixoto Daher	11524189-5	Diretor de Obras e Produção Habitacional	
	Suplente: Danielli Cechinel Patel Cavalcante	11871130	Gerente de Fiscalização de Obras	
2055 Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Cassilda Figueira da Silva	1214802-4	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacionais	
	Suplente: Wilma de Freitas Oliveira Santiago Rocha	41303-2	Analista de Desenvolvimento Social	
3012 Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Renata Peixoto Daher	11524189-5	Diretor de Obras e Produção Habitacional	
	Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496-1	Técnico em Edificações	
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-8	Superintendente de Infraestrutura Hídrica e Projeto de Desenvolvimento Estratégico	
	Suplente: João Carlos Farenzena	385480-7	Diretor de Desenvolvimento de Obras Hídricas	
1022 Estruturação de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos múltiplos.	Titular: Gardênia Ramos de Moura Santos	11720204-4	Analista II	
	Suplente: Elias Paulo Cruz e Castro	11852755	Gerência de Fiscalização e Medição	
2108 Manutenção de Obras Hídricas.	Titular: Herlihan Junior Torres Campos	11798211-4	Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção	
	Suplente: Lauro Gabriel Camara Noleto	1251856	Assessor Comissionado	

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - SECIHD				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kátia Macedo de Souza Barros da Rocha	11729805	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Rômulo Soares Marques	11511672-3	Diretor de Planejamento, Contratos e Convênio
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leticia Coelho Canedo de Andrade	1064738-9	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Nayra Santos Ribeiro	11886480-2	Assistente IV
2267	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Rodrigo Freitas Hardman Rocha Teles	11870982-1	Assistente IV
		Suplente: Valter Alves Guimarães	11623195-2	Assistente Especializado II
2244	Manutenção de Serviços de Informática.	Titular: Ivaldo Maciel de Sousa	1257609-5	Assistente IV
		Suplente: Wingly Silva Rodrigues	1177621-2	Assistente III
6044	Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins	Titular: Fabyanne Barbosa Peres	11616350-4	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
		Suplente: João Paulo Matos Lola	1134620-3	Auxiliar Administrativo
6056	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: João Paulo Matos Lola	1134620-3	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Fabyanne Barbosa Peres	11616350-4	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

PORTARIA SECIHD Nº 22/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato Nº 2202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KATIA MACEDO DE SOUZA BARROS DA ROCHA, matrícula: 11729805-2 como titular, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula: 127488-0 como suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
Nº 05/2022	2021/37000/000304	VOAR TURISMO EIRELI.	Prestação de serviços de emissão de passagem aérea nacional e internacional, para atender a Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 08/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2025	2025/77011/000071	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins MATRÍCULA: 1162527-4	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 11945761-1	O presente Contrato tem por objetivo a contratação da Cia Final Feliz, por intermédio da empresa Emmilly Aguiar Silva Larcada MEI para a programação de circulação do veículo MovCeU (equipamento itinerante de cultura) que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2025, nas cidades de Natividade e Monte do Carmo, respectivamente, para a realização de contação de histórias, pintura na pele, recreação e intervenção lúdica teatral com personagens vivos. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 13 dias do mês de março de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 13/2025/GABSEC/SECULT,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

Considerando a solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda nº 6/2025 e SGD nº 2025/77019/004648 de Contratação da Cia Final Feliz para realizar apresentação na circulação do MovCEU (equipamento itinerante de cultura), evento ocorrerá nos dias 13 e 14, a serem realizados respectivamente nos municípios de Natividade e Monte do Carmo, Estado do Tocantins.

Considerando a razão da escolha do artista, a justificativa do valor da contratação e o interesse social da referida contratação, contidas na justificativa técnica apensado aos autos as fls. 11 a 24 em que os técnicos se manifesta sobre a fundamentação legal;

Considerando que se trata de apresentação artística exclusiva, diante disso, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de profissional do setor artístico, referente ao processo SGD 2025/77011/000071;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor de EMMILLY AGUIAR SILVA LACERDA - MEI, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

I - Pessoa jurídica: Emmilly Aguiar Silva Lacerda MEI, CNPJ nº 42.500.591/0001-06;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 13 dias do mês de março de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000071
Contrato nº: 03/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura - Secult
Contratada: EMMILLY AGUIAR SILVA LACERDA MEI
CNPJ/CPF: 42.500.591/0001-06
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objetivo a contratação da Cia Final Feliz, por intermédio da empresa Emmilly Aguiar Silva Lacerda MEI para a programação de circulação do veículo MovCeu (equipamento itinerante de cultura) que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2025, nas cidades de Natividade e Monte do Carmo, respectivamente, para a realização de contração de histórias, pintura na pele, recreação e intervenção lúdica teatral com personagens vivos. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação orçamentária: 20720.13.392.1158.4157.3.3.90.39.500
Data da Assinatura: 12/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Emmilly Aguiar Silva Lacerda - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro na Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Profe das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, vinculado ao Programa Profe Indígena, o pagamento de bolsas para escritores indígenas.

Art. 2º Autorizar a seleção de indígenas com formação, habilidades e competências para a elaboração de material didático, específico na língua materna de cada povo, para a educação escolar indígena.

Art. 3º Destinar 48 bolsas ao programa, direcionadas às etnias Apinajé, Avá-Canoeiro, Javaé, Karajá, Karajá-Xambioá, Krahô, Krahô-Kanela e Xerente.

Parágrafo Único. A cada um dos povos de que trata o art. 3º desta Portaria será destinado ao pagamento de seis bolsas.

Art. 4º Os critérios para a seleção dos escritores indígenas e os valores das bolsas a serem pagas serão definidos em edital, com base nos princípios, diretrizes e objetivos específicos para a educação escolar indígena.

Art. 5º Designar os servidores Amaré Gonçalves Brito, matrícula nº 11158719-11; Eugislane Kawala Moreira Lima Karajá, matrícula nº 1271180-2; Vanicleisson Dias Karajá Amorim, matrícula nº 11840560-2, Euzilene Lucena Maciel, matrícula nº 673083-1, e Martha Holanda da Silva, matrícula nº 713871-3, para comporem a comissão destinada à elaboração do edital e à realização da seleção dos inscritos nas bolsas, de que trata esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01/7, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para professores alfabetizadores de Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado no Estado do Tocantins, para atuarem como Bolsistas na função de professor alfabetizador.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Tornar público - Resultado Final Processo Seletivo Simplificado para professores alfabetizadores de Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado no Estado do Tocantins, para atuarem como Bolsistas na função de professor alfabetizador, conforme previsto no item 8.1 do Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2025, publicado na edição nº 6735, de 14 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01/7, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Seleção simplificada para professores alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Superintendência Regional de Educação de Araguaína

Cidade: Araguaína					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES	4,5	1,87	6,37	APROVADA
2	ELJANE GOMES ARAÚJO	3,0	1,92	4,92	CADASTRO DE RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Riachinho					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Campos Lindos					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Wanderlândia					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Nova Olinda					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LOURRANE SOUSA FELIX	1,5	2,0	3,5	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Araguatins

Cidade: Araguatins					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	ALESANDRO MONTEIRO DE SOUZA	5,0	2,0	7,0	APROVADO
	LEIDA DOMINGAS MEDRADO TEIXEIRA	5,0	1,0	6,0	CADASTRO DE RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Augustinópolis					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	FELIPE DA SILVA SANTOS	5,0	2,0	7,0	APROVADO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: São Miguel do Tocantins					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: São Bento do Tocantins					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Sítio Novo do Tocantins					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	GUILHERME MELO SILVA	5,0	2,0	7,0	APROVADO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Arraias

Cidade: Paraná					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Aurora do Tocantins					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins

Cidade: Colinas do Tocantins					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	NILMA ALVES DE SOUSA	3,5	2,0	5,5	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Arapoema					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Dianópolis

Cidade: Almas					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	ANA LÚCIA DIAS RODRIGUES BARBOSA	6,5	2,0	8,5	APROVADA
	ALDELICE BATISTA PINHO	4,0	2,0	6,0	APROVADA
	ADRIELY ALBUQUERQUE DA SILVA	3,5	1,0	4,5	CADASTRO DE RESERVA
	ADRIANA RABELO SILVA	1,5	1,2	2,7	CADASTRO DE RESERVA
	ROSICLEIA MORAIS COELHO	1,0	1,0	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	LUCIVÂNIA FERREIRA LIMA FELICIANO	1,0	1,0	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	NAIANE BARBOSA DIAS	1,0	1,0	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	CLEIANY VENÂNCIO GONÇALVES	0,5	1,0	1,5	CADASTRO DE RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Taguatinga					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	WELLIA CARVALHO DA SILVA	6,5	2,0	8,5	APROVADA
	KÁTIA DA SILVA NUNES	0,5	1,3	1,8	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Guaraí

Cidade: Guaraí					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Colmeia					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Presidente Kennedy					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Gurupi

Cidade: Araguaçu					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Formoso do Araguaia					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Palmeirópolis					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ELANIA EVANGELISTA DE MELO	2,5	2,0	4,5	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Peixe					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	EMÍLIA MARIA PEREIRA PINTO	2,0	2,5	4,5	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins

Cidade: Miranorte					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	MÔNICA PEREIRA ALVES	5,0	2,0	7,0	APROVADA
	ROSYANNE GOMES BARBOSA	4,0	2,0	6,0	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Tocantínia					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	GEREMIAS OLIVEIRA DE SOUSA	5,0	2,0	7,0	APROVADO
	JAQUELINE PEREIRA MACHADO	6,0	2,0	8,0	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Palmas

Cidade: Palmas					
Ampla Concorrência - 05 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	JADSON LOBATO GONÇALVES	6,0	2,0	8,0	APROVADO
	ANA CRISTINA PINTO ALVES	4,0	2,0	6,0	APROVADA
	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	2,5	1,8	4,3	APROVADA
	FRANK HENRIQUE RIBEIRO QUIIM	1,5	1,5	3,0	APROVADO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
	ANA CRISTINA PINTO ALVES	4,0	2,0	6,0	APROVADA
Cidade: Santa Tereza do Tocantins					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Mateiros					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Novo Acordo					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins

Cidade: Abreulândia					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	DIRCILENE CRAVEIRO ALVES DE SOUZA	3,0	1,9	4,9	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Paraíso do Tocantins					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	CRISLANE SANTANA DE ABREU	6	1,75	7,75	APROVADA
	ERIVAN XAVIER	5,5	2	7,50	APROVADO
	MARIA MERCÊS OLIVEIRA SANTOS	5	1,5	6,5	CADASTRO RESERVA
	FERNANDA NOLETO DAMASO MENDES	5	1,4	6,4	CADASTRO RESERVA
	RAIMUNDA CASTRO DE SOUSA BATISTA	4,5	1,45	5,95	CADASTRO RESERVA
	GABRIELA MACIEL AGUIAR	4	0,70	4,7	CADASTRO RESERVA
	ANDERSON MIRANDA DE MATOS	2,5	1	3,5	CADASTRO RESERVA
	MILKA BARROS NASCIMENTO	1,5	1,35	2,85	CADASTRO RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Pium					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ILARICE PEREIRA MATOS	4	1,75	5,75	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Araguaçema					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Marianópolis					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Lagoa da Confusão					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ALYNE BRAGA DE OLIVEIRA	3	1,75	4,75	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso

Cidade: Pedro Afonso					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	IRANILDA DA SILVA CARVALHO	4,5	2,0	6,5	APROVADA
	LEIDIANE MACIEL MARTINS	4,5	2,0	6,5	CADASTRO DE RESERVA
	LUCIVÂNIA ALVES GOMES	3,5	2,0	6,0	CADASTRO DE RESERVA
	FRANCINELMA DIAS FERREIRA	0,5	1,5	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	JOÃO VÍCTOR ALVES DOS SANTOS	0,5	1,0	1,5	CADASTRO DE RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Recursolândia					
Ampla Concorrência - 01 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Itacajá					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional

Cidade: Porto Nacional					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	LUANA KARLA AIRES DE ARAÚJO	4,5	1,9	6,4	APROVADA
	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	4,0	2,0	6,0	APROVADA
	LEILA NUNES VASCONCELOS FRANCO	4,0	1,9	5,9	CADASTRO DE RESERVA
	GREYCY LOPES DE MATOS	2,5	2,0	4,5	CADASTRO DE RESERVA
	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	2,0	2,0	4,0	CADASTRO DE RESERVA
	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	1,5	2,0	3,5	CADASTRO DE RESERVA
	ERASMO ROSA DA SILVA	1,5	1,8	3,3	CADASTRO DE RESERVA
	EDIMAREA TAVARES ROCHA DA CONCEIÇÃO	0,5	1,9	2,4	CADASTRO DE RESERVA
	GRÁZIELA MOREIRA LOPES DA CONCEIÇÃO	0,5	1,7	2,2	CADASTRO DE RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Monte do Carmo					
Ampla Concorrência - 02 vagas					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	RUTIELE CARNEIRO DE SOUZA	3,0	1,9	4,9	APROVADA
	LORRANE RUFINO DE SOUSA	0,5	1,8	2,3	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Cidade: Pindorama do Tocantins					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
-					

Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis

Cidade: Aguiarnópolis					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO

Cidade: Tocantinópolis					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	MARIA ANITA PEREIRA PIRES FERNANDES	3,0	2,0	5,0	APROVADA
	EUGÊNIA ALVES VIEIRA	3,0	1,8	4,8	CADASTRO RESERVA
	LIDIANE DA COSTA SILVA	3,5	0,5	4,0	CADASTRO RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					

Cidade: Angico					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO

Cidade: Darcinópolis					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	DIONE CLEY BENTO DE ABREU	4,0	2,0	6,0	APROVADO
	RONALD PELUS TEIXEIRA	3,0	1,0	4,0	CADASTRO RESERVA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					

Cidade: Itaguatins					
Ampla Concorrência - 01 vaga					
CLASS	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	FABIANA LIMA DOS SANTOS	3,0	2,0	5,0	APROVADA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Ônibus para o transporte de servidores, alunos e professores que participarão dos XXXIV - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, XI - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins-PARAJETS, II - Jogos Escolares Indígenas do Tocantins - JEITS, Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, Jogos da Juventude - JJ, Interpreta TO, Canta TO, Dança TO, Balé Popular e Orquestra, no ano de 2025. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a Superintendência de Licitações da SEDUC, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 7 de março de 2025.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 224/2025/GABASEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2025 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL, para capacitar 07 (sete) servidores da Secretaria da Fazenda, lotados nas Diretorias de Licitação e de Administração e Finanças, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. O evento será realizado entre os dias 17 e 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, em formato presencial, com carga horária de 26 horas, conforme solicitação via: DFD 12/2025/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ, (SGD: 2025/25009/005292);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 36/2025/SAJ, SGD 2025/25009/011604, às páginas 106/110.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais) em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ: 10.498.974/0002-81, conforme instrução do processo administrativo 2025/25000/000026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 05/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	RYCORTES A LAISER LTDA	29.523.488-1	2025/7270/500008	Art. 101, inciso II, alínea "D" do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS
2	COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI	29.487.016-4	2024/7270/500594	Art.101,inciso II, alínea "F", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas - TO, 13 de março de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 03/2025/GABSEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de material de consumo (gênero de alimentação, material de limpeza e material de cozinha), afim de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, conforme Processo nº 2024/19010/000206.

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), conforme relatório de compras 2024/394; 2024/395; 2024/396 e 2024/397.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 6/2025/ASSJUR (SG2025/19019/000449) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 7/2024/NPA/SICS, das empresas abaixo:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, no valor de R\$ 1.113,14 (mil cento e treze reais e quatorze centavos);

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME, CNPJ: 28.294.453/0001-97, no valor de R\$ 1.912,80 (mil novecentos e doze reais e oitenta centavos);

ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.635.222/0001-19, no valor de R\$ 6.917,32 (seis mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos);

W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 21.722.782/0001-42, no valor de R\$ 1.659,90 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

Totalizando o valor de R\$ 11.603,16 (onze mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos) para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 7/2025/GABSEC/SICS,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº	2021/19010/000308
Termo de Execução Descentralizada - TED nº	01/2023
Objeto do Contrato	Realização do Censo da Apicultura e meliponicultura no Tocantins com identificação georreferenciada das propriedades/polos de produção e caracterização qualitativa e quantitativa das áreas com melhores atributos para criação de abelhas no Estado. Por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado Do Tocantins (Ruralins). TED nº 01/2023
Fiscal Titular:	João Pedro Oliveira da Silva Matrícula: 11743042-2
Fiscal Suplente:	João Vitor Costa Barbosa Matrícula: 11883324 - 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/19010/000222

CONTRATO Nº: 7/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: TOCANTINS BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 51.739.625/0001-00

I.E: 29.536.577-3

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

José Eduardo Guimarães Motta - Sócio da CONTRATADA

Henrique Patrício Fernandes Costa - Diretor da CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2024/19010/000212

CONTRATO Nº: 6/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: CERÂMICA NOVA OLINDA LTDA

CNPJ: 38.134.052/0001-23

I.E: 29.035.847-7

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Kledson Macedo Lima - Sócio Administrador da CONTRATADA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 265/2025/SEAGRO/GASEC (SGD 2025/33009/004831),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS, como Titular, em substituição a Adenieux Rosa Santana, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 17, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do COEMA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 81/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais da proposta/ Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	NÚM. PROPOSTA E FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Polyana Gomes de Souza Mat. 109.3789-3	Heloína Oliveira da Silva Mat.: 995.943-4	Proposta: 13.849.0280001/24-003 Fonte: 6010000.215	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Especializada em Saúde.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, à Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, na pessoa do (a) seu (sua) Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução da proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Serviços Administrativos Gerais que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo (a) Diretor (a) de Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 128/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

O servidor VALDIVINO JOAO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Nº 480177/2, CPF: XXX.XXX.961-15, lotado na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 129/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação do servidor DENILSON NEVES DA COSTA, Gestor Público, Matrícula Nº 11455748/2, CPF: XXX.XXX.841-72, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 1º de fevereiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 130/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 1º de fevereiro de 2025, a Portaria Nº 504/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.708, de 02 de dezembro de 2024, que Designou a servidora MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE, Farmacêutica, Matrícula Nº 1269232/1, CPF: XXX.XXX.793-78, para responder pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, retroativo a 13/11/2024 na ausência da titular ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutica-Bioquímica, Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, Matrícula Nº 741489/1, CPF: XXX.XXX.402-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor FABIO PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 726932/3, CPF: XXX.XXX.931-20, para responder pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, retroativo a 11/03/2025 na ausência da titular ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutica-Bioquímica, Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, Matrícula Nº 741489/1, CPF: XXX.XXX.402-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 240/2025/SES/GASEC.

Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compra através de dispensas, dispensas emergenciais e licitações para atendimento às demandas judiciais em face da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o elevado número de demandas judiciais recebidas pela Secretaria de Estado da Saúde- SES/TO nos últimos anos e o impacto que a judicialização tem causado no fluxo de contratações de medicamentos, materiais e procedimentos médicos no âmbito desta Pasta;

Considerando que o atendimento às demandas judiciais necessita ser célere em razão dos exíguos prazos para cumprimento das decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização do gestor da Pasta;

Considerando que todos os setores envolvidos nos processos de compras desta Pasta não possuem estrutura de pessoal destacada para dar a celeridade necessária ao atendimento das demandas judiciais nos prazos determinados;

Considerando que mesmo para as compras emergenciais, deve ser observada a legislação pertinente às contratações públicas, sob pena de responsabilização do gestor e de toda a equipe de servidores envolvidos no processo;

Considerando ainda, que é necessário dar mais efetividade e eficiência às contratações emergenciais para atendimento às demandas judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde- SES/TO, procedimento para aquisição de medicamentos, produtos, serviços, insumos e procedimentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais, à luz da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual Nº 6.606/2023 e outras normativas correlatas ao tema e as que vierem a substituir.

Art. 2º Deverá o Núcleo de Demandas Judiciais, que integra a Superintendência de Assuntos Jurídicos, contar com equipe multiprofissional, de modo a permitir que sua atuação seja efetiva na solução e atendimento à demanda judicial e observar as seguintes diretrizes:

I - abrir processo administrativo de compra, de acordo com a legislação vigente;

II - elaborar Termo de Referência com assinaturas somente dos técnicos e Gerente, com a autorização do Secretário.

III - quando se tratar de aquisição de Órtese, Prótese, Materiais Especiais e Nutrição, e serviços que envolvam o Tratamento do Espectro Autista, os Termos de Referência serão elaborados pelas áreas técnicas competentes.

IV - elaborar Nota Jurídica sobre a modalidade de contratação e outros assuntos de natureza jurídica que o processo administrativo exigir;

V - solicitar orçamento aos fornecedores objetivando a melhor proposta nos termos do art. 11, I, da Lei Nº 14.133/2021;

VI - elaborar Pareceres Técnicos quanto às propostas apresentadas, exceto quando se tratar de Órtese, Prótese, Materiais Especiais e serviços que envolvam o Tratamento do Espectro Autista, os quais deverão ser elaborados pelos técnicos das superintendências responsáveis pela matéria;

VII - providenciar, por meio dos instrumentos disponíveis, o efetivo cumprimento da demanda judicial, observando as fases do processo e os respectivos prazos anexos a esta Portaria;

§2º O Núcleo de Demandas Judiciais contará com um Gerente, que será o responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos, até sua conclusão, devendo assinar todos os pareceres, justificativas, solicitação de orçamento, mapa de resultado de proposta válida, atestos e demais documentos produzidos no processo administrativo, sob responsabilidade do setor, juntamente com o servidor que os elaborou.

Art. 3º Todos os pedidos de compra para atendimento às demandas judiciais em face da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, deverão ser encaminhados, após análise inicial da Diretoria do Contencioso, da Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta à Gerência de Demandas Judiciais para as providências necessárias ao atendimento da demanda.

Art. 4º A compra emergencial deverá ser realizada em quantitativo suficiente para atendimento do usuário, conforme determinado na decisão judicial e nos termos do art. 75, VIII, da Lei Nº 14.133/2021.

§1º Nos casos de tratamento continuado, o Núcleo de Demandas Judiciais deverá observar cada caso, para providências quanto ao devido procedimento de aquisição dos medicamentos, materiais e insumos, necessários ao atendimento regular dos pacientes cadastrados.

§2º A compra do medicamento, material, insumo ou procedimento médico, somente deve se efetivar se não constar registrado em ata de registro de preços desta Secretaria, ou caso não haja disponibilidade em estoque ou ainda, no caso de procedimentos médicos, caso não haja possibilidade de realização dos mesmos procedimentos na rede pública estadual no momento em que for recebida a demanda judicial.

§3º O Núcleo de Demandas Judiciais deverá cientificar as áreas técnicas quanto aos indicadores da judicialização.

Art. 5º A aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras, definidas pelo Ministério da Saúde, obedecerá à dispensa prevista no art. 75, inc. IV, "m", da Lei Nº 14.133/21;

Art. 6º As compras de que trata esta Portaria terão, preferencialmente, a seguinte tramitação:

I - elaboração do Termo de Referência;

II - autuação do processo administrativo, com a juntada das cópias da ação judicial que deu causa à abertura do processo de compra, incluindo a petição inicial, documentos de identificação e qualificação do paciente, laudos e receitas médicas e a decisão judicial e demais documentos necessário à instrução e compreensão da demanda;

III - desobrigação da necessidade dos Processos de Dispensa de Valor serem lançados no Sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, nos termos que dispõe o art. 294, II, do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

IV - elaboração do mapa de resultado de propostas válidas de preços e Parecer Técnico, exceto Órteses, Próteses e Materiais Especiais;

V - elaboração da Justificativa do Gestor;

VI - solicitação de emissão dos documentos orçamentários;

VII - juntada da documentação de regularidade fiscal, da habilitação jurídica e qualificação técnica;

VIII - elaboração de nota jurídica, em casos de Processo de Dispensa Emergencial, nos termos do art. 75, VII, Lei Nº 14.133/2021;

IX - encaminhamento do processo à análise da Procuradoria-Geral do Estado, nos casos em que a legislação exigir e na forma do Decreto Estadual Nº 6.773/2024;

X - cumprimento dos apontamentos oriundos da análise da Procuradoria-Geral do Estado;

XI - solicitação de emissão de Nota de Empenho;

XII - encaminhamento da Nota de Empenho à empresa que fornecerá o produto ou prestará o serviço;

XIII - prestação de subsídios do Núcleo de Demandas Judiciais à Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais quanto ao andamento processual administrativo e ao cumprimento da decisão judicial.

Art. 7º Os Tratamentos Fora de Domicílio (TFD) para atendimento às demandas judiciais, deverão ser analisados e deferidos pelo setor de competente da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

Art. 8º A dispensação dos medicamentos e/ou materiais hospitalares, objeto de demandas judiciais, será realizada no estoque regulador, pelo farmacêutico responsável, devidamente lotado na Gerência de Demandas Judiciais.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Nº 892/2022/SES/GASEC, publicada em 07 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Estado Nº 6186.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Formalização do Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de produtos ou serviços, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21.

CRONOGRAMA			
ITEM	PRODUTO/TAREFA	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Autuação do Processo de Compra	Até 24 horas após recebimento	NDJ
02	Solicitação de Orçamento	5 (cinco) dias úteis *prazo em regra indeterminado	NDJ
03	Parecer Técnico	1 (um) dia útil	NDJ
04	Solicitação de Reserva Financeira - DD	3 (três) dias úteis *depende do orçamento	FINANCEIRO
05	Solicitação documentação da empresa regularidade fiscal, econômica e financeira.	02 (dois) dias úteis	NDJ
06	Ato motivado	02 (dois) dias úteis	NDJ/GASEC
07	Emissão da Nota de Empenho	03 (três) dias úteis	FINANCEIRO/ GASEC
08	Envio da Nota de Empenho para a Empresa/Fornecedor	01 (um) dia útil	NDJ
09	Prazo de entrega ou início do atendimento	Até 15 dias úteis	NDJ
Estimativa de conclusão		30 (trinta) dias	
Obs.: Prazos variam dependendo dos resultados obtidos através das solicitações de orçamentos (proposta válida).			

Formalização do Processo de Dispensa Emergencial de Licitação, para aquisição de produtos ou serviços, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021.

CRONOGRAMA

ITEM	PRODUTO/TAREFA	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Autuação do Processo de Compra	Até 24 horas após recebimento	NDJ
02	Solicitação de orçamento junto a possíveis fornecedores	5 (cinco) dias úteis *prazo em regra indeterminado	NDJ
03	Parecer Técnico	1 (um) dia útil	NDJ
04	Solicitação de reserva financeira - DD	3 (três) dias úteis *depende do orçamento	FINANCEIRO
05	Solicitação e deferimento de SIGAP	03 (três) dias	NDJ
06	Solicitação documentação da empresa regularidade fiscal econômica-financeira	02 (dois) dias úteis	NDJ
07	Nota Jurídica	02 (dois) dias úteis	NDJ
08	Despacho homologatório, Portaria e publicação no DOE	06 (seis) dias úteis	GASEC
09	Emissão de nota de empenho	01 (um) dia útil	Financeiro
10	Envio da nota de empenho para a Empresa	01 (um) dia útil	NDJ
10	Prazo de entrega ou início do atendimento	Até 15 dias úteis	NDJ
Estimativa de conclusão		30 (trinta) dias	

Obs.: Prazos variam dependendo dos resultados obtidos através das solicitações de orçamentos (proposta válida).

PORTARIA - 243/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Tabocão a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00292/2025 visando à aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000035.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Fortaleza do Tabocão a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00292/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202521; Nº da NE 2025NE002641, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 244/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00290/2025 visando à aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000034.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Novo Alegre a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00290/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202521; Nº da NE 2025NE002634, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 11/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2023/30550/006067
PROCESSO ADITIVO Nº: 2024/30550/005205
CONTRATO: Nº 105/2023.

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro no preâmbulo do TERMO DE APOSTILAMENTO - 10/2025/SES/GASEC, CONTRATO Nº 105/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 108/2024

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 105/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 12/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/000143
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010294
CONTRATO Nº: 04/2024

Informamos providências quanto à correção do Preâmbulo referente ao 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato Nº 04/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, em face do erro material.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RCORE INSUMOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob Nº 38.714.672/0001-31, devidamente qualificadas no Termo do Contrato Nº 04/2024, do Processo Nº 2024/30550/143 e 2024/30550/010294, que tem como objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2023, conforme Processo Nº 2022/30550/009768, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

Leia-se:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 38.714.672/0001-31, devidamente qualificadas no Termo do Contrato Nº 04/2024, do Processo Nº 2024/30550/000143 e 2024/30550/010294, que tem como objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2023, conforme Processo Nº 2022/30550/009768, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA Nº 13/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2022.30550.01075
PROCESSO ADITIVO Nº: 2023.30550.5242
CONTRATO Nº: 112/2022

Informamos providências quanto à correção da Cláusula Primeira - Do Objeto do Aditamento referente ao Termo De Apostilamento - 96/2024/SES/GASEC, ao Contrato Nº 112/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA, em face do erro material.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999.

Onde se lê:

Fica o Contrato Nº 112/2022 reajustado com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente aos períodos de cálculo, de setembro de 2023 a agosto de 2023, no percentual de 4,237600% com reflexo financeiro a partir de setembro de 2024.

Leia-se:

Fica o Contrato Nº 112/2022 reajustado com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente aos períodos de cálculo, de setembro de 2023 a agosto de 2024, no percentual de 4,237600% com reflexo financeiro a partir de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 14/2025/SES/GASEC

Errata do Termo de Apostilamento Nº 29/2024/SES/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6773, do dia 11 de março de 2025, página 44.

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO - 29/2025/SES/GASEC

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO - 30/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2012.30550.001377
PROCESSO ADITIVO Nº 2014.30550.002688
CONTRATO Nº: 355/2013
SR. JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO em Palmas capital do estado aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/000750

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 114/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita sob o CNPJ Nº 26.921.551/0001-81, no valor de R\$ 319.877,20 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre Novembro a Dezembro de 2024, para os Estabelecimentos de Saúde sob gestão do Estado, solicitada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/SES-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/000975, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/005664
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000676
CONTRATO Nº: 086/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 086/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 173.307,32 (cento e setenta e três mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 037/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001729
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000225
CONTRATO Nº: 037/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 037/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 011/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/000721
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/002762
CONTRATO Nº: 011/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 011/2021, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisições de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 342.055,02 (trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 29/06/2025 a 29/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/000794
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000259
CONTRATO Nº: 050/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 050/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 96.113,50 (noventa e seis mil e cento e treze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 17/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2023/30550/002488
PROCESSO ADITIVO Nº: 2024/30550/002261
CONTRATO Nº: 051/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 051/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPEDIA - (PLACAS BLOQUEADAS ALCP EM TITANIO - NÃO SUS) destinados aos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 1.926.932,00 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 059/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2024/30550/001660
PROCESSO ADITIVO Nº: 2025/30550/000568
CONTRATO Nº: 059/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 059/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 040/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001730
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000224
CONTRATO Nº: 040/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 040/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 021/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001121
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010074
CONTRATO Nº: 021/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 021/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à aquisição SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 805.920,00 (oitocentos e cinco mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 12/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
ABC Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/0001816**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 19 de SETEMBRO de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
72	85.853	FRASCO AMPOLA	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCOAMPOLA	ABL	R\$ 5,29	R\$ 454.162,37
VALOR TOTAL						R\$ 454.162,37

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

Leia-se:

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
72	85.853	FRASCO AMPOLA	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCOAMPOLA	ABL	R\$ 5,29	R\$ 454.162,37
VALOR TOTAL						R\$ 454.162,37

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

Notas:

a) Republicação para correção da validade da ATA PARA REGISTRO DE PREÇO, devido a empresa ter assumido só parte do saldo do item 72;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	13.359	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 9,89	R\$ 132.120,51
76	194.400	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 13.608,00
81	171.346	CAPSULA	TRAMADOL 50MG CAPSULA	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 23.988,44
83	432.000	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,19	R\$ 514.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 683.796,95

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
80	1.227	FRASCOAMPOLA	REMIFENTANILA 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 23,50	R\$ 28.834,50
VALOR TOTAL						R\$ 28.834,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	16.454	FRASCO AMPOLA	DEXTRCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 79,98	R\$ 1.315.990,92
16	10.570	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML)+ EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 33,46	R\$ 353.672,20
17	2.390	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML)+ EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 33,46	R\$ 79.969,40
18	9.678	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 24,89	R\$ 240.885,42
20	11.967	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 28,45	R\$ 340.461,15
21	2.433	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 28,45	R\$ 69.218,85
22	5.400	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 32,23	R\$ 174.042,00
23	1.800	FRASCO AMPOLA	LEVOBUPIVACAINA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 32,23	R\$ 58.014,00
36	60.465	FRASCO AMPOLA	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 8,35	R\$ 504.682,75
40	3.240	FRASCO AMPOLA	ROPIVACAINA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 19,12	R\$ 61.948,80
41	1.080	FRASCO APOLA	ROPIVACAINA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 19,12	R\$ 20.649,60
44	4.536	AMPOLA	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 22,99	R\$ 104.282,64
45	1.512	AMPOLA	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 22,99	R\$ 34.760,88
48	14.040	AMPOLA	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 9,99	R\$ 140.259,60
49	4.680	AMPOLA	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 9,99	R\$ 46.753,20
63	45.360	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,40	R\$ 199.584,00
64	15.120	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,40	R\$ 66.528,00
66	61.560	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 2,41	R\$ 148.359,60
67	20.520	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 2,41	R\$ 49.453,20
68	23.760	AMPOLA	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,41	R\$ 104.781,60
69	7.920	AMPOLA	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,41	R\$ 34.927,20
VALOR TOTAL						R\$ 4.149.425,01

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	1.262.528	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	DIPIFARMA/ FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 795.392,64
73	15.120	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	PARACETAMOL FARMACE	R\$ 1,28	R\$ 19.353,60
VALOR TOTAL						R\$ 814.746,24

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA
CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPITALAR CATARINENSE LTDA
CNPJ: 53.518.891/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	3.201	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	GENERICO CRISTALIA	R\$ 15,60	R\$ 49.935,60
11	8.483	AMPOLA	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA	GENERICO HIPOLABOR	R\$ 5,84	R\$ 49.540,72
VALOR TOTAL						R\$ 99.476,32

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

HOSPITALAR CARTARINENSE LTDA
CNPJ: 53.518.891/0001-39

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	60.673	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	BUPIVACAÍNA HIPERBARICA HYPOFARMA GENÉRICO	R\$ 3,19	R\$ 193.546,87
38	5.184	FRASCO AMPOLA	ROPIVACAÍNA 1%(10MG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	ROPIVACAÍNA HYPOFARMA GENÉRICO	R\$ 11,39	R\$ 59.045,76
59	108.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ ML + DAPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HYPOCINA COMPOSTA HYPOFARMA SIMILAR	R\$ 1,19	R\$ 128.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 381.112,63

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.461.011/0001-83

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	18.000	AMPOLA	FENTANILA 0.05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,32	R\$ 41.760,00
14	655	FRASCO	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO	BIOCHIMICO	R\$ 179,00	R\$ 117.245,00
15	209	FRASCO	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO	BIOCHIMICO	R\$ 179,00	R\$ 37.411,00
19	2.562	FRASCO AMPOLA	LEVOPUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 31,22	R\$ 79.985,64
27	20.520	BISNAGA	LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA	NEOQUIMICA	R\$ 5,20	R\$ 106.704,00
30	24.840	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 4,28	R\$ 106.315,20
31	8.280	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 4,28	R\$ 35.438,40
32	50.578	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20MG/ML)	HYPOFARMA	R\$ 1,38	R\$ 69.797,64
33	5.582	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20MG/ML)	HYPOFARMA	R\$ 1,38	R\$ 7.703,16
35	2.160	CARPULE	MEPIVACAINA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE	DLA	R\$ 4,31	R\$ 9.309,60
52	25.200	COMPRIMIDO	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,55	R\$ 13.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 625.529,64

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.461.011/0001-83

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	75.600	COMPRIMIDO	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 28.728,00
53	264.600	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 37.044,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.772,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	54.000	AMPOLA	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,56	R\$ 84.240,00
24	4.065	FRASCO	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 41,99	R\$ 170.689,35
71	12.960	AMPOLA	NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 7,42	R\$ 96.163,20
VALOR TOTAL						R\$ 351.092,55

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	826	FRASCO AMPOLA	DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 96,71	R\$ 79.882,46
37	1.455	FRASCO AMPOLA	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,93	R\$ 18.813,15
43	157	FRASCO	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 432,59	R\$ 67.916,63
77	64.800	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 5.832,00
82	23.054	CAPSULA	TRAMADOL 50MG CAPSULA	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 3.919,18
VALOR TOTAL						R\$ 176.363,42

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
79	4.533	FRASCO AMPOLA	REMIFENTANILA 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA/GENÉRICO	R\$ 12,50	R\$ 56.662,50
VALOR TOTAL						R\$ 56.662,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantagem dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	8.447	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 3,24	R\$ 27.368,28
25	975	FRASCO	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 71,30	R\$ 69.517,50
26	15.840	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 5ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,60	R\$ 25.344,00
28	6.840	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA	PHARLAB	R\$ 6,20	R\$ 42.408,00
39	1.728	FRASCO AMPOLA	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 20,30	R\$ 35.078,40
54	88.200	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 13.230,00
55	33.120	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 41.400,00
57	33.472	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,92	R\$ 30.794,24
58	28.800	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 9.792,00
60	36.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 54.000,00
74	5.040	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 1,34	R\$ 6.753,60
VALOR TOTAL						R\$ 355.686,02

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/006921**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90154 de 21 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
42	5.027	FRASCO	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 269,00	R\$ 1.352.263,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.352.263,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de março de 2025.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90031/2025 - Processo 2024/30550/009465. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME, para os serviços de cirurgia da especialidade de cirurgias bariátricas, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.,

Pregão Eletrônico. 90032/2025 - Processo 2024/30550/002449. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras de rodas e demais meios para locomoção da pessoa com deficiência física, objetivando atender as necessidades dos solicitantes junto a Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90154/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/006921, conforme segue:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 4.149.425,01

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33, o valor adjudicado R\$ 28.834,50.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26, o valor adjudicado R\$ 683.796,95.

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 814.746,24.

HOSPITALAR CATARINENSE LTDA
CNPJ: 53.518.891/0001-39, o valor adjudicado R\$ 99.476,32.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44, o valor adjudicado R\$ 381.112,63.

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.461.011/0001-83, o valor adjudicado R\$ 625.529,64.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 65.772,00.

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57, o valor adjudicado R\$ 351.092,55.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82, o valor adjudicado R\$ 176.363,42.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 56.662,50.

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27, o valor adjudicado R\$ 355.686,02.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 1.352.263,00.

ITENS SEM SUCESSO

FRACASSADOS
ITENS: 1, 4, 5, 10, 29, 34, 46, 47, 50, 61, 62, 65, 70, 72, 75 e 78

O valor total adjudicado R\$ 9.140.760,78 O resultado completo encontra-se disponível no site: comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 05 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar a relação de substitutos automáticos dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares referentes a estrutura administrativa da Superintendência da Polícia Científica;

Considerando a solicitação do Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 08/2025 - SGD Nº 2025/31009/015554;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo mencionados, para substituir, sem prejuízo do cargo que ocupa, o titular do respectivo cargo de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupante de função de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA	
Superintendência da Polícia Científica	
Titular: EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Perito Oficial, número funcional 800664-1.	Substituto: MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA, Perito Oficial, número funcional 1087312-2.
DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL	
Diretoria de Medicina Legal	
Titular: EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO, Perito Oficial - Área 14, número funcional 1066960-3.	Substituto: ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Perito Oficial - Área 14, número funcional 923877-4.
Diretoria Técnica do Instituto de Medicina Legal	
Titular: ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Perito Oficial - Área 14, número funcional 923877-4.	Substituto: ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER, Perito Oficial - Área 14, número funcional 791729-3.
Supervisão Administrativa do Interior do IML	
Titular: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1.	Substituto: ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia, número funcional 680038-4.
Supervisão Administrativa da Capital do IML	
Titular: ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia, número funcional 680038-4.	Substituto: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1.
Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal	
Titular: DELZUITA FERREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 85240-3.	Substituto: DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES, Agente de Necrotomia, número funcional 551871-3.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais	
Titular: FRANCISCO FÁBIO F. CARVALHO, Agente de Necrotomia, número funcional 951460-2.	Substituto: TIAGO BATTISTI SCAPINI, Professor da Educação Básica, número funcional 1120522-1.
Núcleo Especializado em Perícia no Morto	
Titular: DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES, Agente de Necrotomia, número funcional 551871-3.	Substituto: SANDRA SOUSA MENDES, Agente de Necrotomia, número funcional 546668-2.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontológica	
Titular: ALLAYNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, Agente de Necrotomia, número funcional 67328-8.	Substituto: ANDERSON FERNANDO B. VIEIRA, Cirurgião Dentista, número funcional 1077341-2.
Núcleo Especializado em Psiquiatria e Psicossocial	
Titular: JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS, Perita Oficial - Área 14, número funcional 921340-3.	Substituto: MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 1189026-2.

Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência	
Titular: MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 1189026-2.	Substituto: JANILENNE LANDIM VALENTE, Perita Oficial - Área 14, número funcional nº 921340-3.
Núcleo Especializado em Radiologia	
Titular: JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1118897-1.	Substituto: FRANCISCO FÁBIO F. CARVALHO, Agente de Necrotomia, número funcional 951460-2.
1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaçu	
Titular: HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA, Agente de Necrotomia, número funcional 11592079-1.	Substituto: ANTÔNIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO, Agente de Necrotomia, número funcional 11592060-1.
2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	
Titular: ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Administrativo, número funcional 876462-1.	Substituto: PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA, Agente de Necrotomia, número funcional 11590580-1.
3º Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins	
Titular: THAIS AVELINO CAMARGO, Agente de Necrotomia, número funcional 1282417-2, a partir de 03/02/2025.	Substituto: CELIO SUARTE PASSOS, Assistente Administrativo, número funcional 658689-3.
4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guará	
Titular: TÂNIA MARIANO AGUIAR, Perito Oficial - Área 14, número funcional 1088238-3.	Substituto: CELIO SUARTE PASSOS, Assistente Administrativo, número funcional 658689-3.
5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins	
Titular: MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 682965-1.	Substituto: TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente de Necrotomia, número funcional 1277510-6.
6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional	
Titular: LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA, Agente de Necrotomia, número funcional 1030124-1.	Substituto: LEIBER ALVES DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 728576-4.
7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi	
Titular: ELVIS DONIZETI SEKRENY, Agente de Necrotomia, número funcional 1076272-1.	Substituto: FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA, Agente de Necrotomia, número funcional 144669-1.
8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis (Natividade)	
Titular: WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Perito Oficial - Área 14, número funcional 978027-4.	Substituto: MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 11643153-1.

DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL	
Diretoria de Perícia Criminal	
Titular: MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Perita Oficial, número funcional 1004875-3.	Substituto: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 11236434-1.
Supervisão Administrativa da Capital do IC	
Titular: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 11236434-1.	Substituto: FERNANDO GOMES PINTO, Perito Oficial, número funcional 1157108-2.
Supervisão Administrativa do Interior do IC	
Titular: FERNANDO GOMES PINTO, Perito Oficial, número funcional 1157108-2.	Substituto: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 11236434-1.
Núcleo Especializado em Merceologia Forense	
Titular: VANDERLAINE DE OLIVEIRA, Motorista, número funcional 398448-1.	Substituto: SERGIO PIMENTEL MELO, Perito Oficial, número funcional 937505-2.
Núcleo Especializado em Balística Forense	
Titular: MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, número funcional 239220-1.	Substituto: ROBERTO FERRAZ CONSALES, Perito Oficial, número funcional 162052-4.
Núcleo Especializado em Computação Forense	
Titular: RONIVALDO VELOSO PUGAS, Perito Oficial, número funcional 11644729-1.	Substituto: JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11591021-1.
Núcleo Especializado em Crimes Financeiros	
Titular: CIRINO DE SOUSA PASSOS, Perito Oficial, número funcional 1258346-5.	Substituto: FABRÍCIO GODINHO DA SILVA, Perito Oficial, número funcional 11591846-1.
Núcleo Especializado em Documentoscopia Forense	
Titular: JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA, Perito Oficial, número funcional 11606541-1.	Substituto: DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, Perito Oficial, número funcional 1270850-2.
Núcleo Especializado em Perícias Audiovisuais e Biometria Forense	
Titular: GEORGE MARTINS FURTADO, Perito Oficial, número funcional 11142405-3.	Substituto: MARCELO GOUVEIA SÁBIA, Perito Oficial, número funcional 11589965-1.
Núcleo Especializado em Engenharia Legal e Meio Ambiente	
Titular: LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Perito Oficial, número funcional 943281-1.	Substituto: VINÍCIUS TAVEIRA ROCHA, Perito Oficial, número funcional 866730-1.
Núcleo Especializado em Crimes Contra a Pessoa	
Titular: TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Perita Oficial, número funcional 11679042-1.	Substituto: CLEUDSON DE ARAÚJO CORREIA, Perito Oficial, número funcional 822246-2.
Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio	
Titular: HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 1280775-1.	Substituto: LUCIANE DE SOUSA BARBOSA, Perito Oficial, número funcional 11508884-2.
Núcleo Especializado em Crimes de Trânsito	
Titular: JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial, número funcional 48802-3.	Substituto: OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11589841-1.
Núcleo Especializado em Identificação Veicular	
Titular: ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, Auxiliar Administrativo, número funcional 456217-1.	Substituto: LARISSA SA DE ALENCAR BARBOSA, Administradora, número funcional 11181923-1.
Núcleo Especializado em Análises Forenses	
Titular: MARCILEY ALVES BASTOS, Perito Oficial, número funcional 1036386-1.	Substituto: TIAGO FAJARDO PÓVOA, Perito Oficial, número funcional 11593750-1.
1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaçu	
Titular: JULIO CESAR GOMES BARROS, Perito Oficial, número funcional 808547-1.	Substituto: JAEFERSON BATISTA LIMA, Perito Oficial, número funcional 11274501-1.
2º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	
Titular: JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO, Perito Oficial, número funcional 594857-4.	Substituto: CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, Perito Oficial, número funcional 947638-5.

3º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Colinas do Tocantins	
Titular: EDNILSON GOMES LOPES, Perito Oficial, número funcional 11606410-1.	Substituto: HEYDER MONTEIRO LOPES, Perito Oficial, número funcional 11644710-1.
4º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Guaraí	
Titular: FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11223022-1.	Substituto: RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 811856-2.
5º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins	
Titular: JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Perito Oficial, número funcional 1281178-2.	Substituto: CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Perito Oficial, número funcional 1218433-4.
6º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Porto Nacional	
Titular: RAYSSA LIMA DE MELO, Perito Oficial, número funcional 11590092-1.	Substituto: DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Perito Oficial, número funcional 1072129-3.
7º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Gurupi	
Titular: IVAN SOUSA LINO, Perito Oficial, número funcional 391650-2.	Substituto: MARIA HELENA PEREIRA PINTO, Assistente Administrativo, número funcional 571900-1
8º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Dianópolis	
Titular: CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11530073-1.	Substituto: LUCIANO FERMANIAN BARRETO, Perito Oficial, número funcional 772929-1.
1º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Tocantinópolis	
Titular: JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS, Perito Oficial, número funcional 808547-1.	Substituto: JAEFERSON BATISTA LIMA, Perito Oficial, número funcional 11724501-1.
2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Miracema do Tocantins	
Titular: JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Perito Oficial, número funcional 1281178-2.	Substituto: CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Perito Oficial, número funcional 1218433-4.
3º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Arraias	
Titular: CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11530073-1.	Substituto: LUCIANO FERMANIAN BARRETO, Perito Oficial, número funcional 772929-1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 128, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SSP Nº 745, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6231, de 16 de dezembro 2022, substituindo o Fiscal ROBSON BEZERRA DE SOUZA, escrivão de polícia, matrícula nº 892364-3 pelo servidor ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, escrivão de polícia, matrícula nº 1074873-1 e a Suplente LUCIANA COELHO MIDDLEJ, delegada de polícia, matrícula nº 39310-1 pelo servidor RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, delegado de polícia, matrícula nº 282252-2, referente ao contrato Nº 041/2022 do Processo Nº 2020/31000/000318, concernente à prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 129, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA SSP Nº 009, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6735, de 14 de janeiro 2025, substituindo a Suplente de Fiscal LUCIANA COELHO MIDDLEJ, delegada de polícia, matrícula nº 39310-1 pelo servidor RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, delegado de polícia, matrícula nº 282252-2, referente ao contrato Nº 79/2024 do Processo Nº 2024/31000/001295, concernente à contratação de empresa especializada no fornecimento de licença do software Inseyets Online Pro Cellebrite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 140, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

DIRETORIA DE PAPILOSCOPIA	
Diretoria de Papiloscopia	
Titular: ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, número funcional 1011316-1.	Substituto: VALTEIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista, número funcional 852597-3
Supervisão de Identificação Humana - Área Civil	
Titular: VALTEIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista, número funcional 852597-3.	Substituto: GLEISON DE SOUZA SALES, Papiloscopista, número funcional 925199-2.
Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal	
Titular: FABIO LANNA DA COSTA, Papiloscopista, número funcional 821643-1.	Substituto: WIRIS PEREIRA GLORIA, Papiloscopista, número funcional 1096516-5.
Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade	
Titular: CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, Papiloscopista, número funcional 851957-2	Substituto: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Necrotomia, número funcional 950066-2.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastro Civil	
Titular: DANIEL AGUIAR SOLINO, Papiloscopista, número funcional 1096648-1.	Substituto: NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS, Papiloscopista, número funcional 1053515-1.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastros Criminais	
Titular: JULIA GALVAO DA SILVA, Papiloscopista, número funcional 848363-2.	Substituto: FERNANDA FERREIRA MENESES, Papiloscopista, número funcional 11590076-1.
Núcleo Especializado em Representação Facial Humana e Protopografia	
Titular: GLEISON DE SOUZA SALES, Papiloscopista, número funcional 925199-2.	Substituto: RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 968071-1.
Núcleo Especializado em Necropapiloscopia e Desaparecidos	
Titular: RICARDO ROCHA GOMES, Papiloscopista, número funcional 970454-1.	Substituto: DANILO DE ABREU NOLETO, Papiloscopista, número funcional 814547-1.
Núcleo Especializado em Papiloscopia	
Titular: WIRIS PEREIRA GLORIA, Papiloscopista, número funcional 1096516-5.	Substituto: MARIENE VAZ, Papiloscopista, número funcional 1037722-1.
Central de Custódia de Vestígios	
Titular: MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, Assistente Administrativo, número funcional 817146-4.	Substituto: HELLEN EMILY DE SOUZA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 1280775-1.
1º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaínas	
Titular: HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, Papiloscopista, número funcional 1020340-1.	Substituto: DENISE SEVERO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11140003-1.
2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	
Titular: MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO, Papiloscopista, número funcional 80217-1.	Substituto: SILDIRAN SANCHES DA SILVA, Papiloscopista, número funcional 1009737-6.
3º Núcleo Regional de Papiloscopia - Colinas do Tocantins	
Titular: JADS SILVA MENDONCA, Papiloscopista, número funcional 1008846-3.	Substituto: JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, Papiloscopista, número funcional 765494-3.
4º Núcleo Regional de Papiloscopia - Guaraí	
Titular: ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL, Assistente Administrativo, número funcional 810293-8.	Substituto: SIDNEY PINTO RIBEIRO, Papiloscopista, número funcional 822581-2.
5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins	
Titular: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, Papiloscopista, número funcional 995906-1.	Substituto: SUZANA SOUSA CRUZ, Papiloscopista, número funcional 761014-1.
6º Núcleo Regional de Papiloscopia - Porto Nacional	
Titular: JOANA DARCI DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista, número funcional 930006-1.	Substituto: MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS, Papiloscopista, número funcional 1076361-1.
7º Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi	
Titular: WEIDSON MENDES DE FARIA, Papiloscopista, número funcional 811406-4.	Substituto: ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, Papiloscopista, número funcional 742032-3.
8º Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis	
Titular: JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, Papiloscopista, número funcional 709650-2.	Substituto: IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS, Papiloscopista, número funcional 735179-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO, escrivão de polícia, matrícula nº 11589906-1 e RUI DIAS GONÇALVES, agente de polícia, matrícula nº 695911-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 080/2016, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia de Polícia Civil, 2ª Central de Atendimento de Polícia Civil/2ª CAPC e a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO de Taquaralto/Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da formalização de contrato, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar o trabalho realizado pelos servidores responsáveis pela instrução inicial dos processos administrativos da SETAS, durante a fase de pesquisa e preços dos processos de compras, bem como, na elaboração dos Termos de Referência, Projetos Básicos de bens materiais, serviços de demandas comuns desta Pasta e para o andamento das renovações contratuais. A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir orçamentos necessários para formação do preço de referência estimado de uma licitação pois as empresas, quando consultadas, não mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações pois não há nesse momento uma compra imediata junto ao fornecedor cotado.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 06/2025/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração justifica a contratação por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, conforme a instrução do processo administrativo nº 2025/41000/000009 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos dias 12 do mês março de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Genevaldo Borges Leal, matrícula: 11870508-1, CPF: 586.XXX.XXX-49, cargo: Analista II, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 04/2025, do Processo nº 2025 41000 000009, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Art. 2º Designar o servidor Haroldo Nunes Bernardes, matrícula: 1203088-4 CPF: 713.XXX.XXX-34, Cargo: Analista II, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular Genevaldo Borges Leal.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, inciso II da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da PORTARIA SETAS Nº 024/99, de 10 de agosto de 1999, e considerando o ofício nº 13/2024, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA-SETAS Nº 132, de 19 de agosto de 2024, Diário Oficial nº 6640, de 23 de agosto de 2024, na parte que cita o quadriênio dos membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, conforme estabelece a Lei nº 3.582, de 17 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

no quadriênio 2024-2027

Leia-se:

no quadriênio 2024-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025 41000 000009

Contrato nº 04/2025

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: O presente Termo de Contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços", com base nos preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento, condições e exigências estabelecidas neste instrumento por Inexigibilidade de licitação

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Valor total: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666

Data da assinatura: 10/03/2025

Vigência: A vigência inicial do contrato será 12 (doze) meses com a possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade

Signatários: Cleizenir Divina dos Santos - Contratante

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Titular da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Genevaldo Borges Leal

Nº funcional: 11870508-1

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 96/2025/GABSEC/SETUR, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 771 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Inexigibilidade Nº 85/2025/GABSEC/SETUR referente ao processo 2025/87011/000064, publicada no Diário DOE Nº 6773, em 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, PALMAS - TO, 12 de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

PORTARIA Nº 97/2025/GABSEC/SETUR, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso das atribuição que lhe confere Ato Nº 771 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6. 767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010423.00004/2025	87010.000036/2025	2025/87011/000025	REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO JOSE NO PERÍODO DE 10 A 23 DE MARÇO EM DIANÓPOLIS - TO	VICENTE DA SILVA PEREIRA JUNIOR Matrícula: 11758546-3	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	DIANÓPOLIS - TO
010405.00077/2025	87010.000037/2025	2025/87011/000121	FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	CENTENÁRIO - TO

Parágrafo único - Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO,
PALMAS - TO, 12 de março de 2025.

JOCÉLIA GOMES DA COSTA
Secretária Interina

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000075
Convênio nº: 87010.000035/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMAS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

ADAPEC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 07/2023.
PROCESSO Nº: 2023.34530.000011.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar o almoxarifado e patrimônio da ADAPEC/TO no município de Palmas - TO. O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IGP-M (índice geral de preço de mercado), passando para R\$ 14.915,06 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e seis centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 178.980,72 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
LUCIANO MOURA - Locador - Palmas/TO.

AGETO

ERRATA Nº 001/2025

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, vem alterar o CNPJ do CONSÓRCIO DOMUS/CBC.

Por meio desta ERRATA fica RETIFICADO o número do CARTÃO DO CNPJ do CONSÓRCIO DOMUS/CBC, descrito na qualificação das partes no Contrato Administrativo de nº 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do estado do Tocantins. Deste modo, segue a retificação em testilha:

ONDE SE LÊ:

b) CONTRATADA: CONSÓRCIO DOMUS/CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.457.536/0001-88, com sede na Quadra Acsu SO 50, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N, Conj 01, Lote 06, Edifício Amazonia Center, Sala 507, Palmas - Tocantins, representada por GERALDO ANTÔNIO DE RESENDE SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.391-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

b) CONTRATADA: CONSÓRCIO DOMUS/CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.449.925/0001-67, com sede na Quadra Acsu SO 50, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N, Conj 01, Lote 06, Edifício Amazonia Center, Sala 507, Palmas - Tocantins, representada por GERALDO ANTÔNIO DE RESENDE SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.391-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ERRATA Nº 002/2025

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, vem alterar o CNPJ do CONSÓRCIO DOMUS/CBC.

Por meio desta ERRATA fica RETIFICADO o número do CARTÃO DO CNPJ do CONSÓRCIO DOMUS/CBC, descrito na qualificação das partes no Contrato Administrativo de nº 046/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do estado do Tocantins. Deste modo, segue a retificação em testilha:

ONDE SE LÊ:

b) CONTRATADA: CONSÓRCIO DOMUS/CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.457.536/0001-88, com sede na Quadra Acsu SO 50, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N, Conj 01, Lote 06, Edifício Amazonia Center, Sala 507, Palmas - Tocantins, representada por GERALDO ANTÔNIO DE RESENDE SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.391-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

b) CONTRATADA: CONSÓRCIO DOMUS/CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.449.925/0001-67, com sede na Quadra Acsu So 50, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N, Conj 01, Lote 06, Edifício Amazonia Center, Sala 507, Palmas - Tocantins, representada por GERALDO ANTÔNIO DE RESENDE SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.391-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/000474.
CONTRATO Nº: 013/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto pelo contrato 013/2024, cujo o possui como objeto de contratação de empresa especialização em engenharia para à execução de obra de construção de pier e iluminação da ciclovia (ponte Fernando Henrique Cardoso) lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas - TO.
PRAZO: 10 (dez) meses a partir do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Sandra Mara de Fatima e Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO Nº: 2022/38960/000072
CONTRATO Nº: 005/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consorcio Santa Maria-Lucena/Norte Brasil
CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato nº 005/2024 referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins (km 25)/Recursolândia com 36,52 km de extensão.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/000827
CONTRATO Nº: 042/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/VIATEC
CPF/CNPJ: 48.878.117/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 042/2022 Contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) Execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias, Trecho: (Esperantina/Rio Araguaia (Acesso à Divisa TO/PA) - 6,71 KM).
PRAZO: 90 (noventa) dias o prazo de vigência e execução contando a partir do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Líder do Consórcio Edeconsil/Viatec

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO: 2022/38960/0000861
CONTRATO: 030/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO.
CPF/CNPJ: 47.962.927/0001-76
OBJETO: O presente instrumento de aditamento consiste em Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato Nº 30/2022 que visa à execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins.
PRAZO: 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

PROCESSO: 2023/38960/000375
CONTRATO: 051/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.
CPF/CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO: Prorrogação de prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 51/2023 referente a Conclusão da Readequação Ambiental da Residência Rodoviária de Gurupi - TO.
PRAZO: 06 (seis) meses o prazo de vigência e execução após o vencimento da avença principal.
FIRMADO EM: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Marcio Henrique Camargo Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/000735
CONTRATO Nº: 006/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Edeconsil Construções e Locações LTDA
CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato nº 006/2022 referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do estado do Tocantins
PRAZO: 06 (seis) meses a partir do vencimento
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/38960/01062**

A Comissão de Contratação da AGÊNCIA TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.606/2023, publica a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para execução de serviços de sinalização rodoviária e dos dispositivos de segurança e contenção na malha viária do estado do Tocantins, conforme características descritas constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@ageto.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 2024.32470.000065
 Contrato: 04/2024
 Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
 Contratado: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema Online do Banco de Preços.
 Valor estimado da despesa: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Unidade orçamentária: 3247.06.122.1160.4263.
 Elemento de despesa: 3.3.90.40.
 Data da assinatura: 13 de março de 2025.
 Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Rudimar Barbosa dos Reais - Contratado.

EDITAL Nº 6/2025 - DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS - GURUPI

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal nº 9.503 e à Resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados para que adotem as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no centro de depósito de veículos da empresa Sancar, no município de Gurupi/TO, situado na Rua 72, Esq com Rodovia Br 153, S/Nº, Parque Residencial Nova Fronteira, Ao lado da BRK Ambiental - CEP: 77.415-580, telefone: (63) 3313-3643, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por Leilão, decorrido o prazo legal de 60 dias, a contar da data da remoção, bem como cumprido o prazo de 10 dias contados da publicação deste edital de notificação. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br. Relação dos veículos:

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	NOME DO ALIENANTE
0001	AHZ0417	SP	9BGSE80NXC619389	GM/CORSA GL	CARLOS RAIMUNDO DA SILVA	BANCO PAN SA
0002	AIQ9574	PR	9C2JC2500XR120088	HONDA/CG 125 TITAN	RAFAEL RODRIGUES LEMES	
0003	AJC6951	TO	9BWC05Y62T098645	VW/GOL SPECIAL	VANESSA RITHIELLE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	
0004	AJY4841	PR	9BD17101212093242	FIAT/PALIO EX	SEDA PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	
0005	AOV3887	PR	9C2JA04107R032031	HONDA/BIZ 125 KS	MILIANA MARIANNO RODRIGUES	
0006	APM9519	SP	9BWC05W88T141650	VW/GOL 1.0	APARECIDA PEREIRA COLOMBO	
0007	AQG1463	PR	9C2KC08108R195488	HONDA/CG 150 TITAN KS	JULIO CESAR TAVARES	
0008	ASD5463	PR	9C6KE122090074840	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCIANO SILVA SANTOS	
0009	ASE2985	SP	9C6KE122090070801	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TIAGO LUIZ MENDES	
0010	ATU1646	PR	93FCMACLABM000534	KASINSKI/COMET 150 70	IVAN SILVA DOS SANTOS	
0011	AUV1871	PR	9BWA05Z1C4099856	VW/FOX 1.6 GII	ROSA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO	
0012	AWN6670	TO	9BGC08X0DB246090	CHEVROLET/ MONTANA LS	IVO ZELLMER	
0013	BFV9652	TO	CG125BR2107170	HONDA/ML 125	GENI QUIXABA	
0014	BFZ3563	SP	9C2KC08204R807061	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANGELA ARAUJO BRITO	
0015	BFZ9617	SP	9C2JC30203R110277	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS CALVISIO RODRIGUES	
0016	BJV1450	SP	9C2JD0801PRP00628	HONDA/XL 125 S	CICERO INOCENCIO DA SILVA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0017	BK2521	TO	BJ865880	VW/FUSCA 1300	FIORAVANTE MARINELLI	
0018	BKX2293	GO	9C2JC1801JR156966	HONDA/CG 125	FLAVIO MENDES DOS SANTOS	
0019	BMD0807	GO	LB4MBY10053	FORD/CORCEL II LDO	SUELENY DOS REIS MIGUEL	
0020	BMV0080	GO	9C64AN000N003912	YAMAHA/DT 200	WALDOMIR ALVES MARCAL	

0021	BPR2108	SP	9C2KC08508R020465	HONDA/CG 150 TITAN ES	GILDO ROBERTO VOLGARINI
0022	BRW5873	TO	9C2JC2501SR567460	HONDA/CG 125 TITAN	RIVALDO BARROS DE LIMA
0023	BSJ9146	GO	9C2JC2501SRT14379	HONDA/CG 125 TITAN	ARLINDO SOARES DE NOVAIS
0024	BUB6006	SP	9C2JC2500XR209291	HONDA/CG 125 TITAN	LEANDRO CESAR DONATO
0025	BUI3866	TO	9BFDXLD2JBS71258	FORD/DEL REY BELINA GLX	JOSE ROGERIO MENDES SILVA
0026	BXP3542	SP	9C2KC16109R017202	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SONIA MARIA
0027	BXP7686	SP	9C2JC30708R109503	HONDA/CG 125 FAN	FABIO DE SOUZA
0028	BXV5563	SP	9C2JC2501SR521100	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS PAULO MAGRO DE BARROS
0029	BXX2034	GO	9C2JC2501RRS26686	HONDA/CG 125 TITAN	OZIAS RIBEIRO DA SILVA
0030	BXX9D66	SP	9C2JC2501SRT12268	HONDA/CG 125 TITAN	MARILDA APARECIDA AUGUSTO
0031	BYK3807	SP	9C2KD04309R020213	HONDA/NXR150 BROS KS	JOAO FOGATTI DA SILVA
0032	BYS7165	SP	94J1XFB88M064336	SUNDOWN/ WEB 100	ROBERTO FRANCISCO PERES
0033	BZL2991	TO	9BGLL19BSSB312463	GM/VECTRA CD	CHARLES BARRETO ABREU
0034	BZX0827	SP	9C2KC08108R296984	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUIZ FERNANDO PEDROSO MARCAL
0035	CAM8034	GO	9BWZZZ377ST060537	VW/GOL CLI	ANTONIO ALVES DE LIMA
0036	CAT0109	SP	9BWZZZ377RT009677	VW/GOL 1000I	CLAUDINEI SILVA ALVES
0037	CDI8315	MA	9C2KC08108R113914	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO MACHADO FRANCO
0038	CDO6032	SP	9C2JC41109R012705	HONDA/CG 125 FAN KS	DOUGLAS ARAUJO
0039	CDO6494	SP	9C2KC1550AR000663	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOUGLAS MENDES DA SILVA
0040	CDW0780	SP	9BFZZFHAVB093718	FORD/PIESTA CLX	JOSE PAULO DA SILVA GOMES
0041	CFN6807	SP	9C2JC30101R208220	HONDA/CG 125 TITAN KS	SANDRO ADRIANO PATEIS LACERDA
0042	CGJ8998	SP	9C2JC250WWR208207	HONDA/CG 125 TITAN	ROSANGELA TEIXEIRA DO AMARAL
0043	CGK4519	GO	9C2JC250TTR077858	HONDA/CG 125 TITAN	VALDOMIRO DOS SANTOS ANTUNES SILVA
0044	CGK7548	GO	9C2JC250VVR133193	HONDA/CG 125 TITAN	GIULIANO CANDIDO RIBEIRO
0045	CGY3308	GO	9C2MC270TTR008945	HONDA/CBX 200 STRADA	VALTERCIDES MENDES DE MORAIS
0046	CGY4096	GO	9C2MC270VVR011714	HONDA/CBX 200 STRADA	GIVANILDO DA SILVA NUNES
0047	CHL8164	SP	9C2JC2500YR039709	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO CARLOS BARROSO
0048	CJJ3022	GO	9BFCXXLC2JB776807	FORD/DEL REY GL	GERALDO DA SILVA SANTANA
0049	CKJ7470	TO	LB4JZP58650	FORD/CORCEL II	HELIO DIAS PEIXOTO
0050	CNJ3076	SP	9C2JC250WVR004275	HONDA/CG 125 TITAN	EDISON DONIZETE BORTOLIN
0051	CNJ6417	GO	9C2MC270XWR000375	HONDA/CBX 200 STRADA	IONEIDES MARQUES MARIANO
0052	CNK1611	SP	9C6KE020W0007560	YAMAHA/ CRYPTON T105E	ERIKA BARBOSA SANTOS
0053	CNL1317	GO	9C2JC250WVR187606	HONDA/CG 125 TITAN	DAVI ALVES CARDOSO
0054	CNX1292	TO	9BWZZZ377V7068850	VW/GOL MI	VILTON MARINHO NASCIMENTO
0055	COK2390	TO	9BG116DT0Y4C08866	GM/BLAZER DLX 4X4	NEDIR NOBRE BATISTA
0056	CRB7475	TO	9BD14600003136497	FIAT/UNO S	ANTONIO PEREIRA TELES
0057	CRN5027	RS	9BGT69C0XB338338	GM/ASTRA GL	JOAO CARLOS SOARES DOS SANTOS
0058	CSH2249	SP	9C2JC30101R094464	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGIANE BRANDES DA SILVA
0059	CVF8431	SP	9C2KC08505R802541	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDILSON DA SILVA SANTOS
0060	CWA7395	SP	9C2JC250WWR235068	HONDA/CG 125 TITAN	ARI RODRIGUES
0061	CWS1770	GO	9C2JC250XWR069165	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
0062	CWY7527	SP	9C2JC30101R251500	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA SILVERIO
0063	CZS1959	SP	9C6KE0100Y0005333	YAMAHA/YBR 125E	SERGIO BAHIANO GONCALVES
0064	CZY8250	SP	9C2JC30101R023512	HONDA/CG 125 TITAN KS	WENDERSON ALBERT DOS REIS
0065	DAC9087	SP	9C2JC30101R137423	HONDA/CG 125 TITAN KS	VLADEMIR ALVARES
0066	DAG3020	SP	9C2JC30201R071293	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERA LUCIA DOMINGOS LEAL
0067	DAG7749	SP	9C2MC35002R022593	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUHAILA GEORGES RAMOS KZEIHA
0068	DAT7886	SP	9C2JC30707R224828	HONDA/CG 125 FAN	MICHELI CRISTINA DE SOUZA
0069	DBT9816	GO	9C2JC30102R172028	HONDA/CG 125 TITAN KS	CENTER AUTOS E MOTOS EIRELI ME
0070	DCN6689	SP	9C2MC35002R043570	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOAO FAVARO

0071	DCO7942	SP	9BGS80N01C247407	GM/CORSA ST	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
0072	DCS1837	SP	9C2HA07003R026563	HONDA/C100 BIZ	CLOVIS RIBEIRO DE CARVALHO
0073	DCS4430	SP	9C6KE010020054938	YAMAHA/YBR 125E	JANDIRA DE OLIVEIRA
0074	DEG6361	SP	9C2JC30213R648877	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
0075	DEP2647	SP	9C2JC30708R0608132	HONDA/CG 125 FAN	BANCO PANAMERICANO SA
0076	DFC6090	SP	9C2KC08104R807650	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO DA SILVA
0077	DFH2099	SP	9BWEC05XX1P532647	VW/SAVEIRO 1.8	RITA GRAZIELA MORANDIN
0078	DGR0014	SP	9C2JC30102R159683	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MARCOLINO
0079	DGR6089	SP	9C2MC35004R017897	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADRIANA APARECIDA ROCHA FERRARI
0080	DGR6274	SP	9C2KC08504R007679	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADAILTON NERES AFONSO
0081	DGW8000	SP	9BWAA41J024052262	VW/GOLF	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
0082	DHA9395	SP	9C2KC08105R805522	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERIDIANA SANTOS CANTELANO DIAS
0083	DHB4067	SP	9C2JC30103R036210	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIS FERNANDO DE ANDRADE
0084	DHL4172	MG	9C2JC30213R619975	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LUIZ CARLOS LIMA
0085	DHR4530	SP	9BGXL19X05C169278	GM/CORSA SEDAN JOY	BANCO BMC S A
0086	DHX8197	SP	9BD19241X33009494	FIAT/STILO 16V	ANTONIO WAGNER TEIXEIRA DE SOUZA
0087	DJT5525	SP	9C2JD20203R001230	HONDA/NXR125 BROS ES	BRUNO SCAVASSIN CORREA
0088	DJV8275	MG	9C2KC08206R828965	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUZIA MARIA MOTA ESCUDEIRO
0089	DJY9109	SP	9C6KE044050075330	YAMAHA/YBR 125K	AUTO ESCOLA COSTA LTDA EPP
0090	DJY9215	SP	9C2KC08205R803872	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0091	DLI3735	MG	9C2KC08105R865220	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABRICIO DIEGO FREITAS SILVA
0092	DLI4680	SP	9C2JC30104R801206	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANA RITA PERES RIOBOM DOS SANTOS
0093	DLX6546	SP	94J1XBB44M004211	SUNDOWN/ WEB 100	MARIA REGINA LEITE VOLPE
0094	DLZ5427	SP	9C2KC08504R808418	HONDA/CG 150 TITAN ES	DANILO RICARDO DOS SANTOS
0095	DND2466	SP	9C2KC08105R816591	HONDA/CG 150 TITAN KS	WILLIAM MASALSKAS
0096	DNF7621	GO	9C2KC08508R013085	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANISIO FERNANDO G DE ARAUJO
0097	DNJ9321	SP	9C2MC35006R026274	HONDA/CBX 250 TWISTER	CARLA FERNANDA DO AMARAL SILVA TOTOLI
0098	DNM6397	GO	9C2KC08505R824144	HONDA/CG 150 TITAN ES	NELCHELIO PEREIRA DA SILVA
0099	DNZ9058	MG	9BWC805W26P010703	VW/GOL 1.6 POWER	AMARILDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
0100	DOJ1026	SP	9C2KD02305R015744	HONDA/NXR150 BROS ESD	FREDOOM EMPEENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MAQU
0101	DOJ4626	SP	9C2KC08105R838852	HONDA/CG 150 TITAN KS	NEUSA MARCIA DAS NEVES
0102	DOW2748	SP	9C2KC08106R845833	HONDA/CG 150 TITAN KS	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
0103	DPH8906	SP	9C2JC30705R074907	HONDA/CG 125 FAN	NATALY APARECIDA DELFINO DE OLIVEIRA
0104	DPU2097	SP	9C2JC30706R855570	HONDA/CG 125 FAN	RAFAEL MENEASSO DE GODOY
0105	DPZ5147	SP	9C2JC30706R857779	HONDA/CG 125 FAN	BENI CRISTINA DA SILVA
0106	DQO9016	SP	9BD15822764744734	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JEFERSON LUIS ANDRADE DE SOUZA
0107	DTH3176	SP	9C2KC08106R908930	HONDA/CG 150 TITAN KS	SANDRA VALERIA DE ARAUJO BARBOSA
0108	DTI5332	SP	9C2KC08107R098468	HONDA/CG 150 TITAN KS	GIOVANI ANTONIO GRESPAN
0109	DTL3448	SP	9C2KC08107R056731	HONDA/CG 150 TITAN KS	CARLOS LOPES DA SILVA
0110	DTN4361	SP	9C2JC30707R075104	HONDA/CG 125 FAN	ROBERT HENRIQUE ANDRADE DIAS
0111	DTO3062	SP	9C2KC08507R040897	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCO ANTONIO DE MOURA
0112	DVG4716	SP	9C6KG017070042246	YAMAHA/FAZER YS250	LUCAS APARECIDO ALACRINO FERNANDES
0113	DVP0481	SP	9C6KE092070068991	YAMAHA/YBR 125K	DIMAS LIMA VICENTE
0114	DVW2075	SP	9C2JC30707R108770	HONDA/CG 125 FAN	GUSTAVO ALBERTO DALOIA ALBERICO
0115	DWU3616	SP	9C6KE092080150786	YAMAHA/YBR 125K	CEZAR AUGUSTO BONOME
0116	DWX1730	SP	9C2MC35008R014709	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANTONIO RIBEIRO
0117	DYL8107	GO	9C2JC30707R235807	HONDA/CG 125 FAN	VIRGULINOS MOTOS E AUTOS LTDA
0118	DYN1918	GO	9C6KE092070133822	YAMAHA/YBR 125K	FERNANDO OLIVEIRA DE FARIA

0119	DYN8049	SP	9C2KC08108R046983	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS
0120	DYQ4870	SP	9C2KC08107R203267	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROBSON AURELIO DE SOUZA
0121	DYW9133	SP	9C2KC08608R001795	HONDA/CG 150 SPORT	ANA RAMOS DA CUNHA
0122	EBA4640	SP	9BGRJ69808G210178	GM/PRISMA JOY	INDIANA SEGUROS SA
0123	ECP8906	SP	9C2JC30708R788907	HONDA/CG 125 FAN	JULIO CESAR VAROLA BARBOSA
0124	ECS8863	SP	9C2KC1550AR146985	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA LUISA DE SOUSA
0125	EFD0927	SP	9C2KC1670BR515961	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE PAULO PEREIRA DOS SANTOS
0126	EFM2967	SP	9C2HB02108R027669	HONDA/POP100	RICARDO EUZEBIO DE SOUZA
0127	EHJ7623	SP	9C2KC1620AR062264	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	RAFAEL JOSE ZACARI TAVARES
0128	EHR5572	SP	9C2JC4230AR121793	HONDA/BIZ 125 MAIS	NILTON ROBERTO ASSIS DE FREITAS
0129	EHR6174	SP	9C2JC41109R038850	HONDA/CG 125 FAN KS	RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS
0130	EHS5819	SP	9C2JC4110AR664887	HONDA/CG 125 FAN KS	EZIQUEL LUIZ CARLOS
0131	EKB0310	SP	9C2JC41309R002796	HONDA/CG 125 CARGO KS	CARLOS ALBERTO QUEIROZ SERRANA
0132	EKJ6897	SP	9C2JC4220AR200799	HONDA/BIZ 125 ES	EDMAR DA SILVA FERREIRA
0133	EKK4466	SP	KNABA24338T573762	IKIA PICANTO EX 1.1L	SILVIO PINHEIRO DA SILVA
0134	EMH3784	TO	8AP17202LA2132682	I/FIAT SIENA EL FLEX	NAPOLEAO FERREIRA PINTO
0135	EOG1114	SP	9C2JC4110AR692229	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE VALDECIR BATISTA DE SOUZA
0136	EOL8226	SP	9C2JC4110CR490055	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA INACIO DA SILVA
0137	EOU0175	SP	9C2KC1670BR300935	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIO CARLOS SILVESTRE DOS SANTOS
0138	EOX8740	SP	9C2JC4120AR103830	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL JOFERT SOUZA SILVA
0139	ERP2591	MG	9BWD805U4BT223902	VW/VOYAGE 1.6 TREND	OTIMIO MENDES DA SILVA FILHO
0140	ESC0468	SP	9C2KC1670BR358994	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRUNO DUTRA CARVALHO
0141	EWI1112	SP	9C2JC4110CR529886	HONDA/CG 125 FAN KS	EDINALDO TINEU
0142	EYZ2861	SP	9BWA05U1CP063235	VW/GOL 1.0	JOSE MILTON CHAVES BAIANO
0143	FAY7113	SP	LBFPJXJ381101882	I/BUJIA LJ125-6	AFRANIO BARBOSA DE FREITAS
0144	FBF2660	SP	LXYPCKL02B0237507	I/SHINERAY MVK XY150 1	ANDREA DE OLIVEIRA MACHADO
0145	FHO7123	SP	9C2JC4120DR538484	HONDA/CG 125 FAN ES	PAVONE KELE PEREIRA DA LUZ
0146	FLL4144	SP	9BRK19BT2D02016799	TOYOTA/ETIOS HB X	GENERALI BRASIL SEGUROS SA
0147	GKQ8630	GO	C144BBR25308P	GM/CHEVROLET C10	EUGENIO MOREIRA LIMA
0148	GOT7962	TO	9BD15900P9025360	FIAT/TEMPRA	FERDINANDO GILBERTO CONDE
0149	GQI7290	TO	9BFZZ54ZRB614882	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	DIOMAR TORRES BADIA
0150	GR77610	TO	9BGSE68NTTC795280	GM/CORSA GL	AGUINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
0151	GRQ8815	TO	9C2JC2501SR009065	HONDA/CG 125 TITAN	ROSILENE MENDES DE MENEZES
0152	GRU7313	MG	9C2JC250VTR013700	HONDA/CG 125 TITAN	JANDIRA A. DAS CHAGAS & CIA LTDA
0153	GSF6794	GO	9BWZZ37VP644630	VW/GOL MI	SUZANNE DA COSTA CAMPOS
0154	GSN2679	MG	9C2HA070XWR013821	HONDA/C100 BIZ	JOANA LUIZ SANTANA
0155	GSQ1259	GO	9C2JC250WVR092928	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO RODRIGUES DE LIMA
0156	GTD4625	MT	9BD146000R5377686	FIAT/UNO ELECTRONIC	PREF. MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
0157	GTE0587	TO	9BWZZ30ZFT058074	VW/PARATI	WEDER VIEIRA DA SILVA
0158	GTX4859	TO	9BD146068W5991753	FIAT/UNO MILLE EX	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA
0159	GUN7116	TO	9BD178016W0593825	FIAT/PALIO ED	RIVAIL RODRIGUES DA SILVA
0160	GVD4377	MG	9C2JC250VVR205811	HONDA/CG 125 TITAN	JURANDIR MARTINS DE OLIVEIRA
0161	GWY2493	MG	9C2MC2700XR025611	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCELO DA SILVA RAMALHO
0162	GXX0557	MG	9C2JC30101R069192	HONDA/CG 125 TITAN KS	ZILDA DE FATIMA DA SILVA
0163	GXX1105	SP	9C2JC30202R114395	HONDA/CG 125 TITAN ES	P M MARIANO RIBEIRAO PRETO EPP
0164	GYH7284	GO	9C2JC3010YR138816	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIANA FLAVIA MORAES FERNANDES
0165	GY7168	MG	9C2JC30102R198898	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEBER JOSE BORGES
0166	HAD7308	TO	9BWD405XX3T116089	VW/PARATI 16V/T CROSSOVER	WANDERSON ARAUJO
0167	HJ6566	MG	9C2MC35004R022701	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCIO JOSE DIAS DA SILVA

BANCO ITAUCARD SA

BANCO MONEO SA

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA

BANCO PAN SA

0168	HBE7533	SP	9C2KC08104R042108	HONDA/CG 150 TITAN KS	APARECIDO DONIZETE LOURENCO	
0169	HBF7488	MG	9C2KC08104R073767	HONDA/CG 150 TITAN KS	JANSEN CARLO DA COSTA SILVA	
0170	HCE8492	MG	9C2KD02305R007834	HONDA/NXR150 BROS ESD	VALTENIO SILVEIRA DA COSTA	
0171	HCX4054	MG	94J1XFB55M003420	SUNDOWN/ WEB 100	FABRICIO REZENDE DE SOUZA SILVA	
0172	HFL4052	MG	9C2KC08107R059470	HONDA/CG 150 TITAN KS	SERGIO MARQUES GONCALVES	
0173	HGD5878	GO	9C2KC08107R156981	HONDA/CG 150 TITAN KS	BRUNO DINIZ DE OLIVEIRA	
0174	HHC1126	GO	9C2KC08108R096135	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFERSON DE OLIVEIRA	
0175	HHY2379	MG	9BD27804D97113671	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	FRANCISCO BALTAZAR DOS REIS	
0176	HIU9598	GO	9BWAA05W79P027298	VW/GOL 1.0 GIV	BANCO ITAUCARD S A	
0177	HKD2467	MG	9C2KC15209R012622	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDMAR MODESTO DA SILVA	
0178	HMU3158	MG	9C2JC4110AR092084	HONDA/CG 125 FAN KS	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	
0179	HMX2515	MG	9C2KC1550AR112731	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROSEMARY MIRANDA SARAIVA	
0180	HON1260	MA	CG125BR1493335	HONDA/CG 125	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	
0181	HON5198	TO	9C2JC2501SR598791	HONDA/CG 125 TITAN	SCHDERLI DANIEL MORGENSTERN	
0182	HO09764	TO	9C2HA050WVR008410	HONDA/C100 DREAM	DIVINO FEITOSA CANTUARI	
0183	HOT7139	TO	9BFZZ542RB609408	FORD/ESCORT 1.6I GL	ELICIO MARINHO CARNEIRO	
0184	HOX1038	TO	9C2JC1801LR538796	HONDA/CG 125 TODAY	ADAILTON ALVES FERREIRA	
0185	HOY6148	TO	9C2JC250VVR155757	HONDA/CG 125 TITAN	ADEMAR DOS SANTOS SILVA	
0186	HPB1768	MA	9C2JC250WVR195935	HONDA/CG 125 TITAN	ELIAS DA SILVA CAMPOS	
0187	HPH8528	TO	9C2JC3010YR071239	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE ROBERTO SOUSA LIMA	
0188	HPJ7257	TO	9C2JC30201R101070	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDENOR FERREIRA DE SOUZA	
0189	HPK1869	TO	9C6KE020010035173	YAMAHA/ CRYPTON T105E	RICARDO DA SILVA PEREIRA	
0190	HPL3794	MA	9C2MD28001R000892	HONDA/XR 200R	BRENIO JOSE DE ALMEIDA	
0191	HPR4454	GO	9C6KE026020017075	YAMAHA/YBR 125ED	MARCELA PEREIRA RIOS	
0192	HQC8454	MA	9C2JC30706R883815	HONDA/CG 125 FAN	BETANIA LIMA DE SOUSA	
0193	HRB8694	GO	9C2JC2501SR519875	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARIO GOULART SILVEIRA	
0194	HSQ5660	GO	9C2JC30103R178176	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	
0195	HV16334	TO	9C2JA0100XR003136	HONDA/CG 125 CARGO	CICERO TEIXEIRA DA SILVA	
0196	HWH9617	TO	93HES16502100348	HONDA/CIVIC LX	ADAILTON BATISTA LIMA	
0197	HWN3783	TO	9C2JC30103R023778	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAQUICILAN LEAO XAVIER	
0198	HWX9428	CE	9BD15802524301211	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIA EURENICE TAVARES RAMOS	
0199	IAC0844	SE	9BGT69W07B247663	GMA/STRA SEDAN ADVANTAGE	ST LOCACAO DE VEICULOS LTDA	
0200	ICM8809	RS	9C2JC2501RRS27301	HONDA/CG 125 TITAN	AMAURI SUIPIANO DA SILVA	CONSORCIO VERONA LTDA
0201	ILB8873	TO	9C2JC30103R176253	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO GERHARDT	
0202	ILU7372	SP	9C6KE044040057055	YAMAHA/YBR 125K	MARCIO DA SILVA RIO	
0203	JDB8008	DF	9BWAAA1J964018018	VW/GOLF FLASH	BANCO PANAMERICANO S/A	
0204	JDU1462	TO	9BWZZZ302PT146349	VW/GOL CL	MARA CRISTINA FERNANDES DE ABREU RODOVALHO	
0205	JDV6807	TO	9BGS08ZTC716591	GM/CORSA WIND	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	
0206	JED2695	GO	9BKGZ08GSSB417516	GM/KADETT GL	ANA LUCIA DA SILVA DANTAS	
0207	JEF9406	TO	9BGLL198SSB318575	GM/VECTRA CD	HRRRAZI ALI MUSSI	
0208	JEJ2517	DF	9BD146107T5816678	FIAT/UNO MILLE EP	ALDENES GOMES CHAGAS	
0209	JEL3454	DF	9BWZZZ302JT033043	VW/VOYAGE GLS	OSWALDO FRANCISCO LEAL	BANCO DIBENS SA
0210	JE05857	GO	9BGT11UJHC118813	GM/CHEVETTE SL	JULIO CEZAR B DE ARAUJO	
0211	JER0524	GO	9BGS08NVVC883584	GM/CORSA GL	RODRIGO NERES PEREIRA BATISTA	
0212	JEU3528	TO	9BWZZZ331VP014534	VW/QUANTUM 2000 MI	AMAURI CAETANO ALVES	
0213	JEV4409	GO	9BWZZZ377VT197163	VW/GOL MI	RICARDO DE CASTRO SILVA	
0214	JEV5948	TO	9BGS08ZVVC796304	GM/CORSA WIND	PEDRO NETO PEREIRA GUIMARAES	
0215	JEW7850	GO	9BWZZZ30ZL096616	VW/GOL GL	ANTONIO CARDOSO LUNA	BANCO FINASA SA
0216	JFK4096	DF	9BGS0192XWC611431	GM/CORSA SUPER	BANCO BMG S/A	
0217	JFL5581	DF	935CHRFM83J505705	CITROEN/XSARA PICASSO GX	BANCO ITAUCARD SA	

0218	JFP8737	DF	9C2KC08105R134188	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSELOTO DA SILVA ALCANTARA	
0219	JFR0556	DF	9C2JC2500XR211970	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO TARSO FERREIRA	
0220	JFR6312	DF	9C2MD2700YR004030	HONDA/NX 200	WILDSEY ROBERTO COSTO MARQUES	
0221	JFX2115	TO	9BD12828814250004	FIAT/UNO MILLE SMART	MANOEL ARAUJO GAMA	
0222	JGA8570	GO	9BWCA05Y92T067275	VW/GOL SPECIAL	ANTONIO CARDOSO LUNA	
0223	JGD4868	DF	9BWCA05X53P012517	VW/GOL 16V POWER	ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	
0224	JGG2D80	TO	9BFBZFZDA2B400064	FORD/FIESTA STREET	PEDRO LUCIANO RODRIGUES VARGAS	
0225	JGK2252	DF	9C6KG017080064273	YAMAHA/FAZER YS250	MONALISA RODRIGUES DA SILVA	
0226	JGX2962	DF	9C2JC30708R591348	HONDA/CG 125 FAN	ISRAEL MIRANDA DE ALMEIDA	BANCO FINASA SA
0227	JGZ6368	GO	9C6KG017080059630	YAMAHA/FAZER YS250	DAIANE SILVA AGUIAR	
0228	JHT8864	GO	9BWK05W49P029656	VW/SAVEIRO 1.8	ALISSON BORGES DO LAGO	
0229	JHZ1628	TO	9BGS1910AB136002	GM/CLASSIC LIFE	NANCY DA SILVA NOVAIS	
0230	JIL9984	DF	9BWAA05U9AT152278	VW/GOL 1.0	MANOEL BENICIO DE CARVALHO	
0231	JIR4186	DF	9C2KC1550AR078600	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANA DE SOUSA ROCHA	
0232	JIR8007	TO	8AF7ZZFFCB347801	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	DIEGO GOMES DE SOUZA	
0233	JIT6144	DF	9C2JC4110AR675807	HONDA/CG 125 FAN KS	RONERY NONATO PIRES DA SILVA	
0234	JIB0652	SP	9C2JC30706R824779	HONDA/CG 125 FAN	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADOR	
0235	JJE2434	DF	9C2JC30707R153050	HONDA/CG 125 FAN	AURITONIO AMARO DA SILVA ALVES	
0236	JJE7125	TO	9C2MC35007R055283	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	
0237	JJE9643	DF	9C2JC30707R164509	HONDA/CG 125 FAN	GENIVAL MENDES SOARES	
0238	JJK1234	GO	9BWZZZ377ST152365	VW/GOL CLI	MARIA ZILMA ALVES NASCIMENTO	
0239	JJM1837	GO	9C2JC2501SR586172	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO SOUZA DA SILVA	
0240	JJM9706	GO	9C2JC250TTR092035	HONDA/CG 125 TITAN	DEUZIMAR BRAZ DA SILVA	
0241	JJN0534	GO	9C2MC270XWVR001534	HONDA/CBX 200 STRADA	LUISMAR MOREIRA GALVAO	
0242	JJN0960	DF	9C2JC250WVR114442	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO ADORNELAS DA CRUZ	
0243	JJO0936	GO	9C2HA07001R005445	HONDA/C100 BIZ	MARIA JUSCILENE ALVES NERES	
0244	JJP2495	GO	9C2JC30102R150051	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDINEIA SOUZA RABELO SILVA	
0245	JJP3089	GO	9C2KC08104R007825	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDMUR JOSE DORO	
0246	JJR2034	TO	9C6KE037030007698	YAMAHA/XTZ 125E	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	
0247	JJR2059	GO	9C2JC30104R053265	HONDA/CG 125 TITAN KS	VIVIANE ARRUDA SOARES	
0248	JJR2249	GO	9C2JC30104R046524	HONDA/CG 125 TITAN KS	AUGUSTAVO NOTO DO CARMO	
0249	JJR4276	DF	9C2JC30213R606694	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0250	JJR8627	DF	9C6KE043030022399	YAMAHA/YBR 125E	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	
0251	JJR9975	GO	9C2JC30103R231226	HONDA/CG 125 TITAN KS	JAIR DIVINO TELES BARBOSA	
0252	JJS3609	DF	9C2JA04106R000387	HONDA/BIZ 125 KS	ZAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	
0253	JJT2865	GO	95VCB1G288M007743	DAFRA/KANSAS 150	GLIZIOMAR SANTOS DE FARIA	
0254	JJU2A23	GO	9C2KC16309R019827	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	DIVINA FRANCISCA D ABADIA	
0255	JJX1685	DF	9C2JC30705R032873	HONDA/CG 125 FAN	JOAO ALVES BARROS	
0256	JJX3475	DF	9C2KC08105R126998	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO FINASA S/A	
0257	JKD9915	DF	8AJFY29GX8C508723	IT/OYOTA HILLUX CD4X SRV	RICARDO ALEXANDRY BARCELOS DA SILVA	
0258	JKE8080	DF	9BWA05Z764060233	VW/FOX 1.0	MARIA IOLANDA DA ROCHA SILVA	
0259	JLX7814	TO	9C62MW0000053133	YAMAHA/RD 135	PEDRO KEHL DE OLIVEIRA	
0260	JMG9712	TO	9BWZZZ377VT161237	VW/GOL MI	ADAO PEREIRA DA COSTA	
0261	JNG3440	DF	9BFCXXLB2CGU85315	FORD/DEL REY GHIA	IVANILDA RIBEIRO	
0262	JON4803	BA	9BWCA05YX5T034192	VW/GOL SPECIAL	BANCO ITAUCARD SA	
0263	JOE6352	TO	9BD15822554605461	FIAT/UNO MILLE FIRE	MAX JOHNNY SARAIVA SILVA MELO	
0264	JQG1825	BA	9BD27808A72521705	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	BANCO FINASA BMC SA	
0265	JQL1182	BA	9C2KC08105R084633	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTOS	
0266	JQT8574	TO	9CDNF41LJ7M042216	JTA/SUZUKI EN125 YES	GESION RODRIGUES COELHO	

0267	JTA7099	TO	9BWZZZ30ZPT075454	VW/GOL CL	HALLIN BRITO BARBOSA						
0268	JTE8314	PA	9C2KC0501KR110307	HONDA/CBX 150 AERO	IVALDO RIBEIRO DE MORAES						
0269	JTK0248	TO	9C2JC30101R195959	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA						
0270	JTO4326	TO	9BWZZZ30ZPT013853	VW/GOL 1000	SEBASTIANA DA SILVA VILA NOVA						
0271	JTP9065	PA	9C2JC30706R906222	HONDA/CG 125 FAN	ALDENICE LIMA DE JESUS SOUSA						
0272	JTQ2903	GO	9BD178226T0133558	FIAT/PALIO EDX	RODRIGO ALVES DE SOUZA	BANCO PAN SA					
0273	JTQ6921	PA	9C2HA050WVR007290	HONDA/C100 DREAM	ANTONIO AMORIM LIMA						
0274	JTQ6947	GO	9BD146000P5036553	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	SEBASTIAO NEVES CARDOSO						
0275	JTV3617	TO	9BWZZZ377WP559881	VW/GOL MI	IRENILDE ALVES DE SOUSA						
0276	JTY5087	PA	9C2JC3010YR086974	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILMARIO ARAUJO BARROS	BV FINANCEIRA SA C F I					
0277	JTZ6072	PA	9C2JC30101R066236	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE CARLOS REIS MOURA DA SILVA						
0278	JUC8307	TO	9C2JC30101R044840	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURIVAN GOMES DOS SANTOS						
0279	JUD4379	TO	9C2JC2500YR021837	HONDA/CG 125 TITAN	JULIO VIEIRA RAMOS						
0280	JUH8199	GO	9C2JC30101R240740	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALESSANDRO DE FREITAS ARAUJO						
0281	JUH8449	PA	9C2HA07001R022247	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO GONCALVES DOS REIS	BANCO PAN SA					
0282	JUK8480	PA	9C2JC250VVR130681	HONDA/CG 125 TITAN	ISMAEL ALVES CRUZ						
0283	JUL8256	PA	9C2KC08505R025954	HONDA/CG 150 TITAN ES	NELSON MIRANDA DOS SANTOS						
0284	JUO1033	TO	9C2JD20205R020723	HONDA/NXR125 BROS ES	RODRIGO ALVES MENEZES						
0285	JUO5880	PA	9C2HA050WVR003390	HONDA/C100 DREAM	DANILO BRUNO ASSUNCAO DA SILVA						
0286	JUR3001	TO	9BFBRZFHA5B447039	FORD/FIESTA STREET	SEBASTIAO LACERDA VIEIRA						
0287	JUT8165	PA	9C2MD34006R013017	HONDA/XR 250 TORNADO	MAURO MARCELO DA SILVA LOPES						
0288	JUV5461	GO	9C2JD20205R013736	HONDA/NXR125 BROS ES	KEILA VIEIRA DA SILVA						
0289	JUY1967	TO	9C6KG01708009011	YAMAHA/FAZER YS250	EMIVAL PINTO PEREIRA	BV FINANCEIRA SA C F I					
0290	JUY9864	PA	9C2KC08105R121492	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIENE DE SOUZA BRITO						
0291	JUZ8655	TO	8AGSA19908R106969	IGM CLASSIC LIFE	JOAO DIANARY FONSECA						
0292	JVA2049	TO	9C2JD20205R004762	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE DA SILVA CATUCA						
0293	JVO6908	TO	9C2KC08107R140675	HONDA/CG 150 TITAN KS	JUNIOR CESAR RODRIGUES SOUZA	COOP C R CATARATAS I SICREDI C					
0294	JVP7974	PA	9C2HB02109R007611	HONDA/POP100	ELVIS SOARES DE SOUZA						
0295	JVQ6291	TO	9BD17164G85162956	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BENIL PEREIRA GAMA						
0296	JVQ9309	PA	9C2KC08505R013067	HONDA/CG 150 TITAN ES	VANDERLEI FERREIRA ALVES	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO					
0297	JVR2783	PA	9C2KD03208R020120	HONDA/NXR150 BROS KS	AGROPECUARIA SANTA BARBARA XIINGUARA SA						
0298	JVU6509	GO	94J1XPBH67M006488	SUNDOWN/WEB 100 EVO	OMAR MOREIRA NETO						
0299	JVV1185	TO	9C2JC41209R023989	HONDA/CG 125 FAN ES	WILSON LEITE BEZERRA						
0300	JVX7756	PA	9C2NC4310AR006244	HONDA/CB 300R	ROBSON SOARES NASCIMENTO	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MANH					
0301	JVX8023	PA	9C2JC30708R139268	HONDA/CG 125 FAN	EVERALDO DO CARMO LIMA						
0302	JVY2490	TO	9BGRD08Z02G113824	GM/CELTA	JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS						
0303	JWB8597	PA	9C2JC30708R763852	HONDA/CG 125 FAN	WALDEMAR PEREIRA DA SILVA						
0304	JWC0511	PA	9C2JA04207R034635	HONDA/BIZ 125 ES	DIVINA RIBEIRO GONCALVES						
0305	JWD0981	PA	9C2JC30708R772282	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS						
0306	JYL6223	TO	9C2JC250VTR061194	HONDA/CG 125 TITAN	MACENAS COSTA DE SOUZA						
0307	JYM3834	GO	9C2JC250VVR123680	HONDA/CG 125 TITAN	WELLINGTON SOARES DE SOUZA PAULA						
0308	JY00912	MT	9C2JC250VVR202670	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO PEREIRA DA COSTA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA					
0309	JYT3487	MT	9C2JC250WVR205229	HONDA/CG 125 TITAN	ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA						
0310	JYT6749	MT	9C2JC250WVR222814	HONDA/CG 125 TITAN	NELCY AMBROSIO DA SILVA						
0311	JZE7880	MG	9C2JC250XWR023806	HONDA/CG 125 TITAN	CONEXAO MOTOR CENTER EIRELI - ME						
0312	JZJ5832	MT	9C2ND07002R001102	HONDA/NX-4 FALCON	PEDRO DANIEL PEREIRA DE MELO						
0313	JZS5201	MT	9C2JC30104R025220	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADELMAN PEREIRA COSTA						
0314	JZX5618	GO	9C2JC30103R274523	HONDA/CG 125 TITAN KS	OTAVIANO MENDES MOREIRA						
0315	KAF2687	MT	9C6KE043040032739	YAMAHA/YBR 125E	LUZIMAR LEITE DE JESUS						
0316	KAJ5694	GO	9C2KC08506R829227	HONDA/CG 150 TITAN ES	WESLANY DE PAULA SILVA						
0317	KAN2997	MT	9C6KE037050036166	YAMAHA/XTZ 125E	CICERA DOS SANTOS SILVA AMORIM						
0318	KAO0819	MT	9C2KC08606R811070	HONDA/CG 150 SPORT	ESPEDITO JACINTO DOS SANTOS						
0319	KAT6353	MT	9C2KD03308R034253	HONDA/NXR150 BROS ES	CELIA MARIA ALVES DE ABREU						
0320	KAV0622	TO	9C2JC1801LR508410	HONDA/CG 125 TODAY	GILSON RIBEIRO MACENO						
0321	KAV5772	TO	9BWZZZ30ZEP045212	VW/PARATI S	MARCOS SOARES RAMOS						
0322	KAX3313	GO	9C2JC1801MR219567	HONDA/CG 125 TODAY	ANTONIO HONORATO FILHO						
0323	KAY0878	GO	9BWZZZ30ZPT164344	VW/GOL CL	NILO FERREIRA PINTO						
0324	KBB8215	TO	9BWZZZ30ZRT064396	VW/GOL 1000	ANTONIO FIGUEIRA PEREIRA	COOP DE CRED RURAL DE MANDAGUA					
0325	KBC0764	GO	9BWZZZ30ZRT046948	VW/GOL CL	JOAO MARTINS SANTIAGO						
0326	KBC3586	GO	9C2JC1801RRR07444	HONDA/CG 125 TODAY	NELSON MAR SILVA GOUVEIA						
0327	KBD2047	GO	9BWZZZ30ZJT120309	VW/VOYAGE CL	ALBERTO FERREIRA PRAXEDES						
0328	KBD3539	GO	9C2JC1801KR215420	HONDA/CG 125	EPIGENIA MARIA DE FRANCA						
0329	KBG1334	TO	9BWZZZ30ZRT056057	VW/GOL 1000	FABIO ROCHA DA SILVA						
0330	KBJ2823	TO	9BWZZZ30ZPT021735	VW/GOL GL 1.8	EGRIMON WAGNER RODRIGUES DOS REIS						
0331	KBL2095	GO	9C2JC1801MR212502	HONDA/CG 125 TODAY	ROBSON QUEIROZ VIEIRA						
0332	KBL9090	GO	CG125BR1353914	HONDA/CG 125	DELZUITA ALVES CAMBERIMBA	PARAMOTOR SC LTDA ADM DE CON					
0333	KBQ3522	GO	9C2JC1801KR412899	HONDA/CG 125 TODAY	JOSIVAL COSTA GANDARA						
0334	KBQ5513	TO	9BWZZZ30ZMT012331	VW/GOL CL	DARLON VIEIRA MIRANDA						
0335	KBS8934	GO	9BD146000N3840294	FIAT/UNO MILLE	JOSEFA FERREIRA DE CASTRO						
0336	KBT5536	GO	CG125BR1116380	HONDA/CG 125	NEILSON ALVES DOS SANTOS						
0337	KBT9116	GO	CG125BR2136665	HONDA/ML 125	MOISES SALOMAO						
0338	KBT9314	TO	9BGS008WSSC658586	GM/CORSA WIND	GASPAR TELES DA SILVA						
0339	KBV1682	GO	9BWZZZ30ZNT080977	VW/GOL CL	LINDOMAR DO PRADO RODRIGUES						
0340	KBV5399	GO	9C2MD2801RRR00274	HONDA/XR 200R	PARITE RE KAYAPO						
0341	KBV9896	GO	9C2JC2501RRS13842	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDO PAULO MESQUITA						
0342	KBW9863	GO	9BWZZZ30ZPT029035	VW/GOL CL	BENEDITO MARTINS DUARTE						
0343	KBX0087	GO	9C2JC1911HR113636	HONDA/ML 125	OCIONES DIAS DOS SANTOS						
0344	KBX3409	GO	9C2JC1801RRR42618	HONDA/CG 125 TODAY	RAIMUNDO ALVES DA SILVA						
0345	KBX5915	GO	9C2JC2501SR534680	HONDA/CG 125 TITAN	JUNIOR LUIZ VIEIRA						
0346	KBX6684	GO	9C2JC2501SR529272	HONDA/CG 125 TITAN	ADRIANO ANTONIO DA SILVA						
0347	KBY6648	GO	9C2JC2501RRS23818	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDIO KIHARA SILVA	BANCO FINASA SA					
0348	KBY9353	GO	9C2JC2501SR517316	HONDA/CG 125 TITAN	DIVINO FERREIRA DE MORAES						
0349	KBZ2176	GO	9C2JC1801PRP08168	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE SANTIAGO DA SILVA						
0350	KBZ3768	GO	9BWZZZ377RT015584	VW/GOL 1000I	RAIMUNDO BENTO DE MOURA						
0351	KCA8297	GO	9BD146000K3455423	FIAT/UNO S	JULIO ELISEO TORRES						
0352	KCB7323	GO	9C62MX000L0014055	YAMAHA/RD 135 Z	CARLOS ROBERTO REGIS						
0353	KCC8582	GO	9C2JC1801HR100288	HONDA/CG 125	ANA MESSIAS DIETZ COSTA						
0354	KCE3622	GO	9C2JC2501SR536569	HONDA/CG 125 TITAN	VANDEIR JOSE DE SOUZA						
0355	KCE5489	GO	9C2JC1801PRP15508	HONDA/CG 125 TODAY	CASA DO PISO M P CONSTRUCAO LTDA						
0356	KCF2874	GO	9BWZZZ30ZJT137520	VW/VOYAGE GL	VALDIR FRANCISCO DA SILVA						
0357	KCF6842	TO	9BWZZZ377ST153033	VW/GOL CLI	ANDRE LUIS PELLEZZ						
0358	KCF8466	TO	9BWZZZ30ZMT043722	VW/GOL CL	JEANNE MERIZE COSTA						
0359	KCH1712	GO	9BFZZZ55ZK8036560	FORD/DEL REY GLX	VICENTE LUIZ DE MEDEIROS						
0360	KCI3146	GO	9C2JC2501SR555744	HONDA/CG 125 TITAN	MARLENE SANTANA DOS SANTOS						
0361	KCJ1147	GO	CG125BR2134535	HONDA/ML 125	JOSE QUINTINO DE SIQUEIRA						
0362	KCJ8133	GO	CG125BR1490414	HONDA/CG 125	ALESSANDRO DA SILVA						
0363	KCK0280	GO	9C2JC1801HR137380	HONDA/CG 125	FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA						
0364	KCK6184	GO	9C2JC2501SRSA2489	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO JOSE MORAIS LIMA						
0365	KCK7873	GO	9C2JC1801KR207801	HONDA/CG 125	ERIVANE DE CASTRO SILVA						
0366	KCL6153	TO	9BWZZZ30ZSP109486	VW/SAVEIRO CL	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA						

0367	KCL9316	GO	9C2JC1801NR238853	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE DIAS DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA
0368	KCL9839	GO	9C2JC1801LR501889	HONDA/CG 125 TODAY	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	
0369	KCM3581	GO	9BWZZZ377TT123117	VW/GOL I	PEDRO GUSTAVO DA LUZ CAMARGO	
0370	KCM8877	GO	9BD14600P8309955	FIAT/FIORINO PICK UP	PEDRO SANTANA BORGES	
0371	KCN5693	TO	9C2JC2501SR583932	HONDA/CG 125 TITAN	GILDEIA SOUZA DOS SANTOS	
0372	KCN8185	TO	9C2JC2501SR06813	HONDA/CG 125 TITAN	ALDEVAN DIAS NOGUEIRA	
0373	KCO2382	GO	9C2JC250TR096848	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	
0374	KCO4843	TO	9C2JC1801PRP06181	HONDA/CG 125 TODAY	JANILTON ALVES LIMA	
0375	KCP4315	GO	9BGSC08WTS0672989	GM/CORSA WIND	ESANDRO DINIZ DA SILVA	
0376	KCP6361	TO	9C2JC250VTR061098	HONDA/CG 125 TITAN	ALDAIDE ALVES NUNES	
0377	KCQ1034	GO	9C2JC250TR005154	HONDA/CG 125 TITAN	IRAIDES GONCALVES DA CRUZ	
0378	KCR4923	GO	9C2JC250TR004792	HONDA/CG 125 TITAN	JEAN JUNIOR BARBOSA	
0379	KCR6376	GO	CG125BR1181462	HONDA/CG 125	RICARDO PEREIRA ALVARES	
0380	KCR6664	TO	YBWCC83A7SB500280	IMP/VW PASSAT	EDMILCO PERES RIO PRETO	
0381	KCS2551	GO	9C2JC1801MR26221	HONDA/CG 125 TODAY	JOANAS NASCIMENTO PARREIRA	
0382	KCS8812	GO	9C2JC250VTR042131	HONDA/CG 125 TITAN	GERSON SANTO DE SOUZA	
0383	KCU2248	GO	9C2JC1801LR537061	HONDA/CG 125 TODAY	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	
0384	KCU4551	TO	9C2JC1801PRP15766	HONDA/CG 125 TODAY	AMADO RIBEIRO OTONI	
0385	KCV2428	GO	CG125BR2125695	HONDA/ML 125	JOSE MARIA MOREIRA	
0386	KCV5882	GO	9BWZZZ377V1024477	VW/GOL MI	DIVINO MARTINS DE LACERDA	
0387	KCV9605	GO	9C2JC250TR043737	HONDA/CG 125 TITAN	JOEL VITOR DE ARAUJO	
0388	KCV9945	GO	9C2JC250TR048937	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIO DA SILVA MACHADO	
0389	KCW2398	GO	9C2JC1801JR111360	HONDA/CG 125	JOAO LUIS DE S CARVALHO	
0390	KCX9007	GO	9C2JC1801KR418657	HONDA/CG 125	KASSIO ROGERIO CHAVES DE FREITAS	
0391	KCY2712	GO	9C2JC250VWR009878	HONDA/CG 125 TITAN	SALUSTRIANO ALVES DE SOUZA	
0392	KCY4424	GO	9C2JC250VTR041641	HONDA/CG 125 TITAN	WELIMAR M MONTEIRO	
0393	KCY8141	GO	9BWZZZ377V176410	VW/GOL MI	PETERSON DIAS SANTOS	
0394	KCZ2853	TO	9C2JC250VTR007440	HONDA/CG 125 TITAN	SELVINO MACHADO GOMES	
0395	KCZ7247	TO	9BD146065T5752170	FIAT/UNO 1.6	VALDENIR PEREIRA GOMES	
0396	KCZ8194	TO	9BFZZZFDAT056710	FORD/FIESTA	ALDIRENE BARROS DOS SANTOS	
0397	KDA2547	GO	9C2JC250TR075415	HONDA/CG 125 TITAN	ADELINO FERREIRA DO COUTO	
0398	KDA6633	GO	9C64MS000S0013106	YAMAHA/CY 50 JOG	CRISTIANY VAZ F DE CASTRO	
0399	KDA9802	MT	9C2JC250VTR226342	HONDA/CG 125 TITAN	DERCIDES ALVES VIEIRA	
0400	KDB2276	TO	CG125BR1472436	HONDA/CG 125	DIVINO BATISTA PIRES	
0401	KDB5361	GO	9C2JC250VTR17578	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM MONTEIRO LIMA	
0402	KDB6777	GO	9BWZZZ377TT120229	VW/GOL 1000I	JOSIMAR LIMA DOS SANTOS	
0403	KDC0812	GO	9C2JC250VWR018778	HONDA/CG 125 TITAN	LILIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	
0404	KDC7677	GO	9C2JC250TR078031	HONDA/CG 125 TITAN	CATIA ANA MOURAO DA SILVA	
0405	KDC9306	TO	9BD178016V0264371	FIAT/PALIO ED	LINDEMBERG MENDES SILVA	
0406	KDD0635	TO	8AWZZZ377TA850395	I/VW GOL CLI	RAIMUNDO SERGIO ALVES LIMA	
0407	KDD3778	GO	9C2JC250TR013142	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	
0408	KDD5046	GO	9C2JC250VTR129521	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO PACIFICO DA SILVA	
0409	KDD5905	GO	9BWZZZ377TT239212	VW/GOL I	SEBASTIANA JOSE DE SANTANA	
0410	KDD7623	GO	9C2JC250TR040652	HONDA/CG 125 TITAN	EDINEY DOMINGUES MARQUES	
0411	KDE1592	GO	9C2JC250VWR020626	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA CELIA DE JESUS RUFINO	
0412	KDF0621	GO	9C2JC250VTR232544	HONDA/CG 125 TITAN	CELISMAR MARTINS FERREIRA	
0413	KDF2333	TO	9C2JC250VTR093054	HONDA/CG 125 TITAN	CLORISVAN SOUSA FONSECA	
0414	KDF3888	TO	9BWZZZ373WT121596	VW/GOL 16V	ANTONIO BARBOSA DE BRITO NETO	
0415	KDF7161	TO	9C2JC250VWR073213	HONDA/CG 125 TITAN	ROMARIO POVOA PEREIRA	

BANCO ITAUCARD SA

KIRTON BANK S A
BANCO MULTIPLO

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA

0416	KDG9496	GO	9C2JC250VVR158914	HONDA/CG 125 TITAN	EIDES LOPES MARINHO	BANCO ITAUCARD SA
0417	KDH4346	TO	9BWZZZ377VP568456	VW/GOL MI	FABIANA MARIA MENEZES	
0418	KDH8774	TO	9C2JC250VWR143228	HONDA/CG 125 TITAN	DILEUZO BEZERRA SILVA	
0419	KDI4809	GO	9C2JC250VWR119674	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA DE FATIMA PRADO SAETA	
0420	KDI7392	GO	9C2JC250VVR102955	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO DE ASSIS PEIXOTO	
0421	KDI8841	GO	9C2JC250VWR087994	HONDA/CG 125 TITAN	EDMILSON ALVES MENDES	
0422	KDJ0036	GO	9C2JC250VVR147647	HONDA/CG 125 TITAN	LUZIMAR FRANCISCO DE LIMA	
0423	KDJ7784	GO	9BGSC08ZWWB616942	GM/CORSA WIND	WARLEIS PINHEIRO DE ASSIS	
0424	KDJ8362	GO	9C2JC250VWR090829	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO MARCELINO DE JESUS	
0425	KDK0209	GO	9C2JC250VWR227716	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	
0426	KDL0029	GO	9C2HA070XWR006671	HONDA/C100 BIZ	LIDIANA SILVA TOME	
0427	KDL4301	GO	9C2JC250XWR007813	HONDA/CG 125 TITAN	WILIAN LAZARO DOS SANTOS	
0428	KDL5463	GO	9C2JC250VWR017893	HONDA/CG 125 TITAN	JULIANO BRAGA DA SILVA FERREIRA	
0429	KDL6065	GO	CG125BR1113067	HONDA/CG 125	PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUSA	
0430	KDL7324	TO	9C2JC250VWR138766	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM MIGUEL VIEIRA	
0431	KDL9328	GO	9C2JC250VWR211063	HONDA/CG 125 TITAN	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	
0432	KDM6790	GO	CG125BR1345924	HONDA/CG 125	VALDECI BENTO DA SILVA	
0433	KDN8413	GO	9C2JC250VWR075929	HONDA/CG 125 TITAN	LAERCIO BENTO DOS SANTOS	
0434	KDP4215	GO	9C2JC250VWR171947	HONDA/CG 125 TITAN	CENTER AUTOS E MOTOS EIRELI ME	
0435	KDP5094	GO	9C2JC250XWR078952	HONDA/CG 125 TITAN	ADAIR RIBEIRO FERNANDES	
0436	KDP8988	TO	9BGTB08B0XB338625	GMA/STRA GLS	HUGO ROCHA DE SOUZA	
0437	KDQ1331	TO	9C2JC250XWR092008	HONDA/CG 125 TITAN	ADAUTO FERREIRA DE SOUSA	
0438	KDQ4688	GO	9BWZZZ373YP011737	VW/GOL 16V	RENATA ADRIANE SILVA	
0439	KDR4170	GO	9C2HA070VWR008929	HONDA/C100 BIZ	JOSE PEREIRA DA SILVA	
0440	KDR6472	GO	9BWZZZ373XT040472	VW/GOL 16V	FRANCISCO BORGES ARAUJO	
0441	KDS4419	GO	9C2JC2500YR100739	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ANTONIO DA SILVA	
0442	KDS6267	GO	9C2JC250VWR224111	HONDA/CG 125 TITAN	ORESTES CARLOS MOREIRA	
0443	KDS7671	GO	9C2JC2500YR068887	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO FERREIRA ALVES	
0444	KDS9886	TO	9C2JC2500XR199889	HONDA/CG 125 TITAN	MERISVAL GOMES DE MATOS	
0445	KDT2845	TO	9C2HA070XWR022561	HONDA/C100 BIZ	ELIANE ALVES MAIA	
0446	KDT4553	TO	9C2JC250VWR138767	HONDA/CG 125 TITAN	EDIVAN GONCALVES RAMALHO	
0447	KDT7022	GO	9C2JC250XWR078702	HONDA/CG 125 TITAN	NATALIA MORAES CARRIJO	
0448	KDT8756	GO	9C2JC250XWR043490	HONDA/CG 125 TITAN	GABRIEL RODRIGUES CHAVES	
0449	KDT8872	GO	9C2JC2500XR121308	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARQUES DE SOUZA	
0450	KDU0406	GO	9C2JC250XWR032314	HONDA/CG 125 TITAN	EURIPEDES LUIZ DA SILVA	
0451	KDU2535	GO	9C2JC250XWR096917	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	
0452	KDU4196	TO	9BGSC1920XC763718	GM/CORSA WIND	LILIANE ARAUJO SILVA	
0453	KDU6101	GO	9C2JC3010YR005353	HONDA/CG 125 TITAN KS	AFONSO CELSO NOGUEIRA LIMA	
0454	KDU8023	GO	9C2JC250XWR064805	HONDA/CG 125 TITAN	ELINE ROCHA ARAUJO	
0455	KDU8910	GO	9C2JC2500YR062088	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA SUELI TIRADENTES	
0456	KDU9686	TO	9C2JC2500XR189115	HONDA/CG 125 TITAN	GILBERTO BARROS RODRIGUES	
0457	KDV0041	TO	9C2JC3010YR008208	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCIENE BEZERRA MACIEL	
0458	KDV4748	TO	9C2JC2500YR101146	HONDA/CG 125 TITAN	GESUE FERREIRA DE ARAUJO	
0459	KDW0171	TO	9C2JC2500YR006353	HONDA/CG 125 TITAN	STEFANIO DA LUZ NOVAATO	
0460	KDW2674	TO	9C2HA0710YR220619	HONDA/C100 BIZ ES	ELIZETE BATISTA VIANA	
0461	KDW7309	GO	9C2JC3010YR154854	HONDA/CG 125 TITAN KS	NIVAN CARLOS DE LIMA	
0462	KDW8095	GO	9C2HA0700XR046899	HONDA/C100 BIZ	CLEITON SANTOS DE SOUZA	
0463	KDY1079	GO	9C2JC3020YR061412	HONDA/CG 125 TITAN ES	HELIO CARVALHO DA SILVEIRA	
0464	KDY1G09	TO	9C2HA0700YR038492	HONDA/C100 BIZ	ADEVALDO DA SILVA SANTOS NETO	
0465	KDY4536	GO	9C2JC3010YR091341	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIANA D AROQUES L DE MORAIS SILVA	
0466	KDY5771	GO	9BWCA05X3T220923	VW/GOL 1.0	LORENA ALVES GOMES BATISTA	

BANCO ITAUCARD SA

BANCO PAN SA

0467	KDY7785	TO	9BGSC19Z0YC211946	GM/CORSA WIND	SEBASTIAO ALVES DE SOUSA	
0468	KDZ1564	TO	9C2JC3020YR013670	HONDA/CG 125 TITAN ES	JORGE RICARDO PEREIRA DA SILVA	
0469	KEA3116	GO	9C2JC3020YR034506	HONDA/CG 125 TITAN ES	DIVINO ETERNO DOS SANTOS	
0470	KEC2719	GO	9C2JC3020R016923	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO LOPES SOBRINHO	
0471	KEC5441	TO	9C2JC30101R051126	HONDA/CG 125 TITAN KS	DARLEY CALDAS DA SILVA	
0472	KEC9633	GO	9C2JC3010YR031330	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIELA OTTONI	
0473	KED1502	GO	9C2HA07001R001136	HONDA/C100 BIZ	MARIA DIVA DE BRITO	
0474	KED4356	GO	9BWCA05X71T067846	VW/GOL 1.0	MAURA FRANCISCA DE OLIVEIRA	
0475	KED6437	TO	9C2JC3010YR111880	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARNALDO SILVA FILHO	
0476	KEE0994	GO	9C2JC30101R030702	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE JUNIOR PEREIRA DOS ANJOS	
0477	KEE9366	GO	9C2JC30201R019890	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOELSON GODINHO XAVIER	
0478	KEG7074	GO	9C2JC30201R036290	HONDA/CG 125 TITAN ES	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
0479	KEG9325	GO	9C2JC3010YR080788	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSANGELA ROSA DE JESUS E SILVA	
0480	KEH8521	GO	9C2JC30201R101421	HONDA/CG 125 TITAN ES	RICARDO RODRIGUES VIEIRA	BANCO DO BRASIL SA
0481	KEH9776	TO	9C2JC30201R057119	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANDREIA GOMES DE AQUINO	
0482	KEI6551	TO	9C2JC30202R100325	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIVAN PEREIRA PIRES	
0483	KEJ5980	GO	9C2JC30102R116419	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMILSON DELFINO DO CARMO	
0484	KEK1483	TO	9C2HA07101R218822	HONDA/C100 BIZ ES	JESUITA PEREIRA DA SILVA	
0485	KEK4418	GO	9C2JC30101R214887	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCELO ALVES DOS REIS	
0486	KEK4699	GO	9C2JC30101R300403	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	
0487	KEK6120	GO	9C2JD17102R002388	HONDA/XLR 125	AGROPECUARIA SEMENTES TALISMA LTDA	
0488	KEL0992	GO	9C2HA07102R002241	HONDA/C100 BIZ ES	WD DA COSTA E CIA LTDA ME	
0489	KEL2757	GO	9C2JC30201R065023	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIA MUNIZ DE JESUS	
0490	KEL8001	GO	9C2JC30102R104728	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOCIEL PEREIRA ALVES	
0491	KEM1262	GO	9C2JC30102R147126	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDO DE PAULA ARAUJO	
0492	KEN2725	TO	9C2JC30101R162322	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDES JOSE DOS SANTOS	
0493	KEN5899	GO	9C2HA07002R001127	HONDA/C100 BIZ	CHARLEI DA MOTA SILVA	
0494	KEP4964	TO	9BWCA05X82T126114	VW/GOL 1.0 POWER	ISABEL LIMA SOARES DE CASTRO	
0495	KEP7633	GO	9C2JC30201R041775	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO MIRO DA SILVA SANTOS	
0496	KEQ0207	TO	9C2JC30302R011852	HONDA/CG 125 CARGO	JULIO RODRIGUES BARBOSA	
0497	KEQ3991	GO	9C2JC30102R132438	HONDA/CG 125 TITAN KS	JACIANNE BRITO SILVA SOUSA	
0498	KEQ4983	GO	9C2JC30101R115346	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUZIANO ROSA DA SILVA	
0499	KEQ8290	GO	9C6KE026020015250	YAMAHA/YBR 125ED	MARCOS MOREIRA BUENO	
0500	KEQ8547	TO	9C2HA07102R045738	HONDA/C100 BIZ ES	JOAO BECKMANN DA COSTA ARAUJO	
0501	KER1502	TO	9BD15802534459298	FIAT/UNO MILLE FIRE	EDILSON FARIA	
0502	KES1248	GO	9BWCA05Y03T015454	VW/GOL SPECIAL	JOHNATHAN CONCEICAO PORTILHO	BV FINANCEIRA SA C F I
0503	KES5701	GO	9C2JC30203R118617	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS ALBERTO DE LIMA	
0504	KES8623	GO	9C2JC30302R004954	HONDA/CG 125 CARGO	CERVALE CER E REF DO VALE LTDA	
0505	KES7160	GO	9C2JC30203R016838	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO ADOLFO ALVES	
0506	KET3761	GO	9C2HA07103R019904	HONDA/C100 BIZ ES	NILVA APARECIDA DE JESUS REIS	
0507	KET6072	GO	9C2HA07003R027167	HONDA/C100 BIZ	JOSE CHARLES ALBINO DA SILVA	
0508	KET6237	GO	9C2JC30202R107964	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEBASTIAO DUTRA DE JESUS	
0509	KEU1863	GO	9C2JC30212R511381	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	
0510	KEU5949	GO	9C6KE013002029273	YAMAHA/YBR 125K	HUDSON ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA	
0511	KEV1182	TO	9C2MD34003R104430	HONDA/XR 250 TORNADO	CLAUDIOMAR MENDES PEREIRA	
0512	KEV4976	GO	9C2JC30203R153524	HONDA/CG 125 TITAN ES	ORIEDES PIRES DOS SANTOS	
0513	KEV8210	GO	9C2MD34003R001614	HONDA/XR 250 TORNADO	DEIVED DA COSTA CARVALHO	
0514	KEW9007	GO	9C6KE042030003011	YAMAHA/YBR 125ED	HELIO LOBATO FERRAZ	
0515	KEX0119	TO	9BD27801222359643	FIAT/STRADA WORKING	DENICE BARBOSA DE SOUSA	BANCO ITAUCARD SA
0516	KEX1033	GO	9C2JC30212R507070	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RENATO RODRIGUES DA SILVA	
0517	KEX4882	GO	9BR53ZEC238517467	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	DINAMAR SILVA VARGAS	
0518	KEX5090	TO	9C2HA07003R009804	HONDA/C100 BIZ	CHARLES OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	
0519	KEX6535	GO	9C6KE042030007087	YAMAHA/YBR 125ED	AGROPECUARIA MORAIS LTDA	
0520	KEX8981	GO	9C2MC27002R017007	HONDA/CBX 200 STRADA	DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA	
0521	KEY9278	GO	9C6KG009020018916	YAMAHA/XT 225	ALEXANDRE TEIXEIRA JUNIOR	
0522	KEZ1973	GO	9C2JC30203R138615	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	
0523	KFA0175	TO	9BD15822534459487	FIAT/UNO MILLE FIRE	TERCINO JOSE DE SOUZA	
0524	KFA1168	GO	9BGSB19N03B130395	GM/CORSA CLASSIC	JOAO BATISTA DA COSTA MELO	
0525	KFA2720	GO	9C2JC30103R040351	HONDA/CG 125 TITAN KS	ENIVALDO DE LIMA BRITO	
0526	KFA2924	TO	9BGXF75R03C167410	GMMERIVA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	
0527	KFA3328	GO	9C2JC30103R142118	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOISES BARRETO NOVAES	
0528	KFB1041	GO	9C2JC30213R617370	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	
0529	KFB1257	GO	9C2HA07203R012818	HONDA/C100 BIZ MAIS	JAILTON FERREIRA DE SOUSA	
0530	KFB4643	GO	9C6KE038030005319	YAMAHA/XTZ 125K	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	
0531	KFC1083	GO	9C2HA07004R017757	HONDA/C100 BIZ	NEIDE PEREIRA DE SOUSA SILVA	
0532	KHZ2045	PE	9BWCA05X75T142065	VW/GOL 1.0	MACLENIJO JOSE GONCALVES	
0533	KOH8779	PR	VF31ACDZ9W0012770	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	ELISEU SALIN JUNIOR	
0534	KWC4185	TO	9C2ND0910BR200326	HONDA/XRE 300	LINDOMAR FELIZARDO DE LIMA	BANCO FINASA SA
0535	LAH1771	TO	9BWZZZ30ZPT176930	VW/GOL 1000	OSMAR MOURA	
0536	LAO6817	TO	9BWZZZ30ZSP013058	VW/GOL 1000	AURIVIZ PINTO MARTINS	
0537	LAX6562	GO	9BWZZZ30ZNT094261	VW/GOL CL	JOSE ALVES DE SOUZA	
0538	LCE8468	TO	9BG5JK11ZGB022749	GMMONZA SL/E	JOSE RESPLANDES VIANA	
0539	LVN3304	MA	9BWZZZ373WPS29651	VW/GOL MI	DELZIE CARDOSO DE ARAUJO	
0540	LWE4695	GO	9C2JC30212R513129	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SKYMILHO IND COM ALIMENTOS LTDA	
0541	LZB5492	SC	9C2JC1801KR212532	HONDA/CG 125	LUZIA SADLOWSKI	
0542	MBC3601	GO	9C2JC3010YR036722	HONDA/CG 125 TITAN KS	DALVON FERREIRA SILVA	
0543	MFE4193	MG	9C2JC301078R551001	HONDA/CG 125 FAN	MICHELLE DE SOUSA OL VINHAL	
0544	MX8830	SC	9BRB29BT0D2003644	TOYOTA/ETIOS SD XS	ITHABRASIL CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	
0545	MOH1050	TO	8AFZ2ZEHXWJ060896	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	JULIO CAIXETA DE SOUZA	
0546	MPL7803	ES	9C2KD02304R009862	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOAO FRANCISCO FREIRE CORREA	
0547	MRV9629	TO	9BGRD08Z02G151836	GM/CELTA	JOSE PEREIRA AMORIM	BANCO SANTANDER BRASIL SA
0548	MUC1147	TO	9BD146027T5835946	FIAT/UNO MILLE SX	VILMAR SOARES DOS SANTOS	
0549	MVL0409	TO	9C2JC250TTR101082	HONDA/CG 125 TITAN	EDECY GOMES LEAL	
0550	MVL1284	TO	9C2JC250TTR043721	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ORLANDO GOMES DE SOUZA	
0551	MVL4066	TO	9BFCXLB2CET25120	FORD/DEL REY GHIA	JOAO MARTINS DA ROCHA	
0552	MVL5445	TO	9C2JC250VVR130697	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CUNHA	BANCO ITAULEASING SA
0553	MVL5771	TO	9C2HA050VTR009415	HONDA/C100 DREAM	ROBERTO CARLOS DIAS PEREIRA	
0554	MVL6678	TO	9BWZZZ30ZHT078271	VW/GOL CL	ROBSON FERREIRA	
0555	MVL8882	TO	9C2JC250VVR086474	HONDA/CG 125 TITAN	NATAL ROBERTO DA COSTA	
0556	MVM2201	TO	9C2JC2501SRT13580	HONDA/CG 125 TITAN	EDILTON RIBEIRO DE MIRANDA	
0557	MVM2498	TO	9BGS08ZVB622438	GM/CORSA WIND	ANTONIO FELIX QUEIROZ DA SILVA	BANCO DIBENS SA
0558	MVM3534	TO	9C2JC250VVR112331	HONDA/CG 125 TITAN	JOVANE PEREIRA CAMPOS	
0559	MVM3990	TO	9C2JC250VTR020723	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE COELHO DE ALMEIDA	
0560	MVM5155	TO	9C2HA050VVR019282	HONDA/C100 DREAM	WANDER DE OLIVEIRA CHAVES	
0561	MVM5368	TO	9C2JC250VVR199796	HONDA/CG 125 TITAN	JAILTON NEVES FONSECA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0562	MVM6124	TO	9C2JC250VVR123407	HONDA/CG 125 TITAN	JUAREZ FERREIRA DE ANDRADE	
0563	MVM6466	TO	9C2JC250TTR064658	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ OTAVIO MOISES	
0564	MVM8760	TO	9C2HA0501SR507534	HONDA/C100 DREAM	JOAO CARLOS SOARES DOS SANTOS	

0565	MVM9156	TO	CG125BR2109488	HONDA/ML 125	JOSE MARIA BENTO	
0566	MVN0142	TO	9C2JC250TTR016088	HONDA/CG 125 TITAN	ARIOMAR OLIVEIRA	
0567	MVN2175	TO	9C2JC250TTR046262	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO GONCALVES DOS REIS	
0568	MVN2260	TO	9C2JC250VTR044906	HONDA/CG 125 TITAN	CICERO PEREIRA VIANA	
0569	MVN2701	TO	9C2HA050WVR018915	HONDA/C100 DREAM	VALDE SALES PEREIRA	
0570	MVN2746	TO	9C2JC250TTR071095	HONDA/CG 125 TITAN	WALERIA BEZERRA MAGALHAES	
0571	MVN2F69	TO	9C2JC250VVR223481	HONDA/CG 125 TITAN	FABRICIO BARBOSA DE SENA	
0572	MVN3416	TO	9BD255393T8488332	FIAT/FIORINO WORKING	ISMAEL COSTA LOPES	
0573	MVN3456	TO	CG125BR1463699	HONDA/CG 125	RITA RIBEIRO DA SILVA	
0574	MVN3471	TO	9C2JC250WVR087672	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM DA SILVA PEREIRA	
0575	MVN3682	TO	9BGJK19BWWB546253	GM/VECTRA GLS	THYAGO RODRIGUES ARAUJO REIS	
0576	MVN4209	TO	9C2HA050WVR005435	HONDA/C100 DREAM	WELINGTON MAGALHAES DE ALENCAR	
0577	MVN4484	TO	CG125BR1306280	HONDA/CG 125	JULIO APARECIDO TITOTO	
0578	MVN4678	TO	9C2JC250VVR195953	HONDA/CG 125 TITAN	SELANIA ALVES NOLETO	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0579	MVN4915	TO	9C2JC250VVR146573	HONDA/CG 125 TITAN	LEONICIO LINO DE SOUZA NETO	
0580	MVN4990	TO	9C2HA0501SR06410	HONDA/C100 DREAM	SEVERIANO SIQUEIRA CRUZ	
0581	MVN5204	TO	9BD146058W5985846	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA FILHO	
0582	MVN7102	TO	9C2JC250WVR105409	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARCIO ALVES DA SILVA	
0583	MVN7195	TO	9C2JC250VVR154258	HONDA/CG 125 TITAN	SANSO RODRIGUES DA CONCEICAO	
0584	MVN7268	TO	9C2JC250TTR103880	HONDA/CG 125 TITAN	RITA DE CASSIA ZAVA ALVES	
0585	MVN8710	TO	9BD255044V8573918	FIAT/FIORINO IE	FABRICIA TIBUCHESKI RODRIGUES	
0586	MVO0930	TO	9C2HA050WVR006966	HONDA/C100 DREAM	FRANCIMAR RIBEIRO DE SOUSA	
0587	MVO2501	TO	9C2JC250XWR087622	HONDA/CG 125 TITAN	BARTOLOMEU MENDES LIMA	
0588	MVO2571	TO	9C2JC2500XR113136	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE GOMES DOS SANTOS	
0589	MVO2952	TO	9BD158018X4042780	FIAT/UNO MILLE EX	OSCAR COUTINHO DOS REIS	
0590	MVO2981	TO	9C2JC250XWR092499	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE DINIZ FERREIRA	
0591	MVO3210	TO	9C2JC250WVR018617	HONDA/CG 125 TITAN	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	
0592	MVO3402	TO	9C2JC250XWR064075	HONDA/CG 125 TITAN	ALEXANDRE FRANCISCO RODRIGUES	
0593	MVO3652	TO	LBBBX50G0VH971253	IMP/SUNDIRO BX 50G	JOSE MILTON SANTIAGO DOS SANTOS	
0594	MVO4120	TO	9C2JC250WVR036135	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO AUGUSTO COSTA	BANCO DIBENS SA
0595	MVO4155	TO	9C6KE0020W0001305	YAMAHA/ CRYPTON T105E	THADMO GENESIS CANDIDO	
0596	MVO4953	TO	9C2JC1801MR569998	HONDA/CG 125 TODAY	ANTONIO CARLOS SARAIVA DE BRITO	
0597	MVO5489	TO	9C2JC250XWR019557	HONDA/CG 125 TITAN	FREDERICO AGUIAR SILVA	
0598	MVO6070	TO	9C2JC250WVR016410	HONDA/CG 125 TITAN	RAFAEL LIMA ANDRADE	
0599	MVO6437	TO	9C2HA070WVR008781	HONDA/C100 BIZ	FATIMA BONFIM BEZERRA PAES	
0600	MVO6475	TO	9C2JC250WVR172922	HONDA/CG 125 TITAN	GERALDO NETO VASCONCELOS	
0601	MVO6552	TO	9C6KE0020W0009225	YAMAHA/ CRYPTON T105E	ROSA AMELIA MARTINS NOLETO CAVALCANTE	
0602	MVO7498	TO	9C2JC250WVR243171	HONDA/CG 125 TITAN	VALDOMIRO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ	
0603	MVO8932	TO	9C2JC3020YR005905	HONDA/CG 125 TITAN ES	ATEVALDO BISPO DOS SANTOS	
0604	MVO9211	TO	9C2JC3010YR006772	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSA MARIA DA SILVA	
0605	MVO9407	TO	9C6KE0020W0003835	YAMAHA/ CRYPTON T105E	JOAO PEDRO PEREIRA SILVA	
0606	MVO9479	TO	9C2HA070XWR008638	HONDA/C100 BIZ	GENIVAL LOPES CARVALHO	
0607	MVO9843	TO	9C2HA0700XR034251	HONDA/C100 BIZ	DOMINGOS SANTANA EVANGELISTA	
0608	MVP0133	TO	9C2HA0700XR039894	HONDA/C100 BIZ	HUGO CAMILO E SILVA	
0609	MVP0336	TO	9C2JC2500XR203598	HONDA/CG 125 TITAN	ODIAS PARENTE DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0610	MVP0671	TO	9C2JC3010YR011952	HONDA/CG 125 TITAN KS	ISAFRAN DA CONCEICAO FERREIRA SOUSA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGALTD
0611	MVP0983	TO	9C2JC2500XR143420	HONDA/CG 125 TITAN	MARINHO DIAS DA SILVA	
0612	MVP1118	TO	9C2HA070XWR001106	HONDA/C100 BIZ	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELLATORRE LTDA
0613	MVP1520	TO	9C2JC250WVR016188	HONDA/CG 125 TITAN	ELTON PEREIRA DA SILVA	
0614	MVP1903	TO	9C6KE0020X0010957	YAMAHA/ CRYPTON T105E	DAZICA ARAUJO ALELUIA	
0615	MVP2401	TO	9C6KE0020Y0022016	YAMAHA/ CRYPTON T105E	SEBASTIANA PINHEIRO DOS SANTOS	
0616	MVP2424	TO	9C2JC2500XR179697	HONDA/CG 125 TITAN	ROSICLEUDO SOUZA DE OLIVEIRA	
0617	MVP2694	TO	9C65JR000X0001579	YAMAHA/JOG TEEN	NAIR PAULA SEVERINO	
0618	MVP3097	TO	9C2HA070WVR015790	HONDA/C100 BIZ	OSVALDO FRANCISCO SARAIVA MENESES	
0619	MVP3502	TO	9C2HA0700YR021185	HONDA/C100 BIZ	RINALDO HERNANDES ROCHA RIBEIRO	
0620	MVP4120	TO	9BWZZ30ZHT089806	VW/GOL CL	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DA SILVA	
0621	MVP5C12	TO	9C2JC3010YR026534	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAYCON DOUGLAS FERREIRA	
0622	MVP6444	TO	9C6KE100Y0000675	YAMAHA/YBR 125E	AMADEUS BARBOSA LIMA	
0623	MVP6746	TO	9C2JC2500XR217637	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECIR DALMAS	
0624	MVP6867	TO	9C2JC2500XR216455	HONDA/CG 125 TITAN	JOACY BARBOSA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
0625	MVP7389	TO	9C2JC2500YR048651	HONDA/CG 125 TITAN	VALDEMAR ALVES DE SENA	
0626	MVP7763	TO	9C2HA0700YR022866	HONDA/C100 BIZ	DOMINGAS MARQUES CAMARA SOUSA	
0627	MVP8326	TO	9C2JC2500XR214370	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL CESARIO FILHO	
0628	MVP8349	TO	9C2JC2500YR009388	HONDA/CG 125 TITAN	LINDOMAR FRAGA DA SILVA	
0629	MVP8769	TO	9C2JC2500YR007545	HONDA/CG 125 TITAN	DANIEL PIRES GALVAO	
0630	MVP9813	TO	9BD158018Y4137003	FIAT/UNO MILLE EX	SANDOVAL PINHEIRO ROSA	
0631	MVP9936	TO	9C2JC2500XR214675	HONDA/CG 125 TITAN	VITORINO PEREIRA DE SOUSA	
0632	MVQ0405	TO	9C2JC3010YR076367	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADALTON PEREIRA DA SILVA	
0633	MVQ0685	TO	9C2JC3010YR079208	HONDA/CG 125 TITAN KS	JORGE CAMARGO RUA	
0634	MVQ2101	TO	9C2JC3010R074299	HONDA/CG 125 TITAN KS	RUFINO SERRA DA SILVA	
0635	MVQ2188	TO	9C2HA0700X059036	HONDA/C100 BIZ	VAGNER MARCOS SANTOS	
0636	MVQ2315	TO	9C2JC3020YR027902	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANISIO FARIAS RODRIGUES	BANCO PAN SA
0637	MVQ2808	TO	9C2JC2500YR046527	HONDA/CG 125 TITAN	ZENILDE ASEVEDO BARBOSA	
0638	MVQ3003	TO	9C2JC3020YR015072	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO BATISTA DA ROCHA	
0639	MVQ3519	GO	9C2JC3010YR155287	HONDA/CG 125 TITAN KS	JACQUELINE VIEIRA CAMARA	
0640	MVQ3743	TO	9C2JC3010YR055620	HONDA/CG 125 TITAN KS	LINDOMAR RODRIGUES CORREA	
0641	MVQ3843	TO	9C2JC3020YR015403	HONDA/CG 125 TITAN ES	JERONIMO RODRIGUES DE VASCONCELOS	
0642	MVQ3947	TO	9C6KE0020X0013375	YAMAHA/ CRYPTON T105E	LEONIZAR NOLETO SOARES	
0643	MVQ4027	TO	9C2HA070WVR014884	HONDA/C100 BIZ	DARCI GARCIA DA ROCHA	
0644	MVQ4717	TO	9C2JC3010YR110954	HONDA/CG 125 TITAN KS	MANOEL MESSIAS ADRIANO BARBOSA	
0645	MVQ5555	TO	9C2JC3020YR031484	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELIZEU PEREIRA GOMES	
0646	MVQ5668	GO	9C2JD1700YR022012	HONDA/XLR 125	CRISTOVAO PEREIRA FRADES	
0647	MVQ5826	TO	9C2JC3010YR106213	HONDA/CG 125 TITAN KS	WILLIAM FEITOSA DE BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0648	MVQ6377	TO	9C2JC3020YR044475	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIVALDO FERREIRA SANTANA	
0649	MVQ6666	TO	9C2JC3010YR106311	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	
0650	MVQ6745	TO	9C6KE100Y00002794	YAMAHA/YBR 125E	LUCIANO BARBOSA GOMES	
0651	MVQ6898	TO	9C2JC3020YR055092	HONDA/CG 125 TITAN ES	BELZARINA MARIA RIBEIRO	BANCO BRADESCO S A
0652	MVQ9870	TO	9BGSE19NWVC666402	GM/CORSA GL 1.6	LAZARO FRANCISCO PIRES	BANCO BMG S A
0653	MVQ9882	TO	9C2JC30212R501535	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ORLANDO FILHO BEZERRA LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0654	MVQ9E53	TO	9BWC05X21T123305	VW/GOL 1.0 PLUS	MARIA ELDINA DIAS DE MEDEIROS	BV FINANCEIRA SA C F I
0655	MVR0090	TO	9BGSE80TSSC703921	GM/CORSA GL	WELLINGTON DA SILVA	
0656	MVR1022	SP	9C2JC30212R504547	HONDA/CG 125 TITAN KSE	UIRAMUTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SC	
0657	MVR2069	TO	9C2JC3010YR159070	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO DIAS DE CARVALHO	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
0658	MVR2978	TO	9C2JC3010YR129793	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	
0659	MVR4622	TO	9C2JC30212R504939	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ELIOMAR COUTINHO DE OLIVEIRA	
0660	MVR5535	TO	9C2HA07001R024954	HONDA/C100 BIZ	WERICLES FERREIRA DOS SANTOS	
0661	MVR5669	TO	9C2MC3500R007851	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLAUDIO LIMA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGALTD

0662	MVR6276	TO	9C2JC30101R178384	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO NERES DE SOUSA	
0663	MVR6339	TO	9C2JC30101R241816	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURA MARIA ALVES ROZA	
0664	MVR6585	TO	9C2JC30201R053428	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE ANTONIO SOARES DOS ANJOS	
0665	MVR7330	TO	9C2JC250WVR036160	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO SA
0666	MVR8911	TO	9C2JC30102R116854	HONDA/CG 125 TITAN KS	PAULO DAS NEVES NASCIMENTO	
0667	MVR9077	TO	9C2JC30101R211046	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO DA CRUZ LOPES FERREIRA	
0668	MVR9551	TO	9C6KE013020013619	YAMAHA/YBR 125K	ELIEL MENDES DA SILVA	
0669	MVR9577	TO	9C2JC30101R182830	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDONEZ RODRIGUES DA SILVA BRITO	BANCO DO BRASIL SA
0670	MVR9E15	TO	9C2JC30201R059510	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	BANCO PAN SA
0671	MVS0H20	TO	9C2HA050WVR007544	HONDA/C100 DREAM	JOAO ALVES DA SILVA	
0672	MVS1724	TO	9C2JC30202R125141	HONDA/CG 125 TITAN ES	WALTERLOR COSTA DE OLIVEIRA	CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCI
0673	MVS1813	TO	9C6KE020010065531	YAMAHA/ CRYPTON T105E	GETULIO PEREIRA DA SILVA	
0674	MVS1857	TO	9C2HA07001R036026	HONDA/C100 BIZ	JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	
0675	MVS2832	TO	9C62MW000V0058435	YAMAHA/RD 135	LUCAS MARQUES DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0676	MVS3011	TO	9C2JC30103R155948	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDISON MOURA DE SOUZA	
0677	MVS3399	TO	9BGS68N01C255120	GM/CORSA WIND	GLENILSON MARINHO RODRIGUES	ITAU UNIBANCO SA
0678	MVS3422	TO	9C2HA07002R015397	HONDA/C100 BIZ	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0679	MVS3438	TO	9C2KC1620AR056983	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ELIAS ALVES DA FONSECA FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0680	MVS4089	TO	9C2JC30101R241309	HONDA/CG 125 TITAN KS	DOMINGOS VIEIRA DE SOUZA	
0681	MVS4534	TO	9C2HA07002R020825	HONDA/C100 BIZ	LINDOMAR EURIPEDES E DE MELO	BANCO DO BRASIL SA
0682	MVS4549	TO	9C2JC30213R512088	HONDA/CG 125 TITAN KSE	GEREMIAS DE OLIVEIRA COUTINHO	
0683	MVS5509	TO	9C2JC30101R223955	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALMIR SOUZA BECHMAN	
0684	MVS5527	TO	9C2JC30101R205092	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0685	MVS5627	TO	9C2HA07101R235169	HONDA/C100 BIZ ES	DANILO DA SILVA PEREIRA	
0686	MVS5876	TO	9C2HA07001R031064	HONDA/C100 BIZ	KENIA CRISTINA VIEIRA	
0687	MVS6421	TO	9C6KE044030005800	YAMAHA/YBR 125K	IZAURA GONZAGA RODRIGUES	
0688	MVS7282	TO	9C2JC30203R105818	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDVALDO ROCHA DIAS	
0689	MVS7520	TO	9C2JC250WWR211873	HONDA/CG 125 TITAN	ALFEU FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0690	MVS7578	TO	9C2JC30101R212336	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGNER MARTINS LIRA	
0691	MVS8040	TO	9BD178296W0642426	FIAT/PALIO EX	INACIO PEREIRA DA COSTA	
0692	MVS8476	TO	9C6KE020020051437	YAMAHA/ CRYPTON T105E	EDMILSON DA SILVA	BANCO ITAULEASING SA
0693	MVS9445	TO	9C2JD17102R011681	HONDA/XLR 125	MARCEL CARLOS DA ROCHAABREU	
0694	MVS9513	TO	9C2HA07102R024344	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	
0695	MVS9F80	TO	9C2JC250XWR048379	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO HENRIQUE SOUZA FREITAS	
0696	MVT0145	TO	9C2JC30102R205753	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELSO BARREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0697	MVT3705	TO	9C2JC30202R128291	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE DOMINGOS BRANQUINHO NETO	
0698	MVT4155	TO	9C2HA07002R021560	HONDA/C100 BIZ	MANOEL BATISTA RODRIGUES DA SILVA	
0699	MVT4835	TO	9C2MC35002R033782	HONDA/CBX 250 TWISTER	ULYSSES RIBEIRO MIRANDA	
0700	MVT6209	TO	9C6KE1510B0006089	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOSE ZULENE ALVES LEITE	BV FINANCEIRA SA C F I
0701	MVT6664	TO	9C2JC30103R229539	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO DA COSTA BEQUIMAM	ARIGATO ADM DE CONSORCIOS SC L
0702	MVT7357	TO	9C2JC30212R546720	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ANDERSON FERREIRA	
0703	MVT7487	TO	9C2JC30202R132925	HONDA/CG 125 TITAN ES	MATEUS GOMES LIMA	
0704	MVT7565	TO	9C2MC35002R031013	HONDA/CBX 250 TWISTER	HUGO FERNANDO GUIMARAES SILVA	
0705	MVT8186	TO	9C2JC30103R265343	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO MARCOS ALMEIDA MORAIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0706	MVT8428	TO	9BD15802534411788	FIAT/UNO MILLE FIRE	DIOGO ALBERTO OLIVEIRA PINTO	
0707	MVU0008	TO	9C2HA07102R053082	HONDA/C100 BIZ ES	IVANILDE DIAS DOS SANTOS	
0708	MVU0473	TO	9C2JC30212R513159	HONDA/CG 125 TITAN KSE	GRACIENE BERNARDES DE ASSUNCAO	
0709	MVU1095	TO	9C6KE020020047011	YAMAHA/ CRYPTON T105E	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0710	MVU3185	TO	9C2JC30103R157411	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	

0711	MVU3613	TO	9C2JC30202R119575	HONDA/CG 125 TITAN ES	APARECIDO DE SOUZA BADAHO	
0712	MVU4029	TO	9C2JC30103R030956	HONDA/CG 125 TITAN KS	JALDO MARTINS DOS SANTOS	
0713	MVU4265	TO	9C2JC30203R144465	HONDA/CG 125 TITAN ES	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	BANCO PAN SA
0714	MVU4390	TO	9C2HA070XWR024464	HONDA/C100 BIZ	JHAMES BATISTA ANDRADE	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0715	MVU5552	TO	9C2HA07104R028559	HONDA/C100 BIZ ES	FRANCISCO BRILHANTE NONO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0716	MVU5679	TO	9C2JC30103R012136	HONDA/CG 125 TITAN KS	WALKIRYA CASSIMIRO RIBEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0717	MVU7001	TO	9C2JC30204R031450	HONDA/CG 125 TITAN ES	RAIMUNDA MARINHO MILHOMEM	
0718	MVU7473	TO	9C2HA07103R040063	HONDA/C100 BIZ ES	RITA DE CASSIA MENDES SANTOS	
0719	MVU7825	TO	9C6KE044030018218	YAMAHA/YBR 125K	DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0720	MVU8470	TO	9C6KE020W00008640	YAMAHA/ CRYPTON T105E	GLAUBER TEIXEIRA DA SILVA	
0721	MVU9020	TO	9C2JC250XWR093091	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZMARA PEREIRA DA SILVA	
0722	MVV0637	TO	9C2JC30203R156060	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELISANGELA SILVA PESSOA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0723	MVV2212	TO	9C2JC30104R108459	HONDA/CG 125 TITAN KS	RITA DA SILVA LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0724	MVV2557	TO	9C2MD34003R111762	HONDA/XR 250 TORNADO	JAN ROELOF KIERS NETO	SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA
0725	MVV3391	TO	9C2KC08104R078049	HONDA/CG 150 TITAN KS	MATHEUS MIRANDA DOS SANTOS	
0726	MVV3613	TO	9C2JC30103R197531	HONDA/CG 125 TITAN KS	WERLEY ALVES RIBEIRO	BANCO PAN SA
0727	MVV3791	TO	9C2MC35004R036130	HONDA/CBX 250 TWISTER	WANDER HUBERTO RODRIGUES DA CUNHA	
0728	MVV6333	TO	9C2HA07104R030992	HONDA/C100 BIZ ES	LIOMAR MARTINS DA SILVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0729	MVV6446	TO	9C2KC08104R092524	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS ALVES DA SILVA	
0730	MVV6617	TO	9C2JC30103R252713	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA DOS REIS DE SOUZA CRUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0731	MVV6716	TO	9C2MD34005R004109	HONDA/XR 250 TORNADO	JOAQUINA PINTO PEREIRA	
0732	MVV8142	TO	9C2KC08504R027788	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCO PEREIRA DA CONCEICAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0733	MVV8870	TO	9C2JC2500YR051847	HONDA/CG 125 TITAN	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	
0734	MVV8953	TO	9C2HA07004R010511	HONDA/C100 BIZ	SAUL NUNES DA SILVA	PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA
0735	MVV9418	TO	9C6KE037030010185	YAMAHA/XTZ 125E	PAULO NAVES DE OLIVEIRA	
0736	MVV9874	TO	9C2KC08204R009158	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALMIR MOTA GOMES	
0737	MVV0750	TO	9C2HA0710YR209722	HONDA/C100 BIZ ES	VILLIANNY ALVES DO NASCIMENTO	BANCO FINASA SA
0738	MVW1975	TO	9C2JC30103R251928	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO LUCIANO ALVES SOUZA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0739	MVW2160	TO	9C2JC2500YR076152	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA JOSE DA SILVA NUNES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0740	MVW2840	TO	9C2HA0710YR210280	HONDA/C100 BIZ ES	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
0741	MVW3062	TO	9C2HA07005R000256	HONDA/C100 BIZ	DEVAY GOMES DA COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0742	MVW3D49	TO	9C2JC30104R020590	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL SALVIANO MOTA	PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA
0743	MVW5580	TO	9C2JC2500YR079190	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL BARBALHO BEZERRA JUNIOR	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0744	MVW6501	TO	9C2KC08505R035048	HONDA/CG 150 TITAN ES	RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0745	MVW6677	TO	9C2KC08204R021254	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOMINGOS TORRES DE OLIVEIRA	
0746	MVX0200	TO	9C2JC2500YR025956	HONDA/CG 125 TITAN	ADERI FERNANDES BISPO	BANCO PAN SA
0747	MVX1520	TO	9C2JC2500YR090704	HONDA/CG 125 TITAN	RUBENS MARCELO PEREIRA LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0748	MVX1569	TO	9C2JC30214R604464	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JHONETE SILVA DUARTE	
0749	MVX2179	TO	9C2JD20203R024926	HONDA/NXR125 BROS ES	VALDENIR RABELO DE PONTES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0750	MVX3069	TO	9C2KC08104R065273	HONDA/CG 150 TITAN KS	LOURIVAL LOPES DE BRITO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0751	MVX4343	TO	9C2KC08204R027936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALANA FERREIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA C F I
0752	MVX4553	TO	9C2HA07004R030556	HONDA/C100 BIZ	HELENA PEREIRA DA SILVA SILVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0753	MVX6962	TO	9C2KC08605R013773	HONDA/CG 150 SPORT	IVALDO ARAUJO DO MONTE PANTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0754	MVX7717	TO	9C2KC08505R010915	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCOS AURELIO FREIRE	BANCO ABN AMRO REAL SA

0755	MX8110	GO	9C2JC3010YR003748	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSILENE RIBEIRO DA ROCHA XAVIER	
0756	MX9098	TO	9C6KE020020050947	YAMAHA/ CRYPTON T105E	RAULCLEY BARROS DE ANDRADE	
0757	MX9100	TO	9C2JC2500YR0043913	HONDA/CG 125 TITAN	DOMINGOS FERREIRA AGUIAR	
0758	MX9955	TO	9C6KE04300400471	YAMAHA/YBR 125E	MARIZAN RODRIGUES DOS SANTOS	
0759	MVY0173	TO	9C2HA07005R003041	HONDA/C100 BIZ	EMERSON FERNANDES CAVALCANTE	BANCO DO BRASIL SA
0760	MVY1805	TO	9C2JD20104R012711	HONDA/NXR125 BROS KS	ROBSON BARROS NOGUEIRA BOTELHO	PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA
0761	MVY2390	TO	9C2JC3020YR000492	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADMILSON JOSE MARTINS	
0762	MVY2780	TO	9C2JC2500YR050158	HONDA/CG 125 TITAN	UESLEI MOTA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
0763	MVY4158	TO	9C6KE1520B0009952	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANDRA MOREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0764	MVY4207	TO	9C6KE044050092548	YAMAHA/YBR 125K	EDVAGNER CASTELO BRANCO RIBEIRO	BANCO ABN AMRO REAL S A
0765	MVY6064	TO	9C2JC30705R007032	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO IRISVALDO DA SILVA	
0766	MVY8674	TO	9C2JC30705R032515	HONDA/CG 125 FAN	WESLEY ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0767	MVY8713	TO	9C2KC08105R105915	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0768	MVY8987	TO	9C2HA07005R021726	HONDA/C100 BIZ	KRISLEY ROCHA SOUSA E SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0769	MVY8J25	TO	9C2HA07205R003967	HONDA/C100 BIZ MAIS	RICARDO APARECIDO MATOS CABRAL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0770	MVY9040	TO	9C2HA0700YR049099	HONDA/C100 BIZ	AUDIMAR DIONISIO DE SANTANA	
0771	MVY9794	TO	9C2KC08205R043792	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDECI MARTINS MONTEIRO	
0772	MVZ0064	TO	9C2JC30705R006550	HONDA/CG 125 FAN	DOMINGOS PINTO FERREIRAS	
0773	MVZ0200	TO	9C2HA0700YR050437	HONDA/C100 BIZ	RONALDO ALVES DE SOUZA	
0774	MVZ0817	TO	9C2KC08504R028061	HONDA/CG 150 TITAN ES	JUSMAEL PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0775	MVZ1198	TO	9C2HA07105R042124	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0776	MVZ2077	TO	9C2JC30705R036144	HONDA/CG 125 FAN	RENATO GONCALVES NUNES	
0777	MVZ2702	TO	9C2JC4110BR313806	HONDA/CG 125 FAN KS	PEREIRA E MARQUES LTDA	BANCO HONDA SA
0778	MVZ2754	TO	9C2JC30705R022954	HONDA/CG 125 FAN	WMARKIS LEY ALVES GRACIANO	BANCO DO BRASIL SA
0779	MVZ5310	TO	9C2JC30101R020746	HONDA/CG 125 TITAN KS	EUJANIO VIEIRA DE SOUSA	
0780	MVZ7573	TO	9C2JC4110BR407429	HONDA/CG 125 FAN KS	JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGAO	BV FINANCEIRA SA C F I
0781	MVZ9181	TO	9C2NC4310BR006769	HONDA/CB 300R	CLEONILTO MENEZES DE FREITAS	BANCO BRADESCO S A
0782	MVZ9848	TO	9C2KC08205R057889	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	BANCO HONDA SA
0783	MWA0525	TO	9C2KC08605R024443	HONDA/CG 150 SPORT	DIVINO FEITOSA CANTUARIO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0784	MWA1717	TO	9C2HA07005R032608	HONDA/C100 BIZ	JOANA D ARC DO CARMO FEITOZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0785	MWA2360	TO	9C2JC30201R10849	HONDA/CG 125 TITAN ES	RHYAN ANES DOS REIS	
0786	MWA2995	TO	9C2JC4110AR025007	HONDA/CG 125 FAN KS	ADEMAR RODRIGUES NOGUEIRA	BANCO PAN SA
0787	MWA3601	TO	9C2JC4120BR515613	HONDA/CG 125 FAN ES	KEITIANNE CARVALHO SANTOS	
0788	MWA4360	TO	9C2JC30201R11167	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO GOMES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
0789	MWA7200	TO	9C2JC30101R019849	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA DO AMPARO COSTA MILHOMEM	
0790	MWA9321	TO	9BWC0A05W36T129953	VW/GOL 1.0	DANIEL PEREIRA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
0791	MWB0212	TO	9C2JC30706R855051	HONDA/CG 125 FAN	OTANIEL FRANCISCO SA JUNIOR	BANCO DO BRASIL SA
0792	MWB2862	TO	9C2KC08606R802661	HONDA/CG 150 SPORT	ISMAEL COUTINHO DA SILVA FILHO	BANCO PAN SA
0793	MWB4179	TO	9C2JA04206R009235	HONDA/BIZ 125 ES	EMERSON RODRIGUES LEANDRO	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0794	MWB8357	TO	9C2KC1550AR187038	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE MARIA CARNEIRO DA SILVA	BANCO PAN SA
0795	MWB9208	TO	9C2JC4120BR500371	HONDA/CG 125 FAN ES	GERCIENE LIMA PEREIRA ARAUJO	BV FINANCEIRA SA C F I
0796	MWB9605	TO	9C2KC08106R894005	HONDA/CG 150 TITAN KS	BORBA E BUENO LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0797	MWC2B30	TO	9C2JC30201R088035	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE VIEIRA DE ARAUJO	
0798	MWC3027	TO	9C2KC1550AR164257	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIAS EVANGELISTA XAVIER	
0799	MWC3685	TO	9C6KG017060021502	YAMAHA/FAZER YS250	MARIVALDO BARBOSA VIEIRA	BV FINANCEIRA SA C F I
0800	MWC4835	TO	9C2JC30706R889686	HONDA/CG 125 FAN	MATHEUS VICTOR ROSA ASSUNCAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

0801	MWC6716	TO	9BGRZ48907G180067	GM/CELTA 4P LIFE	ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA
0802	MWC7366	TO	9C2HA07004R032253	HONDA/C100 BIZ	KELLEN DA CUNHA E SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0803	MWC7857	TO	9C2KC08206R833834	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANA PAULA AMERICO DE OLIVEIRA	
0804	MWC9770	TO	9BD15822524331009	FIAT/UNO MILLE FIRE	JOSE JAIR DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0805	MWD0599	TO	9C2KC08506R841123	HONDA/CG 150 TITAN ES	MANOEL GUEDES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0806	MWD1436	TO	9C2HA07102R040917	HONDA/C100 BIZ ES	NILSON ALVES BARBOSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0807	MWD1850	TO	9C2HA07102R005447	HONDA/C100 BIZ ES	ROSA AMELIA PEREIRA CAMARA DE MOURA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0808	MWD2126	TO	9C6KE013020016639	YAMAHA/YBR 125K	WAGNER LEONEL DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0809	MWD6G53	TO	9C2JC4110BR330470	HONDA/CG 125 FAN KS	RONALDO FRANCISCO BRITO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0810	MWD7186	GO	9C2JC30202R139329	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANANIAS SOARES SANTOS	
0811	MWD7228	TO	9C2KC1550AR171504	HONDA/CG 150 FAN ES	RAILSON NUNES DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0812	MWD7994	TO	9C2JC4820BR054564	HONDA/BIZ 125 ES	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	
0813	MWD8590	TO	9C6KE013020012922	YAMAHA/YBR 125K	ROMILSON FERREIRA LEMOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0814	MWD9640	TO	9C2JC30102R121060	HONDA/CG 125 TITAN KS	GENOVEVA VIEIRA CRUZ	
0815	MWD9700	TO	9C2HA07002R001514	HONDA/C100 BIZ	ROMULO LEITAO BRITO	
0816	MWE0610	TO	9C2JC30202R107481	HONDA/CG 125 TITAN ES	FABIO LOPES	
0817	MWE0686	TO	9C6KE044030003696	YAMAHA/YBR 125K	ELIANDRO MENEGUSSO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0818	MWE0880	TO	9BGRD08202G123211	GM/CELTA	DG GLORIA AGROPECUARIA ME	BANCO BRADESCO S A
0819	MWE3952	TO	9C2KC08307R001227	HONDA/CG 150 JOB	TAXI AEREO PALMAS LTDA	BANCO DO BRASIL SA
0820	MWE4270	TO	9C2JC2500YR051862	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO CARLOS SOARES DA LUZ	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
0821	MWE7701	TO	9C2KC1680BR323452	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEMILTON BORGES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0822	MWE7774	TO	LAAXKB660003662	I/TRAXX JL50Q 2	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	
0823	MWE9347	TO	9C2JA04107R006062	HONDA/BIZ 125 KS	CLEUDIMAR PINTO CIRQUEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0824	MWE9449	TO	9C2JA04106R848452	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIO FLAVIO CARVALHAES SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0825	MWF0920	TO	9C2HA07102R007294	HONDA/C100 BIZ ES	APOLONIO PEREIRA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S A
0826	MWF2472	TO	9C2JA04107R029892	HONDA/BIZ 125 KS	MARCELLO MARTINS MOTA	
0827	MWF4294	TO	9C2JC30707R021882	HONDA/CG 125 FAN	CHANDERLEY DIAS DA SILVA	BANCO PAN SA
0828	MWF4973	TO	9C2JC30707R121297	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS SILVA DE ANDRADE	
0829	MWF5805	TO	9C2KC08107R020742	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANILO SOUSA SILVA	BANCO FINASA SA
0830	MWF6312	TO	9C2KC08107R149871	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEX OLIVEIRA FREIRE	
0831	MWG2136	TO	9C2JC4120AR123889	HONDA/CG 125 FAN ES	RODRIGO DE LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0832	MWG3136	TO	9C6KE092070098987	YAMAHA/YBR 125K	ADILSON CANDIDO DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0833	MWG3947	TO	94J1XFBF66M026846	SUNDOWN/ WEB 100	WESLEY FIGUEIREDO RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA C F I
0834	MWG4207	TO	9C2JC30707R079553	HONDA/CG 125 FAN	GABRIEL VIANA LOPES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0835	MWG4F35	TO	9C2JC30707R085185	HONDA/CG 125 FAN	ROMULO SOUZA CHAVES	BANCO DO BRASIL SA
0836	MWG5312	TO	9C2JA04107R041432	HONDA/BIZ 125 KS	MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS	BANCO PAN SA
0837	MWG5400	TO	9C2JC30103R007000	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO	
0838	MWG6179	TO	LAAXKB6500005662	I/TRAXX JL50Q 2	RAIMUNDO FERREIRA XAVIER	BANCO PAN SA
0839	MWG6732	TO	951BAKJXCBB000092	TRAXX/JH125F	ROSEANE BANDEIRA FRANCO	BV FINANCEIRA SA C F I
0840	MWG6903	TO	9C2KC08507R077486	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE CARLOS DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0841	MWG8008	TO	9C6KE092070068634	YAMAHA/YBR 125K	MAXIMINO JOSE VIEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0842	MWG8183	TO	9C6KE1520B0030042	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

0843	MWG8487	TO	9C2JC30707R094794	HONDA/CG 125 FAN	RODRIGO DOS REIS COSTA	
0844	MWH0784	TO	LAAXKB070001827	I/TRAXX JL50Q 2	JOAO BATISTA SOARES	
0845	MWH1125	TO	9C2HB02107R014300	HONDA/POP100	MARCIO DENEAS XAVIER ARAUJO	
0846	MWH1983	TO	9BD15822786032633	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JUSTINO MARTINS MILHOMENS	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
0847	MWH3313	TO	9C2KC08508R016858	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	
0848	MWH3709	TO	94J2XECL67M015713	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	ANTONIO BARBOSA DE BRITO NETO	BV FINANCEIRA SA C F I
0849	MWH4235	TO	9C2KC08607R012586	HONDA/CG 150 SPORT	LEONARDO DA SILVA DUARTE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0850	MWH5750	TO	9C2JC30203R009879	HONDA/CG 125 TITAN ES	TEREZA MORAIS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0851	MWH6631	TO	9C2JA04208R033633	HONDA/BIZ 125 ES	DAVI JUNIOR LUCAS MOTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0852	MWH7759	TO	94J2XDCM67M013159	SUNDOWN/MAX 125 SE	EUDES ALVES PORTILHO	
0853	MWH8231	TO	9BFZF30A688191152	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	CLEUDES PEREIRA DA SILVA	CREDIFIBRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0854	MWH8477	TO	9C6KE1400A0007719	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	IRACYDELMA LOBATO COELHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0855	MWH8941	TO	9C6KE091080050341	YAMAHA/YBR 125E	JOSE CARLOS DE SOUSA LIMA	BANCO FINASA SA
0856	MWH9819	TO	94J1XFBAT7M041619	SUNDOWN/ WEB 100	FLAVIA MEIRELES SILVA	BANCO PAN SA
0857	MW10760	TO	9C2JC30203R101715	HONDA/CG 125 TITAN ES	TARCISIO PEREIRA DA SILVA	
0858	MW11063	TO	9C2HB0210BR420427	HONDA/POP100	GERCIVANIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0859	MW12203	TO	9C2KC08108R077206	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROMARIO NUNES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0860	MW12448	TO	94J1XPBM67M008727	SUNDOWN/WEB 100 EVO	DALTRO DE SOUZA JORAS	BANCO FINASA SA
0861	MW13194	TO	9C6KE1510B0008778	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0862	MW13655	TO	9C2HB02107R074078	HONDA/POP100	JOAO SOARES PEREIRA	BANCO HONDA SA
0863	MW13985	TO	94J2XMBJ7M012034	SUNDOWN/ HUNTER 90	WILLIAN BERTONI	BANCO PAN SA
0864	MW15146	TO	94J2XCCG77M020247	SUNDOWN/MAX 125 SED	RAYMARA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	
0865	MW16282	TO	95VCA1B8BCM000036	DAFRA/SPEED 150 CARGO	FASHION CARS DIST DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	BANCO PAN SA
0866	MW18442	TO	9C2JC4820BR024939	HONDA/BIZ 125 ES	ADELICE LOPES ARAUJO DE CERQUEIRA	
0867	MW19443	TO	9C2HB02108R021715	HONDA/POP100	GENERIX FARMA LTDA	
0868	MWJ0127	TO	9C2JC30707R194412	HONDA/CG 125 FAN	MAURICIO ROSA DE JESUS OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0869	MWJ0218	TO	9C2JA04307R010395	HONDA/BIZ 125 MAIS	ANA PAULA BOAVENTURA SANTOS ZANFRA	
0870	MWJ2234	TO	9C6KG017080068690	YAMAHA/FAZER YS250	GUSTAVO NOGUEIRA AVELINO	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0871	MWJ2598	TO	9C6KE1510B00003962	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SHESMO MURITTH CARDOSO CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0872	MWJ2920	TO	9C2JC30103R143982	HONDA/CG 125 TITAN KS	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEANDRO	
0873	MWJ3684	TO	9C2JA04208R033355	HONDA/BIZ 125 ES	ALEX MARCOS PEREIRA DA SILVA	BANCO FINASA SA
0874	MWJ4109	TO	9C2KC08508R002269	HONDA/CG 150 TITAN ES	ISAAQUE DE SOUSA ANDRADE	
0875	MWJ4309	TO	9C2JA04208R000258	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I
0876	MWJ5878	TO	9C2KD03207R018529	HONDA/NXR150 BROS KS	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	
0877	MWJ6567	TO	94J1XFBF77M051416	SUNDOWN/ WEB 100	JANESLEIA COELHO DE ALMEIDA BESERRA	BANCO PAN SA
0878	MWJ7805	TO	9CDNF41LJ8M108032	JTA/SUZUKI EN125 YES	CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	BANCO FINASA SA
0879	MWJ8354	TO	9C2KC1670BR537760	HONDA/CG 150 FAN ESI	JUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0880	MWJ8423	TO	9CDNF41LJ8M146137	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOMINGAS ALVES FEITOSA	BANCO FINASA SA
0881	MWJ9427	TO	9CDNF41LJ8M091996	JTA/SUZUKI EN125 YES	LILIANNE LOURENCO CALDEIRA TELES	
0882	MWK0119	TO	9C2JC30708R012545	HONDA/CG 125 FAN	JOSIMAR TELES PEREIRA DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL SA
0883	MWK0224	TO	9C2JC30708R132510	HONDA/CG 125 FAN	WEBER BATISTA SANCHES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0884	MWK1069	TO	9C2HB02107R055903	HONDA/POP100	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
0885	MWK2275	TO	94J1XFBK78M057033	SUNDOWN/ WEB 100	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	BANCO PAN SA
0886	MWK3177	TO	9C6KE1400A0008158	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	RONAN ALVES GAMA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
0887	MWK3447	TO	94J2XDCK78M025083	SUNDOWN/MAX 125 SE	AFONSO MENDES DE SOUSA	BANCO FINASA SA
0888	MWK4871	TO	94J1XFBF77M050833	SUNDOWN/ WEB 100	ALEDMAR NESRES DAMACENO	BANCO PAN SA
0889	MWK7913	TO	9C2JC30708R629683	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO PORTO DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0890	MWK8138	TO	9C2KC1550AR189088	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDREIA GLORIA DOS SANTOS	
0891	MWK8901	TO	9C2KC08108R164936	HONDA/CG 150 TITAN KS	NILDERLAN GONCALVES DE OLIVEIRA	BANCO PAN SA
0892	MWK9063	TO	LF3XCH2G68A016211	ILIFAN LF110 2G	MARIA DE JESUS BARBOSA DA CUNHA	
0893	MWL1193	TO	9C6KE1510B0010351	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ELISNEY ELIAS OLIVEIRA BERNARDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0894	MWL1317	TO	9C2HB02108R004876	HONDA/POP100	MARLENE ALVES DE AGUIAR	BANCO FINASA SA
0895	MWL1755	TO	9C2JC4110BR747168	HONDA/CG 125 FAN KS	PEDRO ALVES NOLETO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0896	MWL4047	TO	9C2JA04208R078664	HONDA/BIZ 125 ES	NEUTON BARBOSA SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
0897	MWL6975	TO	9C6KE1510B0015266	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUSO PEREIRA CARNEIRO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
0898	MWL7278	TO	94J2XDCH78M020974	SUNDOWN/MAX 125 SE	MERCES FERREIRA SOARES	BANCO PAN SA
0899	MWL7440	TO	9C2JC30104R004527	HONDA/CG 125 TITAN KS	CICERO PONTES DE MARIA	
0900	MWL7903	TO	9C2JC4120CR549676	HONDA/CG 125 FAN ES	RIBAMAR AIRES CABRAL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0901	MWL9585	TO	9C2KC1670BR575612	HONDA/CG 150 FAN ESI	WILLIS BARBOSA DE CASTRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0902	MWL9A68	TO	9C2JC30708R026361	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO ANDRE SILVA ANDRADE	BANCO FINASA SA
0903	MWM0623	TO	9C2HA07005R030344	HONDA/C100 BIZ	ISIDORIA PEREIRA CARDOSO	BANCO PAN SA
0904	MWM0771	TO	9C2MC35008R037153	HONDA/CBX 250 TWISTER	LINDOMAR MIRANDA SOUSA	
0905	MWM1081	TO	9C2JA04208R067649	HONDA/BIZ 125 ES	FLOMENO PEREIRA GOMES	BANCO FINASA SA
0906	MWM1175	TO	9C2KC08208R045513	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO CABRAL VIDAL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0907	MWM1583	TO	9C2KC08106R005367	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS ANTONIO DA SILVA	BANCO PAN SA
0908	MWM2349	TO	9C2HB02107R025966	HONDA/POP100	GESSI CLAUDIO PEREIRA FARIA	
0909	MWM2877	TO	9C2KC08106R014600	HONDA/CG 150 TITAN KS	ISRAEL DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0910	MWM3441	TO	9C6KE092080189373	YAMAHA/YBR 125K	EDSON ROGERIO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA
0911	MWM3682	TO	9CDNF41LJ8M095450	JTA/SUZUKI EN125 YES	VALDENY FRANCISCO FRAGOSO	BANCO PAN SA
0912	MWM6714	TO	9C2JC30707R206003	HONDA/CG 125 FAN	HILTON PEDRO DOS SANTOS	
0913	MWM6778	TO	9C2JA04308R007971	HONDA/BIZ 125 MAIS	RANIERE FERNANDES MOURA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0914	MWM6805	TO	9C2ND0910BR207316	HONDA/XRE 300	ITACIR ZANATTA	
0915	MWM7002	TO	9C2JC30707R233103	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO MARQUES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0916	MWM7388	TO	9CDNF41ZJB324485	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIAO DE ARAUJO MORAES	BANCO PAN SA
0917	MWM7632	TO	9C2KC08508R010420	HONDA/CG 150 TITAN ES	MICHELLE APARECIDA FERREIRA SOARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0918	MWM9052	TO	9C6KE1520C0096471	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROBERTO CARLOS JURKO MARTINS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
0919	MWM9263	TO	LAAXXKHE770019887	I/TRAXX JL110 8	AUDILINE PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
0920	MWN0089	TO	9C2JC4110AR088474	HONDA/CG 125 FAN KS	ESLANDE COSTA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I
0921	MWN0395	TO	9C2KC08108R240969	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0922	MWN0491	TO	9C2JC4110CR314627	HONDA/CG 125 FAN KS	WENES FERREIRA DE SOUZA	BANCO PAN SA
0923	MWN1390	TO	9C2HA07102R005907	HONDA/C100 BIZ ES	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	
0924	MWN1715	TO	9CDNF41LJ8M216053	JTA/SUZUKI EN125 YES	EDEVALDO PEREIRA DE ARAUJO 92937187153	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0925	MWN2953	TO	9C2JC30708R579480	HONDA/CG 125 FAN	WANDERSON SILVA FERNANDES	BANCO BRADESCO S A
0926	MWN4033	TO	9C2JC4110CR318148	HONDA/CG 125 FAN KS	ENES ALVES GOMES	BANCO PAN SA
0927	MWN4443	TO	9C2KC08208R067769	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ISAK DIAS DE SOUSA	
0928	MWN4550	TO	9C2KC08504R022572	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUIZ ANTONIO RODRIGUES COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

0929	MWN4576	TO	9BWL805U2CP077778	VW/SAVEIRO 1.6 CE	LVM LTDA	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
0930	MWN5498	TO	9C2JC30708R062619	HONDA/CG 125 FAN	ISAIAS PEREIRA DE REZENDE	BANCO FINASA SA
0931	MWN6006	TO	9C2KC08506R002051	HONDA/CG 150 TITAN ES	RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
0932	MWN6573	TO	9C2JC4110CR321960	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA PAZ DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0933	MWN8664	TO	94J1XFB88M063119	SUNDOWN/ WEB 100	JEMILSON CHAVES DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0934	MWN8708	TO	9C6KE1500B005072	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0935	MWN8798	TO	9C6KE092080173071	YAMAHA/YBR 125K	ALICE BARBOSA DA SILVA	BANCO PAN SA
0936	MWN9674	TO	9CDNF41LJ8M200275	JTA/SUZUKI EN125 YES	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
0937	MWO0301	TO	9CDNF41LJ8M216682	JTA/SUZUKI EN125 YES	LEANDRO BORGES LEAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0938	MWO0468	TO	9CDNF41ZJBM320958	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCIANA FERREIRA LIRA	BANCO PAN SA
0939	MWO0886	TO	9C6KE1510B0020043	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	WESLEY NERES DA SILVA	BANCO PAN SA
0940	MWO1625	TO	9C2JC30708R202576	HONDA/CG 125 FAN	RICARDO MACIEL DA SILVA	BANCO PAN SA
0941	MWO2322	TO	9C6KE092080205038	YAMAHA/YBR 125K	CICERO FERREIRA DA SILVA	BANCO FINASA SA
0942	MWO2400	TO	9C6KE047040007413	YAMAHA/ CRYPTON T105E	JOSE ERALDO PESSOA BRITO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0943	MWO3861	TO	9C2JC30708R714805	HONDA/CG 125 FAN	FELIPE DA SILVA NETO	BANCO DO BRASIL SA
0944	MWO4546	TO	9C6KE1500B0033141	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLAUDENI MONTELEONE DE OLIVEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
0945	MWO4582	TO	9C2KC08508R070111	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA SONIA FARIAS RODRIGUES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0946	MWO4662	TO	9CDNF41LJ8M200503	JTA/SUZUKI EN125 YES	SANTANDER LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	LUZIMAR SENA DA COSTA
0947	MWO6214	TO	9C2HB02108R038676	HONDA/POP100	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO CAVALCANTE	BANCO DO BRASIL SA
0948	MWO6378	TO	9C6KE1250A0018934	YAMAHA/XTZ 125E	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0949	MWO7088	TO	9C2HB0210AR542485	HONDA/POP100	MARIA DO SOCORRO ANTONIA DA CONCEICAO SANTOS	BANCO PAN SA
0950	MWO9083	TO	9C2KC1680CR440423	HONDA/CG150 FAN ESDI	ARCISIO DA SILVA FEITOSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0951	MWO9272	TO	LF3XCH2G08A009240	ILIFAN LF 110 2G	SUSANA RODRIGUES DE BRITO	BANCO FINASA SA
0952	MWP0487	TO	9CDNF41LJ8M225164	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLARIAM RODRIGUES ANTAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0953	MWP0507	TO	9C2JC30708R671378	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0954	MWP0829	TO	9CDNF41LJ8M136740	JTA/SUZUKI EN125 YES	LAUDELINA PEREIRA DE FREITAS HENRIQUE	BANCO FINASA SA
0955	MWP1261	TO	9C2JC4110AR683215	HONDA/CG 125 FAN KS	ADRIANO PEREIRA DE SA	BANCO PAN SA
0956	MWP2015	TO	9C2KC08508R132266	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDENIR MARTINS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0957	MWP2282	TO	9C2KC08508R124052	HONDA/CG 150 TITAN ES	EVILAZIO LEAL DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0958	MWP2435	TO	9C6KE120090001436	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ALUISIO ALVES CABRAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0959	MWP2510	TO	9C2JC30103R235195	HONDA/CG 125 TITAN KS	OSVALDINA BATISTA DOS SANTOS	BANCO PAN SA
0960	MWP2765	TO	9CDNF41LJ8M144025	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANA MAGNA LIMA FURTADO	BANCO DO BRASIL SA
0961	MWP3260	TO	9C2KC08105R046919	HONDA/CG 150 TITAN KS	OSVALDO PEREIRA VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL SA
0962	MWP3290	TO	9C2KC08105R049077	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMILTON GUIMARAES DA SILVA	BANCO PAN SA
0963	MWP3526	TO	9C2JC30708R651128	HONDA/CG 125 FAN	CIRILO MARQUES DA CUNHA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0964	MWP3650	TO	9C6KE047040015204	YAMAHA/ CRYPTON T105E	MARIA ALZENIR RIBEIRO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0965	MWP3787	TO	9C6KE1200A0072920	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RONIEL SILVA	BANCO PAN SA
0966	MWP6105	TO	9C6KE1510B0016245	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ANTONIO REIS ALVES DE ALMEIDA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
0967	MWP6230	TO	9C2KC08205R015442	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADRIANA PEREIRA ANDRADE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

0968	MWP7042	TO	9BWAA05U59P011292	VW/GOL 1.0	JANIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0969	MWP7652	TO	9C6KE1520C0095305	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDIMAR ARAUJO DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
0970	MWP7G21	TO	9C2JC30708R747629	HONDA/CG 125 FAN	DIEGO LIMA LOPES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0971	MWP8770	TO	9C2KC08105R056633	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO RICARDO PEREIRA GOMES	BANCO PAN SA
0972	MWP9049	TO	93FST12578M002721	KASINSKI/SETA 125	GILTERLAN PEREIRA DE SOUZA	BANCO PAN SA
0973	MWQ2234	TO	9C6KE122090007485	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0974	MWQ2459	TO	9C2KC08108R258501	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPERMERCADO UNIAO LTDA	BANCO HONDA SA
0975	MWQ2824	TO	9C6KE122090025089	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIVALDO RIBEIRO VIANA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0976	MWQ2989	TO	9C2JC30708R662313	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	BANCO PAN SA
0977	MWQ4664	TO	9CDNF41LJ8M244454	JTA/SUZUKI EN125 YES	JONATHA FIGUEIREDO NOVAIS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0978	MWQ4792	TO	9C2JA04108R042759	HONDA/BIZ 125 KS	DIVINO MARCIEL BORGES DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
0979	MWQ5328	TO	9C6KE122090008159	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLEITON DA CRUZ COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0980	MWQ5466	TO	9C2KC08208R097703	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE AUGUSTO LISBOA DA CRUZ	BANCO PAN SA
0981	MWQ6083	TO	9C2JC30708R150627	HONDA/CG 125 FAN	ADELSON RODRIGUES FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0982	MWQ7514	TO	9C2JC30708R237250	HONDA/CG 125 FAN	DEUZIMAR DELFINO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0983	MWQ8844	TO	9C6KE125090001481	YAMAHA/XTZ 125E	YRON RODRIGUES RAMOS	BANCO PAN SA
0984	MWR1056	TO	9C2KC1650BR550087	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDRE MUNIZ SANTOS	BANCO PAN SA
0985	MWR1335	TO	9CDNF41ZJBM340836	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	VALDESON PEREIRA DE CARVALHO	BANCO PAN SA
0986	MWR2565	TO	9C2JC41109R062460	HONDA/CG 125 FAN KS	LEONARDO GARCIA DE CASTRO	BANCO HONDA SA
0987	MWR3001	TO	9C2KC08208R104661	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CRISTIANO ARARIPE DA ROSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0988	MWR3206	TO	9C2JC30708R244235	HONDA/CG 125 FAN	DOUGLAS BEZERRA BASTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0989	MWR3847	TO	9C2JC4120AR142841	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEUZA MAXIMIANO DE ARAUJO	BANCO PAN SA
0990	MWR4590	TO	9C2JC30705R093468	HONDA/CG 125 FAN	PONTAL SEGURANCA LTDA	BANCO HONDA SA
0991	MWR4600	TO	9C2JC30705R107975	HONDA/CG 125 FAN	PONTAL SEGURANCA LTDA	BANCO HONDA SA
0992	MWR5149	TO	9C2HB02108R028884	HONDA/POP100	CLAUDIVINO COSTA EVANGELISTA	BANCO BRADESCO S A
0993	MWR5861	TO	9C2JC4120CR567591	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONARDO RODRIGUES NUNES	BANCO PAN SA
0994	MWR7083	TO	9C2KD04209R003490	HONDA/NXR150 BROS ES	YAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0995	MWR7496	TO	9C2JC41109R515133	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCIVALDO EVANGELISTA FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0996	MWS0389	TO	9CDNF41LJ8M142264	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMILTON BARBOSA DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
0997	MWS0473	TO	9C2JC41209R066167	HONDA/CG 125 FAN ES	VANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0998	MWS1567	TO	9C2JC30708R510465	HONDA/CG 125 FAN	DEUSVALDO DA SILVA DE JESUS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
0999	MWS2715	TO	9C2KC1670BR587065	HONDA/CG 150 FAN ESI	JADSON DO AMARAL SILVA CAMARGO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1000	MWS3007	TO	9C2JC4110AR083186	HONDA/CG 125 FAN KS	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1001	MWS3781	TO	9C2KC16109R024401	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	WYCTON KAYAN COSTA ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1002	MWS4357	TO	9C6KG021070010503	YAMAHA/LANDER XTZ250	ADAILTON ALVES MARQUES	MOTOPALMAS COM DE MOTOC LTDA
1003	MWS4G29	TO	9C2MC35008R083520	HONDA/CBX 250 TWISTER	SERGIO HENRIQUE LUCAS	BANCO PAN SA
1004	MWS5410	TO	9C2JC30705R107976	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO GOMES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1005	MWS5716	TO	9C2KC1680BR541994	HONDA/CG150 FAN ESDI	DOMINGOS XAVIER NUNES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

1006	MWS5992	TO	9C2JC4120DR529966	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO NETO SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1007	MWS9967	TO	9C2JC30708R164758	HONDA/CG 125 FAN	ISMAEL NEVES FONSECA	BANCO FINASA SA
1008	MWT0323	TO	9C2JC41209R102433	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS FERREIRA CARDOSO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1009	MWT0941	TO	9C2JC4120DR520633	HONDA/CG 125 FAN ES	EDIONE LOPES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1010	MWT1176	TO	9C2JC30708R217504	HONDA/CG 125 FAN	V V PEREIRA	BANCO BRADESCO SA
1011	MWT1438	TO	9C2KC0850R065800	HONDA/CG 150 TITAN ES	DILVANE PEREIRA RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA C F I
1012	MWT2181	TO	9C2JC4130DR003184	HONDA/CG 125 CARGO KS	LAURO LUIZ TREVISAN	BV FINANCEIRA SA C F I
1013	MWT2639	TO	9BD15802A96198521	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER L	BANCO FINASA SA
1014	MWT3767	TO	9CDNF41LJ8M151032	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOYLSON MAYCOM CARVALHO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA
1015	MWT3950	TO	9C2KD03207R005183	HONDA/NXR150 BROS KS	ITAMAR JOSE BARCELO	BANCO DO BRASIL SA
1016	MWT5676	TO	9C2HB02109R012160	HONDA/POP100	JOAO PEREIRA DIAS	BANCO DO BRASIL SA
1017	MWT6136	TO	94J2XSBJ88M016540	SUNDOWN/ HUNTER 100	ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
1018	MWT6436	TO	9C6KE120090007952	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	IRANI DOS REIS ALVES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1019	MWT6866	TO	9C6KE092080236429	YAMAHA/YBR 125K	JOVINIANO FERREIRA DE AGUIAR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1020	MWT7877	TO	94J2XSBA88M005573	SUNDOWN/ HUNTER 100	JOEL NOIA AMORIM	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1021	MWT8017	TO	9C2KC1550AR170926	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ VIEIRA DOS REIS	BANCO PAN SA
1022	MWT8221	TO	9C2JC4110DR703992	HONDA/CG 125 FAN KS	CELIO RODRIGUES CAVALCANTE FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1023	MWT9020	TO	9C2JC30707R055016	HONDA/CG 125 FAN	WASHINGTON RODRIGUES AMORIM	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1024	MWT9788	TO	9CDNF41AJ8M056766	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANTONIO MARCIO ARAUJO SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1025	MWU0959	TO	9C2JC4120BR514295	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDERSON WILLIAN FERREIRA GOMES	BANCO ITAUCARD SA
1026	MWU2814	TO	9C2JC4110CR579666	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MARINHO DE MOURA BARBOSA	BANCO HONDA SA
1027	MWU3017	TO	9C2KC1550AR195599	HONDA/CG 150 FAN ESI	VIVIANE FERNANDES SILVA	BANCO HONDA SA
1028	MWU3325	TO	9C2JC4820BR048774	HONDA/BIZ 125 ES	JULIO CEZAR FERREIRA CARMO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1029	MWU3408	TO	9C2JC41209R003061	HONDA/CG 125 FAN ES	ESEQUIAS FERREIRA NERES	BV FINANCEIRA SA C F I
1030	MWU3467	TO	9BFZF55A88M122894	FORD/FIESTA FLEX	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	BV FINANCEIRA SA C F I
1031	MWU3886	TO	9C2NC4310AR020370	HONDA/CB 300R	CASSIO FERREIRA MATOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1032	MWU4418	TO	9C2KC15109R007394	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCAS DA SILVA GALVAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1033	MWU6377	TO	9C2JC41109R012819	HONDA/CG 125 FAN KS	BERNARDA JESUS DE MATOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1034	MWU7461	TO	9C2KC16109R024293	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JORGE WANDERLEY	BV FINANCEIRA SA C F I
1035	MWU9199	TO	9C2MD34008R031185	HONDA/NXR 250 TORNADO	CARLOS ROBERTO SILVA OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA C F I
1036	MWU9862	TO	9C2KC16109R042152	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ADAILTON RIBEIRO GAMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1037	MWV1040	TO	9C2KC08108R058271	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE DOS REIS DE MIRANDA RODRIGUES	BANCO FINASA SA
1038	MWV2936	TO	9C2KD04309R021975	HONDA/NXR150 BROS KS	PAULO HENRIQUE BAPTISTUSSI	BANCO FINASA SA
1039	MWV3B36	TO	9C2NC4310BR270731	HONDA/CB 300R	SAN LEE TEIXEIRA SAKAI	BV FINANCEIRA SA C F I
1040	MWV5249	TO	9C2KC08608R027834	HONDA/CG 150 SPORT	LUIS MARIO SILVA DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1041	MWV5960	TO	LA AAAKJF370001181	I/TRAXX JH125 G	EDILSON PEREIRA DE CARVALHO	BANCO PAN SA
1042	MWV6104	TO	9C2JC4110AR547807	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO OLIVEIRA SOARES	BANCO ITAUCARD SA
1043	MWV7990	TO	94J2XDCK78M025233	SUNDOWN/MAX 125 SE	LUCIANO MORAIS SANTOS	BANCO PAN SA
1044	MWV8056	TO	9C2JC4120AR014476	HONDA/CG 125 FAN ES	MIZUEL LIMA DA CRUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1045	MWV8351	TO	9C2JC4120AR044064	HONDA/CG 125 FAN ES	VALTEMI BORGES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

1046	MWV8486	TO	9C6KE1220A0099459	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOMINGOS DE SILIO ALVES BEZERRA	BV FINANCEIRA SA C F I
1047	MWV1105	TO	9C2KC08508R136956	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSA DALIA WANDERLEY	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1048	MWV1338	TO	9C6KE1500C0046265	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WELTON CARDOSO DA SILVA	BANCO PAN SA
1049	MWV1624	PA	9C2HB02108R044375	HONDA/POP100	JOSE ROSA OLIVEIRA	BANCO PAN SA
1050	MWV2388	TO	9C2JC30708R156136	HONDA/CG 125 FAN	VANDERLEI MOREIRA GUEDES	BANCO PAN SA
1051	MWV3752	TO	9C6KE091080065822	YAMAHA/YBR 125E	JOSE NILSON DA SILVA LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1052	MWV4198	TO	9C2JC30708R550761	HONDA/CG 125 FAN	EDIVALDO PEREIRA MARTINS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1053	MWV4239	TO	94J2XDCK89M035488	SUNDOWN/MAX 125 SE	LAUDIROM LIMA ALVES	BANCO PAN SA
1054	MWV5358	TO	9C2JC30708R564050	HONDA/CG 125 FAN	ANTONILHO DE SOUSA RAMOS	BANCO FINASA SA
1055	MWV5549	TO	9C2KC1680BR302102	HONDA/CG150 FAN ESDI	JANIO PORTILHO DA COSTA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
1056	MWV6757	TO	9C2JC41209R116833	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO ALEX ROCHA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1057	MWV6J06	TO	9C2KC1680BR549564	HONDA/CG150 FAN ESDI	GABRIEL MENDES DA SILVA LIMA	BANCO PAN SA
1058	MWV7864	TO	94J1XFBC88M068786	SUNDOWN/ WEB 100	WATILA XAVIER DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA C F I
1059	MWV8668	TO	9C2JC30708R571204	HONDA/CG 125 FAN	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	BANCO FINASA SA
1060	MWV9288	TO	9C2JC4110CR317063	HONDA/CG 125 FAN KS	WANDERSON DA SILVA MORAIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1061	MWX1169	TO	9C2JC41109R027280	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIVALDO COSTA FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1062	MWX3018	TO	94J1XPBF66M004575	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JOSE FONSECA BARROS	BV FINANCEIRA SA C F I
1063	MWX4109	TO	9C2JC41209R058552	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ FERNANDO FILHO	BANCO PAN SA
1064	MWX5882	TO	9C2KC1550AR009218	HONDA/CG 150 FAN ESI	RENATO CARNEIRO MARQUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1065	MWX5H43	TO	9BD15844AB6473458	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	FRANCILENE MARINHO DOS SANTOS COSTA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
1066	MWX6608	TO	9CDNF41LJ8M212311	JTA/SUZUKI EN125 YES	EGNONY NASCIMENTO DE LIMA	BV FINANCEIRA SA C F I
1067	MWX6874	TO	9C6KE1950E0008349	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	RAFAELA ALVES PEREIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1068	MWX8406	TO	9C6KE1510C0027489	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GISELE DE MELO PEIXOTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1069	MWX9611	TO	9C2KD0520AR501694	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LILIA MARIA XAVIER DE ARAUJO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1070	MWY0698	TO	9C6KE1500C0052895	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GEDELSON DE JESUS DOS SANTOS MENDES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1071	MWY1600	TO	94J2XSFB88M012878	SUNDOWN/ HUNTER 100	VICENTE LAURENCIO DIAS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1072	MWY1675	TO	9C6KE1510C0025913	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOAQUIM ALVES MARTINS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1073	MWY3690	TO	9C6KE122090026497	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SIDNEY BARRIOS DE AGUIAR	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1074	MWY3956	TO	9C2KC1670CR446566	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1075	MWY4052	TO	9C2JC4110AR561787	HONDA/CG 125 FAN KS	ALDAIRES BORGES CARNEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1076	MWY4518	TO	9C2KC15209R019112	HONDA/CG 150 TITAN ES	JHONNATAS VIEIRA AGUIAR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1077	MWY4639	TO	9C2JC41209R096693	HONDA/CG 125 FAN ES	GENESIO BEZERRA DA COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1078	MWY5062	TO	9C2JC4120AR035621	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE GARCIAS ALVES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1079	MWY7301	TO	9C6KE1220A0093600	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS ROBERTO VIEIRA COSTA	BANCO PAN SA
1080	MWY7552	TO	9C2KC1620AR000110	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ELIZEU LIMA RAMOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1081	MWY8210	TO	9C2JC30708R741302	HONDA/CG 125 FAN	ROBERIO PEREIRA DE MORAIS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1082	MWZ0124	TO	9C2KD03207R803040	HONDA/NXR150 BROS KS	BONFIM RODRIGUES DE SOUZA	BANCO PAN SA
1083	MWZ6236	TO	9C6KE1500B0025467	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1084	MWZ6425	TO	9C2KC1650BR510903	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RONILTON RIBEIRO ARAUJO	BANCO HONDA SA
1085	MWZ6484	TO	94J2XEDC77M019838	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	LEOMAR ARAUJO DE SOUSA	BANCO PAN SA
1086	MWZ6739	TO	9C2JC41209R099243	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO DE ASSIS DIAS MENESES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

1087	MWZ7198	TO	9C6KE120090038683	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DOMINGOS DA SILVA LIMA	BANCO PAN SA
1088	MWZ7518	TO	9C2HB02109R408606	HONDA/POP100	MARCOS AGEU ARAUJO BISPO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1089	MXA0321	TO	9C2KC1550AR006596	HONDA/CG 150 FAN ESI	AGROGAS COM DE GAS LIQUEFEITO DE PETR LTDA	BANCO DO BRASIL SA
1090	MXA0738	TO	9CDNF41LJ8M244043	JTA/SUZUKI EN125 YES	MATIAS PEREIRA DE SOUZA	
1091	MXA0916	TO	9C6KE1520C0082885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OBEDIO PEREIRA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1092	MXA1296	TO	9C6KE1500C0050097	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GERSON FILHO ALMEIDA DOS REIS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1093	MXA2978	TO	9C6KE1510C0025891	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEUZIRENE DA PAIXAO OLIVEIRA DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1094	MXA4174	TO	9C6KE121090001315	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LEANDRO MARINHO COSTA	BV FINANCEIRA SA C F I
1095	MXA4573	TO	9C2JC30708R006224	HONDA/CG 125 FAN	MARCIA RIBEIRO GUERRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1096	MXA5533	TO	9C2HB02107R049335	HONDA/POP100	ALDA RABELO PIRES	BANCO FINASA SA
1097	MXA5968	TO	LAAAJKJG980003477	I/TRAXX JH125 L	ROMEU JOAO DA SILVA	BANCO DA AMAZONIA SA
1098	MXA5J07	TO	9C2KC1670BR631386	HONDA/CG 150 FAN ESI	LAUDIVANIA PEREIRA DE MELO SILVA	BANCO BRADESCO SA
1099	MXA8092	TO	9BGSU19F0BB109624	CHEVROLET/ CLASSIC LS	CONSTRUTORA REDIAL LTDA	
1100	MXB2678	TO	9C2JC4120AR025182	HONDA/CG 125 FAN ES	NILRO ROBERTO VIEIRA	BV FINANCEIRA SA C F I
1101	MXB4760	TO	9BD15828814220047	FIAT/UNO MILLE SMART	PRISCILLA DAYANNE DE SOUZA	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
1102	MXB5149	TO	9CDNF41LJ9M273423	JTA/SUZUKI EN125 YES	FRANCISCA ANA DA ROCHA CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1103	MXB6301	TO	95VCB1K889M022304	DAFRA/KANSAS 150	CLEMILSON DE SOUZA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
1104	MXB8437	TO	9C2KC1650BR549706	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DIEGO SOUZA BOTELHO	
1105	MXB8966	TO	9C2KD0540CR555347	HONDA/NXR150 BROS ESD	EMPORIO JF LTDA ME	BANCO PAN SA
1106	MXB9901	TO	9BWAA05U4AP100114	VW/GOL 1.0	ALLINI FREITAS MARINHO	
1107	MXC0174	TO	9C2JC41209R047192	HONDA/CG 125 FAN ES	GILVAN EVANGELISTA DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1108	MXC1861	TO	94J2XDCL89M037562	SUNDOWN/MAX 125 SE	BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
1109	MXC1951	TO	94J2XCC899M035948	SUNDOWN/MAX 125 SED	BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1110	MXC5762	TO	9C2JC4120AR089373	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO CESAR SANTOS	
1111	MXC6803	TO	9C6KE1200A0065373	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AURIANO SANTANA MACIEL	BANCO PAN SA
1112	MXC7836	TO	9C6KE1560C0013281	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1113	MXC7987	TO	9C6KE1560C0003362	YAMAHA/T115 CRYPTON K	EDMUNDO DE SOUSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1114	MXC9083	TO	9CDNF41LJAM303444	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1115	MXD0050	TO	9C2JC30104R037683	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1116	MXD2010	TO	9C6KE043040026996	YAMAHA/YBR 125E	RONAN DIAS SOARES	
1117	MXD2714	TO	9C2KC1550AR153631	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARMECI MACIEL LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1118	MXD3284	TO	9C2KD0520AR066812	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	JOSE INACIO TEXIBERE JAVAE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1119	MXD4671	TO	93FST12589M004419	KASINSKI/SETA 125	GENI PEREIRA TEIXEIRA	
1120	MXD5060	TO	9C2HA07004R002133	HONDA/C100 BIZ	JEFERSON SANTOS MELO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
1121	MXD7873	TO	9C6KE1220A0129603	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	REINISMAR JOSE CANDIDO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1122	MXD8300	TO	9C2JC30104R058003	HONDA/CG 125 TITAN KS	VANDERLAN PINHEIRO COELHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1123	MXD8390	TO	9C2JC30213R623393	HONDA/CG 125 TITAN KSE	EDMAR COELHO DE SOUSA	
1124	MXD8487	TO	9C2KC1670BR624392	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAQUIEL DE SOUZA TEIXEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

1125	MXD9256	TO	9CDNF41LJ8M136465	JTA/SUZUKI EN125 YES	ACTIA NATAN GONCALVES	BV FINANCEIRA SA C F I
1126	MXD9567	TO	9C2KC1680CR401357	HONDA/CG150 FAN ESDI	CIRENE LOPES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1127	MXD9636	TO	95VCA1B288M002659	DAFRA/SPEED 150	NILMAR DOS SANTOS	BANCO BRADESCO SA
1128	MXD9761	TO	9C2KC1550AR050893	HONDA/CG 150 FAN ESI	GILMAR PEREIRA DE MACEDO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1129	MXE1640	TO	9C2HA07104R008425	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELA MOURA DE FREITAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1130	MXE1781	TO	9C2KD0510AR003483	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	JAMESDEAN CARVALHO AVELINO	
1131	MXE4305	TO	9C2KC1670CR563843	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEITON DE SOUZA POVOA	BANCO HONDA SA
1132	MXE6432	TO	9C6KE1200A0058043	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADSON ROBERTO AZEVEDO PINTO	
1133	MXE8680	TO	9C2HA07104R000121	HONDA/C100 BIZ ES	BEATRIZ COELHO GONCALVES	
1134	MXE9267	TO	9C2KC1660BR546088	HONDA/CG 150 TITAN EX	FRANCISCO PERES PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1135	MXE9536	TO	9C2KC08108R184639	HONDA/CG 150 TITAN KS	LETICIA GABRIELA FERREIRA FRIDRYSZEWSKI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1136	MXF3298	TO	9C6KE090080032564	YAMAHA/YBR 125ED	ANTONIO OLIVEIRA SOARES	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
1137	MXF3538	TO	9C2JC30708R636033	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO JUNIO RODRIGUES CHAVEIRO	
1138	MXF4278	TO	9C2KC08508R093627	HONDA/CG 150 TITAN ES	RYCKELMER ALVES PORTILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1139	MXF4656	TO	9C2KC1650CR550527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MICHAEL ALVES CHAVES	
1140	MXF7217	TO	9C6KE1560C0005463	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALTAMIR ROCHA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1141	MXF8298	TO	9C2JC30708R772204	HONDA/CG 125 FAN	ISAIAS FERREIRA DA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1142	MXF8806	TO	9C2JC41109R000237	HONDA/CG 125 FAN KS	ALANO PEREIRA BATISTA	
1143	MXG0536	TO	9C2JC41109R018273	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSILEIDE PEREIRA DA CUNHA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1144	MXG3475	TO	9C2KC1660CR537699	HONDA/CG 150 TITAN EX	GILBERTO BARBOSA FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1145	MXG3634	GO	9C2JC4110AR686795	HONDA/CG 125 FAN KS	UBERDAN JOSE SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1146	MXG4710	TO	9C2JC4110AR570976	HONDA/CG 125 FAN KS	MAURINONES ALVES DE ARAUJO	
1147	MXG5038	TO	9C2JC30708R774977	HONDA/CG 125 FAN	WAGNER FERREIRA MASCARENHAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1148	MXG5787	TO	9C6KE1560C0013182	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA GRACAS OLIVEIRA DE FREITAS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1149	MXG6A93	TO	95VGF1B2AAM000172	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	WYSMAN DE SANTANA BARROS	BANCO ITAUCARD SA
1150	MXG7021	TO	9C2KC15209R011322	HONDA/CG 150 TITAN ES	VITOR GUILHERME DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
1151	MXG9354	TO	9C2KC1550AR175186	HONDA/CG 150 FAN ESI	WEBER DE SOUZA SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1152	MYH8760	MG	9BGS08WSSC705873	GM/CORSA WIND	CASSIO RIBEIRO DE PAULA COSTA	
1153	NBR6159	GO	8AFBTRM32R096903	I/FORD F1000 SC SS	MARCO DIVINO BERQUO MOREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1154	NDW3638	RO	9C2JC41209R111576	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLITA VIANA DE OLIVEIRA	
1155	NEX9399	GO	9BGXM19X05B269335	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1156	NFC1550	GO	9C2JC30204R005029	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIVINO PARREIRA DE SOUSA	
1157	NFD0414	GO	9C2MC35004R022722	HONDA/CBX 250 TWISTER	LELIO CHRISTIAN GARCIA PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1158	NFD4608	GO	9C2JC30104R036211	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADELIO PEREIRA DA SILVA	
1159	NFD7937	GO	9C6KE044040062278	YAMAHA/YBR 125K	GERIVAN PEREIRA DE AGUIAR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1160	NFD9476	GO	9C2KC08104R045653	HONDA/CG 150 TITAN KS	GEFFERSON MENDES BARROS	
1161	NFE8501	GO	VF7DCRFN94L000173	I/OITROEN C5 EXCL 20	EDMILSDON CAMPOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1162	NFF0221	GO	9C2JC30104R073722	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE ROBERTO MEDEIROS	
1163	NFF4331	TO	9C2KD02304R001524	HONDA/NXR150 BROS ESD	SATURNINO CARDOSO EVANGELISTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1164	NFF8111	GO	9C2JC30707R181416	HONDA/CG 125 FAN	MARCELO SALVADOR DE ARAUJO	

1165	NFG2503	GO	9C2JC30204R028154	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADAO TELES DE FARIA	
1166	NFG3571	GO	9C2HA07104R021738	HONDA/C100 BIZ ES	GRACE KELLY NERES	
1167	NFG3943	TO	9C2HA07004R014317	HONDA/C100 BIZ	VIVIANE PINHEIRO SOUZA	
1168	NFH1535	GO	9C6KE043040029376	YAMAHA/YBR 125E	ELCIVAN ALVES DE SOUZA	
1169	NFH4709	GO	9C6KE043030019798	YAMAHA/YBR 125E	JOSE MODESTO DE OLIVEIRA	
1170	NFI1276	TO	9BGXF68X04C231200	GM/CORSA HATCH	GILSELEY GOMES DE FARIA	
1171	NFI7603	GO	9C6KE047030000189	YAMAHA/ CRYPTON T105E	DEUSONE PIRES DE MORAIS	
1172	NFJ2331	GO	9C2KC08205R024633	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAPHAEL SILVA PEREIRA	
1173	NFM3993	GO	94J2XECL67M016428	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	SAMUEL SANTOS MENDONCA	
1174	NFM6015	GO	9C2KC08505R020225	HONDA/CG 150 TITAN ES	CRISTIANA ALVES MANSOS	
1175	NFM6085	GO	9C2MC35005R000256	HONDA/CBX 250 TWISTER	WELDES FERNANDES DA SILVA	
1176	NFP2194	GO	9C2KC08105R148387	HONDA/CG 150 TITAN KS	HILARIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	
1177	NFQ2844	GO	9C2HA07105R049592	HONDA/C100 BIZ ES	EMERSON JUSTINO DA ROCHA	
1178	NFR1258	GO	9C2KC08505R000260	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIO DA COSTA SILVA	
1179	NFR3808	GO	9C2KC08504R031162	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE GERALDO CARVALHO CORREIA	
1180	NFR7153	MG	9C2MC35005R030413	HONDA/CBX 250 TWISTER	GABRIEL RASTRELO BORGES	
1181	NFS2800	GO	9C2HA07105R012272	HONDA/C100 BIZ ES	WILLIAM FARIA DE LIMA	
1182	NFS8920	TO	9C2KC08105R042440	HONDA/CG 150 TITAN KS	CARLOS ALBERTO SOUZA RIBEIRO	
1183	NFS9114	GO	9C6KE044050130277	YAMAHA/YBR 125K	IATEANDERSON SOARES DA COSTA	
1184	NFT4134	GO	9C2KC08605R003883	HONDA/CG 150 SPORT	ADILSON DA SILVA RODRIGUES	
1185	NFU1821	GO	9C6KE043050050710	YAMAHA/YBR 125E	OLIVALDO PEREIRA NETO	
1186	NFU5479	SP	9C2HA07105R003904	HONDA/C100 BIZ ES	BANCO PANAMERICANO SA	
1187	NFU6733	GO	9C6KE044050118225	YAMAHA/YBR 125K	GENIMAR ALVES COSTA	
1188	NFW4985	TO	9C2JA04206R001629	HONDA/BIZ 125 ES	ELIZABETH LUZ CRUZ	
1189	NFX3876	GO	9C6KG017070029272	YAMAHA/FAZER YS250	ADAILTON DE LIMA SOUZA	
1190	NFY2269	GO	9C2KC08104R081981	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO GUTEMBERGUE NOGUEIRA DA COSTA	
1191	NFY6593	GO	9C2KC08605R009562	HONDA/CG 150 SPORT	E P S C CONSULTORIA EIRELI ME	
1192	NFZ9489	GO	JYA2LHE02JA010141	IMP/YAMAHA FZR 1000	MILTON OLIVEIRA VIEIRA	
1193	NFZ9557	GO	9C2KD03307R014428	HONDA/NXR150 BROS ES	TANQUIMAR FONSECA DOS SANTOS	
1194	NGA5801	GO	9C6KE092060014330	YAMAHA/YBR 125K	MAILDE CARNEIRO DE CARVALHO	
1195	NGA9709	GO	9C6KE090080022854	YAMAHA/YBR 125ED	JAKEYLANE DIAS DA SILVA	
1196	NGB4003	GO	9C2JC30706R29729	HONDA/CG 125 FAN	SINVALDO FELIX DE OLIVEIRA	
1197	NGB9884	GO	94J2XECM56M010021	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	URCENIA GONCALVES DE OLIVEIRA	
1198	NGC0166	GO	9C2KC08507R020170	HONDA/CG 150 TITAN ES	NILSON JOSE DE ANDRADE	
1199	NGC4475	GO	9BWCA05WX6T178762	VW/GOL 1.0	JOSE DOMINGOS ALVES FREITAS	
1200	NGC4903	GO	9C2KC08106R873476	HONDA/CG 150 TITAN KS	WALDEIR ALEXANDRE DOS SANTOS	
1201	NGC8457	GO	9C6KE09060011184	YAMAHA/YBR 125ED	RITA DE CASSIA NUNES	
1202	NGC9115	GO	9C2KC08506R864422	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS GOMES	
1203	NGC9255	GO	9C6KE092060036820	YAMAHA/YBR 125K	NAZARENO ALCANTARA MORAES	
1204	NGD7G43	GO	9C2KC08106R032488	HONDA/CG 150 TITAN KS	EMANOEL HENRIQUE LIMA FIGUEIRA	
1205	NGE3795	GO	9C2KC08106R982993	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCELO SALUSTIANO BATALHA	
1206	NGE6205	GO	9C2KC08206R825568	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	
1207	NGF3152	GO	9C2KC08606R002502	HONDA/CG 150 SPORT	ALDEMIER GONCALVES CHAVES	
1208	NGF5041	GO	9C2JC30706R818675	HONDA/CG 125 FAN	RUI ARAUJO GONCALVES	
1209	NGG3907	GO	9C6KE094070012440	YAMAHA/XTZ 125K	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	
1210	NGG7595	MG	9BD27802A72527660	FIAT/STRADA TREK FLEX	ODAILTON DE JESUS	
1211	NGG8137	GO	9C2KC08507R024333	HONDA/CG 150 TITAN ES	OSVANDRO DOMINGOS DA CUNHA	
1212	NGH0187	GO	9C6KE091070042308	YAMAHA/YBR 125E	FLAVIO FERNANDES BATISTA JUNIOR	
1213	NGJ5201	TO	9C2JC30707R066468	HONDA/CG 125 FAN	YAGO VIEIRA DOS ANJOS	
1214	NGK0104	GO	9C6KE092060051016	YAMAHA/YBR 125K	REGINALDO MENDES DA SILVA	
1215	NGK4753	GO	9BD27801A72508503	FIAT/STRADA FIRE FLEX	DIVINO JOSE FERREIRA	
1216	NGK6533	GO	9C6KE092060031072	YAMAHA/YBR 125K	ANDREIA ANTONELI MARIANO	
1217	NGL4738	GO	94J1XFB67M037229	SUNDOWN/ WEB 100	SAMUEL PEREIRA DE ANDRADE	
1218	NGL6327	GO	94J2XMMJG77M019048	SUNDOWN/ HUNTER 90	ERISMAR ANDRE QUIXABEIRA	
1219	NGL8821	GO	9C6KE092070092733	YAMAHA/YBR 125K	WALCELI JOSE DA SILVA	
1220	NGM2493	GO	94J2XDCA77M014033	SUNDOWN/MAX 125 SE	SINDOVAL DIAS RIBEIRO	
1221	NGN0466	GO	9C2MC35007R070130	HONDA/CBX 250 TWISTER	ROSEMBERG RODRIGUES PEREIRA	
1222	NGN5124	GO	9C6KE091060011430	YAMAHA/YBR 125E	DIVINO PEDRO DOS SANTOS	
1223	NGN7571	TO	9C6KE089070006332	YAMAHA/NEO AT115	MANOEL GOMES DOS REIS	
1224	NGN9145	GO	9C2JA04206R876359	HONDA/BIZ 125 ES	ADILSON PEREIRA DO AMARAL	
1225	NGO6172	GO	9C2KC08106R934095	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCIVANIA SERAFIM AGUIAR	
1226	NGO6676	GO	9C6KE092080140864	YAMAHA/YBR 125K	MARCIANO PEREIRA CAMPOS	
1227	NGP6002	GO	9BD15822774938485	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IDAM DE SIQUEIRA	
1228	NGQ1702	GO	94J2XEC67M017074	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	VALMY VIEIRA DO CARMO	
1229	NGO6639	GO	9C2KC08508R400157	HONDA/CG 150 TITAN ES	DANILO MAIA MORBACH	
1230	NGO9719	GO	9C6KE092080169567	YAMAHA/YBR 125K	VALDINEIA REIS MACIEL	
1231	NGS2861	GO	9C2JA04207R038653	HONDA/BIZ 125 ES	SHETTLE AGHATA DA MATA CALCERICLES	
1232	NGS9523	TO	94J1XFB77M042975	SUNDOWN/ WEB 100	DEUSIMAR MENDES MARINHO	
1233	NGU5908	GO	9C6KE090080023527	YAMAHA/YBR 125ED	ZERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	
1234	NGU8891	GO	9C2MC35007R032770	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURELIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	
1235	NGU8911	GO	9C6KE091070029919	YAMAHA/YBR 125E	SIRALBERTO FRANCISCO DE PONTES	
1236	NGW7791	GO	9C2JA04207R044464	HONDA/BIZ 125 ES	FORTMOTOS AUTOS E MOTOS LTDA	
1237	NGX2127	GO	9C2JA04208R017015	HONDA/BIZ 125 ES	MAURICIO ROMANOL DE SOUZA	
1238	NGX3236	GO	9BGTR48W08B151145	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	JOAO EUSTAQUIO DE ALMEIDA JUNIOR	
1239	NGY8429	GO	94J2XECF77M022556	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	ANTONIO TELIS GOMES FILHO	
1240	NGZ4G15	GO	9C2HB02107R041040	HONDA/POP100	ELVIS ALMEIDA RODRIGUES	
1241	NHB3267	GO	9BWCA05W17T088191	VW/GOL 1.0	ALESSANDRA CRISTINA CANDIDO	
1242	NHF3232	DF	9362AKFW98B010006	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	YOHANA CRISTINE A DE SENA SOARES	
1243	NHG3093	MA	9C2HB02107R071339	HONDA/POP100	ORIAS DE OLIVEIRA LEAL	
1244	NHL7495	TO	9C2KD03208R019312	HONDA/NXR150 BROS KS	JONES LAVARAO FLORIANO	
1245	NHN7283	TO	9C2KC08508R092658	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	
1246	NHR9056	MA	9C2JC30708R250957	HONDA/CG 125 FAN	SOLIMAR SANTOS DA SILVA	INST COM C LONDRINA CASA DO EM
1247	NHW9814	PI	9C2MC35008R012205	HONDA/CBX 250 TWISTER	NIVALDO PEREIRA GUIMARAES	
1248	NIQ8310	TO	9C2JC30708R755671	HONDA/CG 125 FAN	DELVAIR RODRIGUES DE CARVALHO	
1249	NJX5686	GO	9C2JC30708R238142	HONDA/CG 125 FAN	RONY KLEY PEREIRA DE SOUZA	
1250	NJY5156	GO	9C6KE122090020382	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	GAMBATTO ADM DE CONSORCIOS S
1251	NJZ0139	GO	9C2KC08108R094671	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO SANTOS MORAIS T F MOTOS	
1252	NKA1503	GO	9C6KE092080207068	YAMAHA/YBR 125K	JOSE AFONSO PEREIRA GOMES	
1253	NKA4859	TO	9BD15822786062907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MIQUEIAS SOUSA LIMA	
1254	NKB0173	GO	9C6KE092080208503	YAMAHA/YBR 125K	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
1255	NKB0322	GO	9C6KE092080181369	YAMAHA/YBR 125K	ISRAEL ALVES DE SOUSA	
1256	NKB4323	GO	9C2KC08208R057028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO CUSTODIO DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1257	NKB5624	GO	9C2KC08608R022077	HONDA/CG 150 SPORT	VALDEIR FERREIRA DE TORRES	
1258	NKC1563	TO	9C6KE091080059951	YAMAHA/YBR 125E	ALBERICO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	
1259	NKC1922	GO	9C2JC30708R150127	HONDA/CG 125 FAN	BANCO FINASA SA	
1260	NKC6551	GO	9C2KC08108R110380	HONDA/CG 150 TITAN KS	LINDOMAR JOSE VIEIRA	

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

INST COM C LONDRINA CASA DO EM

GAMBATTO ADM DE CONSORCIOS S

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

1261	NKD5336	GO	9C2JC30708R738222	HONDA/CG 125 FAN	FLAVIO CESAR DE OLIVEIRA
1262	NKD6237	TO	95VAC1J589M015210	DAFRA/SUPER 100	CLEVERTON FEITOSA DE VASCONCELOS
1263	NKE0076	GO	9C6KE092080237044	YAMAHA/YBR 125K	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1264	NKF2547	GO	9C2JC30708R755315	HONDA/CG 125 FAN	ACACIO DOS SANTOS SOUSA NEVES
1265	NKF8566	GO	9C6KE122090000166	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALDENOR RESPLANDE GOMES
1266	NKG6381	GO	9C6KE092080184270	YAMAHA/YBR 125K	EDSON HONORATO DA SILVA
1267	NKH1093	TO	9C2KC08508R070664	HONDA/CG 150 TITAN ES	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS GOMES
1268	NKH6429	GO	9C2JC30708R100808	HONDA/CG 125 FAN	ADRIANA DE JESUS PEREIRA
1269	NKH6866	GO	9C6KE120090007405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DAVID JUNIO CAMARGO DA SILVA
1270	NKH8671	GO	9C2JC30708R133885	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO CLEUTO M DE OLIVEIRA
1271	NKI3153	GO	9C2KC08208R059530	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KELLY CRISTINA RODRIGUES
1272	NKI7605	GO	9C2KC08508R110149	HONDA/CG 150 TITAN ES	CLEUSA ROSA SILVA
1273	NKI8762	GO	9C2JA04208R077062	HONDA/BIZ 125 ES	KATYA LOPES BARBOSA
1274	NKJ3953	GO	9C6KE092080207890	YAMAHA/YBR 125K	STEM ENGENHARIA E CONST LTDA EPP
1275	NKJ4692	GO	9C2JC30708R157964	HONDA/CG 125 FAN	BANCO FINASA SA
1276	NKK8447	GO	9C2HB0210AR101541	HONDA/POP100	MARCOS CESAR LOPES DOS REIS
1277	NKL0476	GO	94JZXSBL89M020688	SUNDOWN/ HUNTER 100	FRANCISCO SILVEIRA MACHADO
1278	NKL1316	GO	9C2KC16109R028656	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MANOEL VIEIRA DA SILVA
1279	NKL9244	GO	9C2KC08508R086358	HONDA/CG 150 TITAN ES	FLAVIO PEREIRA DE MAGALHAES
1280	NKM6587	GO	9CDNF41LJ9M284587	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCIO ADAO ALVES FOLHAS
1281	NKN1964	GO	9C2JC41209R097392	HONDA/CG 125 FAN ES	ABIRON RIBEIRO DE AQUINO
1282	NKN5612	GO	9C2KC08508R045123	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCIEL DE SOUZA
1283	NK00B78	TO	9C2NC4310AR065103	HONDA/CB 300R	LEONARDO HATTOS CAMPOS
1284	NK05573	GO	9C2KC08608R021078	HONDA/CG 150 SPORT	NUBIA RIBEIRO
1285	NK08471	GO	9C6KE091070043096	YAMAHA/YBR 125E	VALTEIR FREITAS SILVA
1286	NKQ1064	GO	9C2MC35008R067007	HONDA/CBX 250 TWISTER	DENIVALDO NUNES CACHOEIRA
1287	NKR8151	GO	9C2JC30708R138812	HONDA/CG 125 FAN	VANDERLI GOMES DE SOUZA
1288	NKV0434	GO	9C2KC08508R092435	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
1289	NKV0922	GO	9C6KE092080201984	YAMAHA/YBR 125K	JANDERLY DE SOUSA CABRAL
1290	NKV5819	TO	9C2JC4120BR722082	HONDA/CG 125 FAN ES	OSMERO CARNEIRO SOARES
1291	NKW7132	TO	9C2KC08108R189972	HONDA/CG 150 TITAN KS	KENNEDY NUNES ARAUJO
1292	NKX6476	GO	9C2KC15309R103989	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANA CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA MONTEL
1293	NKX9411	GO	9BD27804D97126857	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	NORALDINO MATEUS FONSECA
1294	NKY5491	GO	9CDNF41LJ8M223311	JTA/SUZUKI EN125 YES	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1295	NKZ3073	GO	9C2JC30708R633015	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO DA SILVA
1296	NLA7513	GO	9C2JC30708R640080	HONDA/CG 125 FAN	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1297	NLA9353	GO	9C2JC30708R643328	HONDA/CG 125 FAN	C BATISTA ARANTES E CIA LTDA ME
1298	NLC5294	TO	9C2JC30708R674590	HONDA/CG 125 FAN	ADAO SANTOS DE CARVALHO
1299	NLD7805	GO	9C2KC15109R101406	HONDA/CG 150 TITAN KS	TJA MOTOS LTDA ME
1300	NLD9174	GO	9C2KC08508R101496	HONDA/CG 150 TITAN ES	WILLIAN DA GUIA FONSECA
1301	NLE2558	GO	9C2KC1640AR033954	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1302	NLF3769	GO	9C6KE1520B0051303	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SILVANI OLIVEIRA SILVA
1303	NLI8911	GO	9C2MC35008R094939	HONDA/CBX 250 TWISTER	MAURICIO BISPO PEREIRA
1304	NLJ7004	GO	9C2JC41209R108498	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL DA SILVA MENDES
1305	NLK7146	GO	9C2KC1550AR000390	HONDA/CG 150 FAN ESI	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1306	NLM3241	GO	9C6KE12209008897	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MORENTA COM E UTILIDADES LTDA
1307	NLN2594	GO	9C2JC42209R108112	HONDA/BIZ 125 ES	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
1308	NLO8958	GO	9C2JC4120AR123019	HONDA/CG 125 FAN ES	WITALO GOMES DA SILVA

1309	NLQ7267	GO	9C2JC4110AR588929	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEBER BORGES RIBEIRO
1310	NLQ8618	TO	9C2JC4120BR503840	HONDA/CG 125 FAN ES	WALTER CARLOS ASEVEDO DE CERQUEIRA
1311	NLR3121	GO	9C2JC42109R001861	HONDA/BIZ 125 KS	CRISTIANO FRANCISCO DA CRUZ
1312	NLR5446	GO	9C2JC4220AR117970	HONDA/BIZ 125 ES	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1313	NLS8288	GO	9C6KE1250A0018560	YAMAHA/XTZ 125E	CLEIDSON GONCALVES DE MOURA
1314	NLT0604	GO	95VCB1K589M017420	DAFRA/KANSAS 150	LEONIDAS PEREIRA DO VALE
1315	NLT5786	GO	9C6KE1210A0028087	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
1316	NLT7292	GO	9C2JC41109R028836	HONDA/CG 125 FAN KS	HIPER MOTOS LTDA ME
1317	NLT8011	GO	9C2JC41209R074221	HONDA/CG 125 FAN ES	DEUVANI BENTO TAVARES
1318	NMV6052	MA	9C6KE122090076156	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ERONILDE GOMES DA SILVA
1319	NMV8604	MA	9C2JC41209R104266	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON FERREIRA CALDAS
1320	NND8897	MA	9C2JC4130AR004488	HONDA/CG 125 CARGO KS	M DA SILVA FERREIRA
1321	NNZ9885	RN	9C2KC1650BR546859	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCICLEUDO ROCHA
1322	NPF8210	TO	9C6KE120090001855	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GUILHERME ALVES
1323	NPI9297	MT	9C2KD04209R0504515	HONDA/NXR150 BROS ES	EDSON GOMES FOUZ
1324	NPP0230	MT	9C6KE120090039997	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LOURENO WANDERLEY DA SILVA
1325	NSE7627	PA	9C2HB02109R004705	HONDA/POP100	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA
1326	NSF3019	PA	9C2JF2500AR001370	HONDA/LEAD 110	SEBASTIAO ROMILDO DO ROSARIO
1327	NSG9757	PA	9C2JC41209R108556	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS
1328	NSL9026	PA	9BWK805UXBP054690	VW/SAVEIRO 1.6 CS	ENI LOPES
1329	NSQ0703	TO	9C2JC4120BR517245	HONDA/CG 125 FAN ES	GILBERTO FERREIRA DIAS
1330	NSS4091	PA	9C2KC1670BR318748	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCELO MARTINS RIBEIRO
1331	NTK6066	BA	9C2JC4120AR096034	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIS VALDECIR VIANA
1332	NVP6917	TO	9BWA005U0BP094927	VW/GOL 1.0	ELICEIARA LIMA
1333	NVP7635	GO	9C2JC4110AR681457	HONDA/CG 125 FAN KS	SANTANDER LEASING S A ARREND MERC
1334	NVS6209	GO	94DVCUD40CJ896725	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	ADROALDO MARTINS SANTIAGO
1335	NVS8723	GO	9C2JC4110AR047422	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO BARROS DA SILVA
1336	NVT7976	GO	9C6KE1500B0001949	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOANDERSON CHAGAS COSTA
1337	NVU6261	GO	9C2KC1640AR036703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ARIOVALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR
1338	NVV5985	GO	9BWA005Z9B4074317	VW/FOX 1.0 GII	ATILA DIAS DOS SANTOS
1339	NVX5427	GO	9C6KE1500B0004553	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADELSON SILVA SANTOS
1340	NVY5613	GO	9C2KC1620AR045387	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	OTANIR OLIVEIRA MENDES
1341	NVY5842	GO	9C6KE1220A0125682	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LILIAN MORAIS FERREIRA
1342	NWG1883	GO	9C2KD0520AR078957	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	RONY CLEY ANTERO DOS SANTOS BERNARDO
1343	NWH7313	GO	9C6KE1400B0014246	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	MARILENE DE JESUS SILVEIRA
1344	NWH9068	GO	9C2JC4110BR767959	HONDA/CG 125 FAN KS	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR
1345	NWJ1327	GO	9C2KC1680BR527860	HONDA/CG150 FAN ESDI	AS DISTRIBUIDORA LTDA
1346	NWK7592	GO	9C2JC4110BR442622	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO RIBEIRO JORGE
1347	NWL6062	GO	9C2NC4310BR031737	HONDA/CB 300R	SUPER MOTOS LTDA ME
1348	NWM2558	GO	9C2NC4310BR263283	HONDA/CB 300R	ELIZETH TAVARES DA S OLIVEIRA
1349	NWM3752	GO	95VGF2M2ABM013454	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	MEGA INSTALADORA ELETRICA LTDA ME
1350	NWP2311	GO	9C2NC4310BR256634	HONDA/CB 300R	JUNIO DA CONCEICAO
1351	NWP2611	GO	9C2ND0910BR210270	HONDA/XRE 300	ANTONIO FRANCISCO A DOS SANTOS
1352	NWP3B61	GO	9C2KC1670BR612681	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE SOUZA DA SILVA JUNIOR
1353	NWT0819	MA	9C2JC4220AR406254	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS ANTONIO HITOSHI MATSUO
1354	NYS6F58	TO	9C2JC4110BR464870	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS
1355	NZW6942	BA	9C2JC4110CR508437	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS SANTOS TEIXEIRA

BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA

1356	OBB3G78	TO	9C2JC4820CR057415	HONDA/BIZ 125 ES	JOCIEL DE BRITO SANTOS	
1357	OBT1779	PA	9C2JC4820CR003856	HONDA/BIZ 125 ES	NATANAEL E DE JESUS SANTOS	
1358	OGI9812	GO	9C6KE1520C0084137	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KLEUBER NERES DA SILVA	
1359	OGL1836	GO	9C2JC4110BR806806	HONDA/CG 125 FAN KS	ANASTACIO SOUZA SILVA	
1360	OGS9986	GO	9C2JC4110CR447260	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSA MARIA PEREIRA	
1361	OGU2419	GO	9C2KC1670CR611598	HONDA/CG 150 FAN ESI	WEDER LUCIANO CARDOSO	
1362	OLH0026	TO	95VC01B2CCM002128	DAFRA/RIVA 150	F J MUNIZ NETO ME	
1363	OLH5077	TO	9C2JC4110DR103871	HONDA/CG 125 FAN KS	DORIE TE ARAUJO DE SOUSA	
1364	OLH8449	TO	9C6KE1520D0125383	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO GAMA DE SOUSA NETO	
1365	OLH8486	TO	9C6KE1520C0112448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDISON ANDRE HOFFMANN	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1366	OLH9642	TO	9C6KE1550D0016027	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1367	OLI1104	TO	9C2KC1680ER561950	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE NEY RODRIGUES GLORIA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1368	OLI6685	TO	9C2JC4120CR586474	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO COELHO MOREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1369	OLJ1491	TO	9C2KC1670DR452951	HONDA/CG 150 FAN ESI	CESARINO MENDES DE MOURA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1370	OLJ2846	TO	9C2KD0560CR511103	HONDA/NXR150 BROS KS	RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO FILHO	
1371	OLJ5392	TO	9C6KE1940E0004957	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MARIA LUCINEIA SILVA DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1372	OLJ6232	TO	9C2JC4110DR111024	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDINEY DIAS DE OLIVEIRA	
1373	OLJ8655	TO	9C2KC1650DR317501	HONDA/CG 150 TITAN ESD	TAYNARA RIBEIRO DOS ANJOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1374	OLJ9617	TO	9C6KE1550C0010411	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	HELDAI FERREIRA DE BRITO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1375	OLK0386	TO	9C2KD0550DR378732	HONDA/NXR150 BROS ES	ADY REIS DE BRITO	
1376	OLK2A74	TO	9C2JC4110ER104928	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS VINICIUS RODRIGUES NOLETO	
1377	OLK5685	TO	9C6KE1950E0009406	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ADEMAR TAVARES DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1378	OLL0387	TO	9C6KE1500C0071645	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FLAVIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1379	OLL2596	TO	9C2KC1680ER419800	HONDA/CG150 FAN ESDI	BONFIM ARRUDA BEZERRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1380	OLL8887	TO	9C6KE1060E0015586	YAMAHA/XTZ 125XE	JOSINEZ MARIA DOS SANTOS	
1381	OLL9888	TO	9C6KE1950E0017727	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEBORAH GLORIA	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
1382	OLL9924	TO	9C6KE1930E0010277	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	EMILIO CESAR S DE SOUZA FILHO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1383	OLM0356	TO	93XJRK88TDCD80209	MMC/L200 TRITON 3.2 D	ROGERIO VALERIO VIANA	BANCO BRADESCO SA
1384	OLM6829	TO	9C6KG0490E0007105	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	PAULO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1385	OLM8513	TO	9C2JC4110ER721315	HONDA/CG 125 FAN KS	ALMIR RIBEIRO SOARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1386	OLM9293	TO	9C6KE1940E0033298	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DIONEY OLIVEIRA DA SILVA	
1387	OLN4933	TO	9C2JC4120ER028549	HONDA/CG 125 FAN ES	HELIO ESTEVES RODRIGUES	
1388	OMI4792	GO	9C2JC4110DR713808	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MESSIAS JANUARIO FILHO	
1389	OMJ5773	GO	9C2JC4110DR409733	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE HIDELBRANDO DA SILVA	
1390	OML5025	GO	9C2KC1670DR404480	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS EDUARDO DA COSTA	
1391	OMN1664	GO	9C2JC4820DR070390	HONDA/BIZ 125 ES	PEDRO TEIXEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1392	ONF4973	GO	9C2JC4110DR802424	HONDA/CG 125 FAN KS	SAMUEL FAGUNDES MARTINS	
1393	ONI6224	GO	9C2KC1670DR496596	HONDA/CG 150 FAN ESI	PAULO VINICIUS ARAUJO PEREIRA	
1394	ONK4754	GO	9C6KE1940E0012501	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MARCOS DIONE CAVALCANTE MILHOMEM	
1395	ONL9532	GO	95VJJA8MDEM001652	DAFRA/SUPER 50	GENESIO FELIPE DA SILVA	
1396	ONV9814	GO	9C2KC1680ER555497	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUIZ GUILHERME MARQUES DE SOUZA	
1397	ONW2837	GO	9C2KC1680ER477356	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDCLEITO CARNEIRO DA SILVA	
1398	ONW4495	GO	9C2NC4910DR027537	HONDA/CB 300R	SONIA ADRIANA P DE ALMEIDA	
1399	OOB5005	GO	9C2KC1680FR528109	HONDA/CG150 FAN ESDI	SILVIO BORGES JUNIOR	
1400	OOB6124	GO	95VCA9L8DEM000534	DAFRA/SPEED 150	VAGNER FRANCO DE CAMARGO BORGHI	
1401	OOE4454	GO	9C2KC1680ER031845	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA HELENA DIAS SOUTO	
1402	OOF6185	GO	9C2KC1660ER507826	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDVALDO JUNIOR DE SOUSA BASTOS	
1403	OSY2374	GO	9C2NC4910DR017679	HONDA/CB 300R	ALDO ALMEIDA ROSA	
1404	OSZ2896	PA	9C2HB0210DR442506	HONDA/POP100	IAGO DA SILVA COELHO	
1405	OTI8473	PA	9C2HB0210CR434927	HONDA/POP100	JOSE IMIDIO GONCALVES	
1406	OTJ1H16	PA	9BGJG69X0FB102852	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ	REGINALDO ESPIRITO SANTO DE PADUA PINHEI	
1407	OTM8202	PA	9C2JC4110DR714679	HONDA/CG 125 FAN KS	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
1408	OVT0530	DF	9C2KC1680ER532759	HONDA/CG150 FAN ESDI	MANOEL MONTEIRO DE LIMA	
1409	OYA0937	TO	9C6KE1520C0108402	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GERCON SOUSA CARVALHO	
1410	OYA3F80	TO	9C2KC1680FR546404	HONDA/CG150 FAN ESDI	CEDY MOURA BRITO	
1411	OYA8849	TO	9C6KE1560E0030439	YAMAHA/T115 CRYPTON K	WELLINGTON LIONERIO FELICIO	BANCO ITAUCARD SA
1412	OYA8898	TO	95VJK48MDEM008459	DAFRA/ZIG 50	IVONETE FERREIRA DE SOUZA	
1413	OYB3501	TO	9C2HB0210ER441008	HONDA/POP100	MILLER ZACARIAS CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1414	OYB9911	TO	9C6KE1930E0009031	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEUZILENE LOPES DA SILVA	
1415	OYC8134	TO	9C2JC4110FR816178	HONDA/CG 125 FAN KS	GABRIEL ROTONDANO MENEZ	
1416	PAM6835	DF	9C2JC4110FR213556	HONDA/CG 125 FAN KS	KELY AMARAL DO NASCIMENTO DE LIMA	
1417	POA3532	GO	9C2KD0800FR013285	HONDA/NXR160 BROS ESD	ARMAZEM SAO EXPEDITO LTDA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1418	PRP9917	GO	9C2KC2200KR016664	HONDA/CG 160 FAN	JAIR BESSA DE OLIVEIRA JUNIOR	
1419	QBI6785	MT	9CDNF41ZJFM357155	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES	
1420	QDH0814	PA	9C2KC1670FR201904	HONDA/CG150 START	MARCIA REGINA OLIVEIRA PEREIRA	
1421	QKA5943	TO	9C2KC1680FR208230	HONDA/CG150 FAN ESDI	EVANDRO CARLOS SCHU JUNIOR	BANCO HONDA SA
1422	QKA6726	TO	9C2KC1670FR538940	HONDA/CG150 START	ANDREANE RIBEIRO COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1423	QKA8F57	TO	9C2KC2200GR018974	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VICTOR FRANCISCO SIRIANO	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
1424	QKB0714	TO	9C2HC1420FR015509	HONDA/BIZ 100 ES	ROBRICIO DE SOUZA POVOA GUILHERME	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1425	QKB6034	TO	9C6KE1560F0041534	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ANACLETO FERREIRA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1426	QKB6632	TO	9C2JF2500ER313208	HONDA/LEAD 110	JOAO PEREIRA DIAS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1427	QKC4052	TO	9C6KE1940F0044680	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1428	QKC4378	TO	9C2MC4400GR003945	HONDA/CB 250F TWISTER	JOAO VICTOR PEREIRA DE SOUZA LUZ	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1429	QKC4902	TO	LXYXBL0X0F0248535	I/SHINERAY XY 50 Q	VALERIA DE SOUSA NASCIMENTO	
1430	QKC4D99	TO	9C2KC1680FR507320	HONDA/CG150 FAN ESDI	MAYCON DIOGENES FREITAS MORAIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1431	QKC7528	TO	9C2KC2210GR024577	HONDA/CG 160 TITAN EX	EVIZON FRANCISCO RIBEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1432	QKC7871	TO	9C2KC1660FR504757	HONDA/CG 150 TITAN EX	LAURECI CASTRO DE MORAES	BANCO HONDA SA
1433	QKD0G85	TO	9C2KC1680FR596203	HONDA/CG150 FAN ESDI	ARTHUR BOTELHO DIAS	BANCO HONDA SA
1434	QKD7045	TO	9C6DG2520F0007107	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	NICANOR CARNEIRO DE FREITAS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1435	QKE0733	TO	9C6RG3110G0003895	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	JAILTON FERREIRA DE SOUSA	BANCO PAN SA
1436	QKE3262	TO	9C2KC1670FR015380	HONDA/CG150 START	EDUARDO ATAIDES BORGES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1437	QKF0286	TO	9C2KC2200GR502523	HONDA/CG 160 FAN ESDI	EDISON RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO HONDA SA
1438	QKF2066	TO	9C6RG3110G0006902	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	MARIO SILVA DE BRITO	BANCO PAN SA
1439	QKG2446	TO	9C6KE1250G0044654	YAMAHA/XTZ 125E	JORGE MORAIS DE SOUSA	BANCO PAN SA
1440	QKG3602	TO	WV1DB42H0GA025853	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	CLEBER ROBSON DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA

1441	QKG7483	TO	9C6KG0650G0046271	YAMAHA/YS150 FAZER SED	JOSE WILSON CEZAR NOGUEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1442	QKG7662	TO	9C2KC2500GR000466	HONDA/CG 160 START	IRACY NOLETO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1443	QKH0387	TO	9C2KD0810HR402523	HONDANXR160 BROS ESDD	VENILSON CARDOSO SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1444	QKH3H52	TO	9C2KC2500HR034798	HONDA/CG 160 START	KASSIO ALMEIDA ALENCAR	BANCO HONDA SA
1445	QK13611	TO	9C2KC2500HR029948	HONDA/CG 160 START	EDISANTO DIAS MATOS	BANCO HONDA SA
1446	QKJ8904	TO	9C2JC4830HR507350	HONDA/BIZ 125	LARISSE CRISTINA GOMES VIEIRA	
1447	QKK3357	TO	9C6RG3110J0018637	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	RONALDO SOUZA AGUIAR	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1448	QKK4184	TO	9C6RG3810J0010040	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1449	QKK9391	TO	9C6RG3110J0019799	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	REINALDO BEZERRA DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1450	QKL8J40	TO	9C2KC2500KR051885	HONDA/CG 160 START	GUILHERME MUNIZ MACHADO	BANCO HONDA SA
1451	QKM2G75	TO	9C2KC2210HR015256	HONDA/CG 160 TITAN EX	PALOMA CRISTINA BATISTA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1452	QKM5087	TO	9C2KC2200KR060369	HONDA/CG 160 FAN	JOSELINA MARTINS DE LEMOS POTENCIO	BANCO HONDA SA
1453	QKM9535	TO	9C6RG3840L0000875	YAMAHA/YS150 FAZER SED	WEMERSON MARQUES MOREIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1454	QWA2H99	TO	9C2KC2200MR010005	HONDA/CG 160 FAN	MARCIO LUCAS MARQUES GONCALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1455	QWA3324	TO	9C6RG3150L0012657	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	ADRIANO SANTANA MACIEL	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
1456	QWB9H86	TO	9C2KC2500LR001105	HONDA/CG 160 START	MARCIO ALVES DA SILVA	
1457	QWD1B86	TO	9C6RE2140L0008726	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	LUCIANA GOMES BARBOSA	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
1458	QWD5B50	TO	9C6RG7710P0006552	YAMAHA/IFZ15 FAZER ABS	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA CONCEICAO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1459	QWD8D42	TO	9C6RG3150L0030099	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MATEUS DA SILVA COSTA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1460	QWE3F44	TO	9C6RE2140L0014510	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	WESLEY CUNHA CIRQUEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1461	RC109	TO	9C2JC1801LR540637	HONDA/CG 125	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
1462	REH6G33	TO	9C2KC2200MR005647	HONDA/CG 160 FAN	WENDRIUS RIBEIRO DE SOUSA	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA
1463	RE07F72	DF	9BD341ACXNY764754	FIAT/MOBI LIKE	FABIO VIEIRA DO LAGO	
1464	RIM8J33	TO	9C6RG3160P0062258	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	LUAN DE SOUZA MARINHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1465	RIN0A81	TO	9C2KC2500PR066962	HONDA/CG 160 START	EDUARDO COSTA FAGUNDES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1466	RSC8G56	TO	9C6RE2140N0032289	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
1467	RSE3F75	TO	9C6DG25D0P0001144	YAMAHA/ CROSSER S ABS	RENATO DA SILVA FERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1468	RSF0A18	TO	9C6RH1150P0018013	YAMAHA/MT03 ABS	LUCAS ALEXANDRE SANDES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
1469	RSF1D97	TO	9C2KC2500NR096989	HONDA/CG 160 START	PAULO VITOR MONTEIRO AGUIAR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
1470	RSF9J78	TO	9C6RG3160P0076324	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	EDUARDO AUGUSTO MARCOLAN JAVAE	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
1471	S/1 EMLAC		9C6KE1520B0055402	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
1472	S/1 EMLAC		9C2JC7000GR014513	HONDA/BIZ 110I		
1473	S/1 EMLAC		9C6KE1400A0011547	YAMAHA/T115 CRYPTON ED		
1474	S/1 EMLAC		9C2KC08106R821919	HONDA/CG 150 TITAN KS		

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001452/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HAD0256/GO	DETRAN	SJ00KH502J	03/02/2025	18:42	5010-0
PQH1033/GO	DETRAN	TO00192209	11/01/2025	14:30	5010-0
NGX2651/GO	DETRAN	TO00192208	20/01/2025	23:00	5118-0
NWC9184/GO	DETRAN	SJ00HI100M	04/02/2025	09:44	5010-0
NWC9184/GO	DETRAN	SJ00HI100N	04/02/2025	10:05	5118-0
NWC9184/GO	DETRAN	SJ00HI100O	04/02/2025	10:08	6637-1
NWC9184/GO	DETRAN	SJ00HI100P	04/02/2025	10:10	6599-2
NWS6638/MA	DETRAN	SJ00KK403H	04/02/2025	11:19	5738-0
NWS6638/MA	DETRAN	SJ00KK403I	04/02/2025	11:22	7030-1
NWS6638/MA	DETRAN	SJ00KK403J	04/02/2025	11:24	5010-0
NLQ6946/GO	DETRAN	SJ00KU100K	04/02/2025	17:00	5010-0
NLQ6946/GO	DETRAN	SJ00KU100L	04/02/2025	18:59	5835-0
NLQ6946/GO	DETRAN	SJ00KU100M	04/02/2025	17:00	6580-0
SZM6G31/PA	DETRAN	SJ00GU502C	04/02/2025	21:41	6610-2
EHC7244/GO	DETRAN	SJ00KI400P	04/02/2025	22:30	6599-2
OMZ8176/GO	DETRAN	TO1443460	14/01/2025	09:58	5380-0
SDE4J90/GO	DETRAN	TO1443453	14/01/2025	09:12	5452-2
SSN6C8/DF	DETRAN	TO1443641	14/01/2025	09:30	5541-3
NDY4B68/GO	DETRAN	TO1443639	14/01/2025	09:32	5487-0
NPY3923/SP	DETRAN	TO2181822	18/01/2025	09:49	5185-1
SCG4154/TO	DETRAN	SJ005403U	05/02/2025	17:50	6653-1
SCG4154/TO	DETRAN	SJ005403V	05/02/2025	18:02	6637-1
MVU2636/TO	DETRAN	SJ006320KK	05/02/2025	21:55	6912-0
OLJ8285/TO	AGETO	FL00224745	09/02/2025	06:48	7463-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001962/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKL8108/TO	AMTT	GU00039361	07/03/2025	08:31	7633-2
RIN8D60/TO	AMTT	GU00039362	07/03/2025	09:06	5487-0
RBV5J34/TO	AMTT	GU00039364	07/03/2025	10:50	5460-0
OLJ6964/TO	AMTT	GU00039616	24/02/2025	17:01	6050-1
MWU7439/TO	AMTT	GU00039617	26/02/2025	08:45	5487-0
KEY3E54/TO	AMTT	GU00039619	26/02/2025	09:19	5487-0
OLI2J78/TO	AMTT	GU00039621	27/02/2025	13:59	5487-0
QWE5D61/TO	AMTT	GU00039622	27/02/2025	13:56	5738-0
RSE0I53/TO	AMTT	GU00039623	02/03/2025	14:53	6050-1
OMR0843/TO	AMTT	GU00041361	06/03/2025	15:00	5487-0
ONL5727/TO	AMTT	GU00041363	06/03/2025	16:58	5487-0
POP2D73/TO	DETRAN	MB00032315	11/03/2025	08:05	6920-1
RCK1E72/TO	DETRAN	MB00032316	11/03/2025	08:11	6920-1
JJF6D47/TO	DETRAN	MB00032317	11/03/2025	08:14	6920-1

MWN9D74/TO	DETRAN	MB00032318	11/03/2025	08:21	6920-1	QK6C67/TO	DETRAN	MB00032364	11/03/2025	12:33	6920-1
KEV11377/TO	DETRAN	MB00032319	11/03/2025	08:33	6920-1	QWD0A44/TO	DETRAN	MB00032365	11/03/2025	12:47	6920-1
RFS4J69/TO	DETRAN	MB00032320	11/03/2025	08:58	6920-1	MWP5G63/TO	DETRAN	MB00032366	11/03/2025	12:51	6920-1
KEW6C73/TO	DETRAN	MB00032321	11/03/2025	09:09	6920-1	MXC3A24/TO	DETRAN	MB00032367	11/03/2025	13:00	6920-1
OBP8E36/TO	DETRAN	MB00032322	11/03/2025	09:24	6920-1	QGV6B14/TO	DETRAN	MB00032368	11/03/2025	13:03	6920-1
LKL1D49/TO	DETRAN	MB00032323	11/03/2025	09:35	6920-1	OMT3I73/TO	DETRAN	MB00032369	11/03/2025	13:03	6920-1
MXF9759/TO	DETRAN	TO01789421	15/02/2025	10:24	6599-2	QWA2F52/TO	DETRAN	MB00032370	11/03/2025	13:08	6920-1
MXF9759/TO	DETRAN	TO01789420	15/02/2025	10:24	5185-1	QCX4H75/TO	DETRAN	MB00032371	11/03/2025	13:08	6920-1
MXF9759/TO	DETRAN	TO01789419	15/02/2025	10:24	7633-2	QKJ1D09/TO	DETRAN	TO01947123	17/02/2025	08:41	7633-2
QKH9572/TO	DETRAN	MB00032324	11/03/2025	09:42	6920-1	HPY4G06/TO	DETRAN	MB00032372	11/03/2025	13:15	6920-1
PBQ3A09/TO	DETRAN	MB00032325	11/03/2025	09:43	6920-1	MWU0767/TO	DETRAN	TO01789349	18/02/2025	18:03	5185-1
QKH0713/TO	DETRAN	TO01789418	15/02/2025	10:16	7633-2	QKB3I07/TO	DETRAN	MB00032373	11/03/2025	13:18	6920-1
OND5J37/TO	DETRAN	TO01789341	15/02/2025	09:44	5185-1	QWF8I49/TO	DETRAN	MB00032374	11/03/2025	13:23	6920-1
JGS7510/TO	DETRAN	TO01789339	15/02/2025	09:42	5185-1	FCY0J79/TO	DETRAN	MB00032375	11/03/2025	13:23	6920-1
JGS7510/TO	DETRAN	TO01789340	15/02/2025	09:42	6599-2	KET6H73/TO	DETRAN	MB00032376	11/03/2025	13:29	6920-1
MWD6206/TO	DETRAN	TO01789338	15/02/2025	09:41	5185-1	SCP8J60/TO	DETRAN	MB00032377	11/03/2025	13:37	6920-1
OGL8G97/TO	DETRAN	TO01789337	15/02/2025	09:40	5193-0	PTV6G68/TO	DETRAN	MB00032378	11/03/2025	13:38	6920-1
PUT3B11/TO	DETRAN	TO01789336	15/02/2025	09:39	5185-1	SSN9G15/TO	DETRAN	MB00032379	11/03/2025	13:42	6920-1
PUT3B11/TO	DETRAN	TO01789335	15/02/2025	09:39	6599-2	JHQ7B95/TO	DETRAN	MB00032380	11/03/2025	13:51	6920-1
RSD4J25/TO	DETRAN	TO01789333	15/02/2025	09:38	5185-1	QES6E82/TO	DETRAN	MB00032381	11/03/2025	13:56	6920-1
MVW9C48/TO	DETRAN	MB00032326	11/03/2025	09:59	6920-1	JVM5E62/TO	DETRAN	MB00032382	11/03/2025	14:02	6920-1
OGW4488/GO	DETRAN	TO01789327	15/02/2025	09:37	5185-1	QWF1I05/TO	DETRAN	MB00032383	11/03/2025	14:18	6920-1
MXB7B42/TO	DETRAN	MB00032327	11/03/2025	10:02	6920-1	CEU7G10/TO	DETRAN	MB00032384	11/03/2025	16:18	6920-1
JEN6C54/TO	DETRAN	MB00032328	11/03/2025	10:02	6920-1	MWJ3J80/TO	DETRAN	MB00032385	11/03/2025	17:37	6920-1
OLM1G52/TO	DETRAN	TO01789198	14/02/2025	16:19	7633-2	KOL4G96/TO	DETRAN	MB00032386	11/03/2025	18:05	6920-1
PAR1J45/TO	DETRAN	MB00032329	11/03/2025	10:07	6920-1	QKF5J46/TO	DETRAN	MB00032387	11/03/2025	18:44	6920-1
SGL8H00/ES	DETRAN	TO01789197	14/02/2025	16:16	7633-2	MXA8J44/TO	DETRAN	SJ005Q20J8	11/03/2025	01:02	5010-0
NNB4D80/TO	DETRAN	MB00032330	11/03/2025	10:09	6920-1	MXA8J44/TO	DETRAN	SJ005Q20JA	11/03/2025	01:05	6599-2
RSA3D28/TO	DETRAN	TO01789195	14/02/2025	11:10	7633-2	HNH9B51/TO	DETRAN	TO01587515	28/02/2025	21:25	5185-1
QKJ7F09/TO	DETRAN	TO01789194	14/02/2025	11:07	7633-2	JGY1I81/TO	DETRAN	TO01587517	28/02/2025	22:04	5185-1
NFK5H61/TO	DETRAN	MB00032331	11/03/2025	10:11	6920-1	ONN3B77/TO	DETRAN	TO01587518	28/02/2025	22:19	5185-1
JHW4489/TO	DETRAN	TO02181876	14/02/2025	10:01	5185-1	QKH4910/TO	DETRAN	TO01587519	28/02/2025	22:54	5185-1
QKI3B03/TO	DETRAN	TO02182207	16/02/2025	17:27	5010-0	OBS1628/TO	DETRAN	TO01587520	28/02/2025	23:43	5185-1
SGJ1D37/TO	DETRAN	MB00032332	11/03/2025	10:16	6920-1	RSE0F45/TO	DETRAN	TO01947092	04/03/2025	20:56	6599-2
QQY4J88/TO	DETRAN	MB00032333	11/03/2025	10:22	6920-1	MVZ5221/TO	DETRAN	TO01947084	28/02/2025	21:51	5185-1
MWY2I13/TO	DETRAN	TO02182202	14/02/2025	17:50	5118-0	PIV9F42/TO	DETRAN	TO01947083	28/02/2025	21:47	5185-1
NWK5E29/TO	DETRAN	MB00032334	11/03/2025	10:29	6920-1	RSE0F45/TO	DETRAN	TO01947091	04/03/2025	20:56	6858-0
MWY2I13/TO	DETRAN	TO02182201	14/02/2025	17:50	5010-0	PIP0A40/TO	DETRAN	TO01946354	28/02/2025	18:35	5185-1
RMB1J03/TO	DETRAN	TO01947133	17/02/2025	09:40	5185-1	MWX0353/TO	DETRAN	TO01946355	28/02/2025	18:37	5185-1
PNF3D75/TO	DETRAN	TO01947134	17/02/2025	09:46	5185-1	QDC6E59/TO	DETRAN	TO01946356	28/02/2025	18:38	5185-1
OYC9F00/TO	DETRAN	MB00032335	11/03/2025	10:35	6920-1	OLL3G25/TO	DETRAN	TO01946357	28/02/2025	18:42	5185-1
PNF3D75/TO	DETRAN	TO01947135	17/02/2025	09:46	6599-2	QWC5787/TO	DETRAN	TO01946359	28/02/2025	18:58	5207-0
OMQ8D59/TO	DETRAN	MB00032336	11/03/2025	10:38	6920-1	BCP3D28/TO	DETRAN	TO01946360	03/03/2025	17:04	5185-1
KUD4H21/TO	DETRAN	MB00032337	11/03/2025	10:39	6920-1	QKA8A80/TO	DETRAN	TO01946362	03/03/2025	17:11	5185-1
MXF0063/TO	DETRAN	TO01947136	17/02/2025	09:39	6599-2	OYC1H67/TO	DETRAN	TO01946363	03/03/2025	17:13	5185-1
QP62C77/TO	DETRAN	MB00032338	11/03/2025	10:40	6920-1	NSP2A21/TO	DETRAN	TO01946371	28/02/2025	18:55	6599-2
GOO9G55/TO	DETRAN	MB00032339	11/03/2025	10:40	6920-1	RMT9H67/GO	DETRAN	TO01946372	28/02/2025	19:03	5185-1
MXF0063/TO	DETRAN	TO01947132	17/02/2025	09:39	5185-1	NSS5B90/TO	DETRAN	TO01946373	28/02/2025	18:56	5185-1
DSJ6H22/TO	DETRAN	TO01947131	17/02/2025	08:50	5185-1	ORK4386/TO	DETRAN	TO01946374	01/03/2025	16:18	6599-2
ALX4D49/PR	DETRAN	TO01947130	17/02/2025	08:49	5185-1	QEK3635/PA	DETRAN	TO01946375	01/03/2025	16:28	6599-2
MWJ3B95/TO	DETRAN	MB00032340	11/03/2025	10:45	6920-1	HCW4G06/TO	DETRAN	TO01946376	01/03/2025	16:36	5185-1
FBU5G00/TO	DETRAN	MB00032341	11/03/2025	10:49	6920-1	RSE2C22/TO	DETRAN	TO01946377	01/03/2025	16:46	6599-2
RSE7A12/TO	DETRAN	MB00032342	11/03/2025	10:55	6920-1	MWV7G65/TO	DETRAN	SJ0011303C	11/03/2025	08:05	5010-0
NKY9C47/TO	DETRAN	MB00032343	11/03/2025	10:57	6920-1	RSE2C22/TO	DETRAN	TO01946378	01/03/2025	16:46	7684-1
JGU6E80/TO	DETRAN	MB00032344	11/03/2025	10:57	6920-1	QEY3270/PA	DETRAN	TO01946379	01/03/2025	16:49	6599-2
MXG9E53/TO	DETRAN	MB00032345	11/03/2025	11:10	6920-1	QWC1807/TO	DETRAN	TO01946380	01/03/2025	17:55	5185-1
OOL7H63/TO	DETRAN	MB00032346	11/03/2025	11:11	6920-1	RPA7H77/TO	DETRAN	TO01946381	01/03/2025	18:34	7633-2
NKSOC16/TO	DETRAN	MB00032347	11/03/2025	11:14	6920-1	PSF4C27/PA	DETRAN	TO01946382	02/03/2025	19:01	5460-0
PAZ5I19/TO	DETRAN	MB00032348	11/03/2025	11:15	6920-1	MW11988/TO	DETRAN	TO01946383	02/03/2025	17:12	5185-1
NFW8E55/TO	DETRAN	MB00032349	11/03/2025	11:18	6920-1	RIN0I93/TO	DETRAN	TO01946384	02/03/2025	17:14	6858-0
OTC4I66/TO	DETRAN	MB00032350	11/03/2025	11:19	6920-1	NSO6D32/TO	DETRAN	TO01946385	02/03/2025	17:31	5185-1
JWD7G88/TO	DETRAN	MB00032351	11/03/2025	11:24	6920-1	OHS3I30/GO	DETRAN	TO01946386	02/03/2025	17:34	5185-1
QWF4D72/TO	DETRAN	MB00032352	11/03/2025	11:24	6920-1	MW79D76/TO	DETRAN	TO01946387	03/03/2025	16:59	5185-1
PQT8G58/TO	DETRAN	MB00032353	11/03/2025	11:26	6920-1	OLZ5B16/TO	DETRAN	TO01946388	03/03/2025	17:03	6564-0
EUZ3B96/TO	DETRAN	MB00032354	11/03/2025	11:27	6920-1	OLK4I14/TO	DETRAN	TO01946389	03/03/2025	17:54	5185-1
QTN3A88/TO	DETRAN	MB00032355	11/03/2025	11:26	6920-1	OLK4A07/TO	DETRAN	TO01946390	03/03/2025	17:17	5185-1
QKD7C80/TO	DETRAN	MB00032356	11/03/2025	11:45	6920-1	JHX1066/TO	DETRAN	TO01946392	03/03/2025	18:07	5185-1
LRB2J06/TO	DETRAN	MB00032357	11/03/2025	11:47	6920-1	HTQ4H40/TO	DETRAN	TO02773880	06/03/2025	10:54	5185-1
MWK4I11/TO	DETRAN	MB00032358	11/03/2025	11:59	6920-1	RSA1F89/TO	DETRAN	SJ00C0302C	11/03/2025	09:00	6599-2
MWE8F26/TO	DETRAN	MB00032359	11/03/2025	12:03	6920-1	OYC6456/TO	DETRAN	TO02192313	21/02/2025	21:14	5010-0
BWM1F32/TO	DETRAN	MB00032360	11/03/2025	12:06	6920-1	QWF6J02/TO	DETRAN	TO02192314	21/02/2025	21:35	5010-0
NMG7E46/TO	DETRAN	MB00032361	11/03/2025	12:07	6920-1	MWV6380/TO	DETRAN	TO02773878	06/03/2025	10:55	5185-1
MWY7E03/TO	DETRAN	MB00032362	11/03/2025	12:25	6920-1	QKJ961/TO	DETRAN	TO02192315	21/02/2025	22:15	5010-0
OLN6C30/TO	DETRAN	MB00032363	11/03/2025	12:30	6920-1	QKJ961/TO	DETRAN	TO02192316	21/02/2025	22:15	6653-1

OLL3419/TO	DETRAN	TO01587968	28/02/2025	22:49	5185-1
EON0919/SP	DETRAN	TO01443478	21/02/2025	17:40	6599-2
OYA2900/TO	DETRAN	TO01587967	28/02/2025	21:35	5185-1
NKE6B18/PA	DETRAN	TO01587969	01/03/2025	19:19	5185-1
MWU9017/TO	DETRAN	TO01587970	01/03/2025	19:26	5185-1
OLK2D65/TO	DETRAN	TO01587971	01/03/2025	21:17	5185-1
OBS1628/TO	DETRAN	TO01587972	02/03/2025	22:09	5185-1
MWS6432/TO	DETRAN	SJ00DM204Y	11/03/2025	09:25	5410-0
MVZ5221/TO	DETRAN	TO01587973	02/03/2025	22:25	5185-1
OLH4816/TO	DETRAN	TO01443479	21/02/2025	18:28	6599-2
HRG8296/MA	DETRAN	TO01946398	01/03/2025	23:01	5185-1
QKK1895/TO	DETRAN	TO01443480	21/02/2025	19:00	5010-0
QKK1895/TO	DETRAN	TO01443481	21/02/2025	19:00	6599-2
MXG2171/TO	DETRAN	TO01789348	18/02/2025	16:33	6602-0
RSA4198/TO	DETRAN	TO01443483	21/02/2025	21:30	6599-2
QWD3C30/TO	DETRAN	TO01588217	22/02/2025	17:10	5010-0
SCIB423/GO	DETRAN	TO01789347	18/02/2025	16:28	7633-2
QWD3C30/TO	DETRAN	TO01588218	22/02/2025	17:10	6599-2
OLJ3038/TO	DETRAN	TO01789346	18/02/2025	16:20	7633-2
PXR1C15/TO	DETRAN	TO01588219	22/02/2025	18:46	5185-1
OLJ3038/TO	DETRAN	TO01789345	18/02/2025	16:20	5185-1
PXR1C15/TO	DETRAN	TO01588221	22/02/2025	18:46	5010-0
OLK9104/TO	DETRAN	TO01789425	18/02/2025	10:40	7633-2
QKL0A90/TO	DETRAN	TO01789682	22/02/2025	18:48	5185-1
OLJ9H19/TO	DETRAN	TO01789424	18/02/2025	10:38	7633-2
PZU5676/GO	DETRAN	TO01789423	18/02/2025	10:05	5568-0
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00IG101C	11/03/2025	09:56	5258-3
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00IG101D	11/03/2025	10:05	6599-2
PSA5J43/TO	DETRAN	SJ00H6105D	11/03/2025	10:28	7048-1
RSAD042/TO	DETRAN	TO01587566	16/02/2025	18:25	7579-0
RSB5C80/TO	DETRAN	DT00001618	04/03/2025	16:00	5185-1
QWF9175/TO	DETRAN	DT00001621	04/03/2025	17:00	7633-2
OXY2181/TO	DETRAN	DT00001738	07/03/2025	17:01	6670-0
PDU9E64/MA	DETRAN	DT00000164	04/03/2025	15:01	5185-1
MWH3F27/TO	DETRAN	DT00001748	10/03/2025	07:05	6670-0
RBV8D99/TO	DETRAN	DT00001690	10/03/2025	10:05	7633-2
CLP2C68/TO	DETRAN	TO01587565	16/02/2025	17:38	6599-2
PSA5J43/TO	DETRAN	SJ00H6105E	11/03/2025	10:36	5010-0
PRW5273/TO	DETRAN	TO01587564	16/02/2025	17:21	6599-2
NSX3402/TO	DETRAN	TO01587560	15/02/2025	17:48	6599-2
QKD0222/TO	DETRAN	TO01587559	15/02/2025	17:10	6599-2
MWQ7025/TO	DETRAN	TO01587556	14/02/2025	18:41	6599-2
MWQ7025/TO	DETRAN	TO01587555	14/02/2025	18:41	5045-0
PDU9E64/MA	DETRAN	DT00000165	04/03/2025	15:01	5193-0
QKH2J76/TO	DETRAN	DT00001749	10/03/2025	08:00	6408-0
RSA7F24/TO	DETRAN	DT00001750	10/03/2025	08:00	6670-0
MXF0G69/TO	DETRAN	DT00000277	10/03/2025	15:00	5541-1
RSA7F24/TO	DETRAN	DT00001754	10/03/2025	08:00	6599-2
NCK7A93/TO	DETRAN	TO01587554	14/02/2025	17:43	5061-0
NCK7A93/TO	DETRAN	TO01587553	14/02/2025	17:43	5010-0
NCK7A93/TO	DETRAN	TO01587552	14/02/2025	17:43	6599-2
MWF7G41/TO	DETRAN	TO01789681	22/02/2025	18:38	6599-2
MWM056B/TO	DETRAN	TO01789343	19/02/2025	07:52	5819-7
PLM9G26/TO	DETRAN	TO01789679	22/02/2025	17:05	6599-2
QWC9131/TO	DETRAN	TO02181900	19/02/2025	14:30	6599-2
QWC9131/TO	DETRAN	TO02181899	19/02/2025	14:40	7633-2
QK10135/TO	DETRAN	TO02182109	22/02/2025	19:00	5045-0
TCC9A65/MG	DETRAN	SJ00DM204Z	11/03/2025	11:51	7366-2
SZH1A39/PA	DETRAN	DT00001614	10/03/2025	18:03	5738-0
QK10135/TO	DETRAN	TO02182108	22/02/2025	19:00	6599-2
QKA0843/TO	DETRAN	SJ00AZC00T	11/03/2025	12:02	5550-0
QWDS449/TO	DETRAN	TO02182107	22/02/2025	19:00	6599-2
QHF7194/TO	DETRAN	TO02181502	22/02/2025	18:43	5169-1
REN6H29/TO	DETRAN	TO01443579	22/02/2025	21:19	5010-0
REN6H29/TO	DETRAN	TO01443582	22/02/2025	21:19	6610-2
REN6H29/TO	DETRAN	TO01443581	22/02/2025	21:19	5118-0
HJL7335/TO	DETRAN	TO01443485	22/02/2025	21:19	6599-2
HJL7335/TO	DETRAN	TO01443486	22/02/2025	21:19	7366-2
RIN8C55/TO	DETRAN	TO01444127	22/02/2025	21:30	6599-2
RCC0C33/GO	DETRAN	TO01444128	22/02/2025	21:49	6599-2
QKC6J54/TO	DETRAN	TO01788736	23/02/2025	16:36	5169-1
REV0108/PA	DETRAN	TO01588222	23/02/2025	15:39	7633-2
MWJ6829/TO	DETRAN	TO01588223	23/02/2025	16:32	6599-2
QOG9E59/TO	DETRAN	TO01588228	23/02/2025	18:10	6599-2

NHQ1D71/TO	DETRAN	TO01588224	23/02/2025	17:02	7579-0
JTX4J42/TO	DETRAN	TO01587576	23/02/2025	18:33	5010-0
RSA7H38/TO	DETRAN	TO01587573	23/02/2025	16:37	6599-2
QKF0G25/TO	DETRAN	TO01587572	23/02/2025	15:53	6599-2
QKF0G25/TO	DETRAN	TO01587571	23/02/2025	15:53	5185-1
IUB9400/SP	DETRAN	TO01587570	23/02/2025	16:00	5185-1
JTX4J42/TO	DETRAN	TO01587575	23/02/2025	18:33	5169-1
OLM0J30/TO	DETRAN	TO01587574	23/02/2025	17:25	5045-0
PLZ3D01/TO	DETRAN	TO01788738	23/02/2025	17:41	6599-2
RBUE569/GO	DETRAN	TO01788737	23/02/2025	17:40	5193-0
OYB6576/TO	DETRAN	TO02182114	23/02/2025	17:50	6599-2
PWC5F20/TO	DETRAN	TO02182111	23/02/2025	16:50	6599-2
RSA8J45/TO	DETRAN	TO02182118	23/02/2025	19:00	6599-2
QKB5368/TO	DETRAN	TO01789669	23/02/2025	16:48	5045-0
MWK4172/TO	DETRAN	TO01789683	23/02/2025	16:55	6599-2
QUL6C62/PA	DETRAN	TO01789691	23/02/2025	18:10	5118-0
QKJ3930/TO	DETRAN	TO02181504	23/02/2025	17:39	6599-2
QKJ3930/TO	DETRAN	TO02181503	23/02/2025	17:39	5045-0
MWX9716/TO	DETRAN	SJ00DD1002	11/03/2025	14:29	6653-1
KCJ1292/TO	DETRAN	SJ00DD1004	11/03/2025	15:28	6653-1
NKA1520/GO	DETRAN	SJ00IE30A7	11/03/2025	15:38	5487-0
NGG4439/GO	DETRAN	SJ00K401K	11/03/2025	13:22	7366-2
OKY2125/BA	DETRAN	SJ00I1303D	11/03/2025	16:25	6599-2
HEO9H26/TO	DETRAN	SJ00HW10AQ	11/03/2025	17:31	6599-2
MWP8C87/TO	DETRAN	SJ009N101X	11/03/2025	17:54	5010-0
NKR2F33/TO	DETRAN	SJ007B205V	11/03/2025	20:47	5274-1
NKR2F33/TO	DETRAN	SJ007B205W	11/03/2025	20:51	5010-0
NKR2F33/TO	DETRAN	SJ007B205X	11/03/2025	21:03	6637-1
NKR2F33/TO	DETRAN	SJ007B205Y	11/03/2025	21:05	7340-0
NKR2F33/TO	DETRAN	SJ007B205Z	11/03/2025	21:07	6637-2
PAI1188/TO	DETRAN	SJ006B6071	11/03/2025	23:02	5738-0

FOMENTO

PORTARIA FOMENTO Nº 023, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no ATO Nº 2.033-DSG, de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fomento, Palmas, aos 13 do mês de março de 2025.

268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO			
PROGRAMA TEMÁTICO: 1162 - TRABALHO E MERCADO			
OBJETIVO	Colaborador Responsável	Matrícula	Cargo
Subsidiar Crédito a Micro, Pequenos e Médios empreendedores Suplente: Saulo Rodrigues Lima	Titular: Mariella Guimarães de Aguiar	-	Gerente de Controle Interno, Compliance e Risco
	-	Coordenador de Risco e Compliance	
Nº	Ação Orçamentária	Colaborador Responsável	Matrícula
6047	Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável através de políticas de incentivo ao crédito	Titular: Mariella Guimarães de Aguiar	-
		Suplente: Saulo Rodrigues Lima	-
			Cargo
			Gerente de Controle Interno, Compliance e Risco
			Coordenador de Risco e Compliance

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do pagamento do benefício da segurada Cláudia Gilvanete Medeiros Mendes Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer "SPA" nº 1232/2024, de 20 de dezembro de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1413/2024, de 27 de dezembro de 2024, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o benefício da segurada CLÁUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO, concedida por meio da Portaria nº 835/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em razão de não ter comparecido à Junta Médica Oficial do Estado para avaliação anual, por força do art. 28§1º, da Lei Estadual nº Estadual nº 1.614, com base no que consta dos autos nº 2024.1069.702824PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Ângela Maria de Ávila Barbaresco Negry.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 425/2025, de 27 dias do mês de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 973, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.122, de 06 de julho de 2022, em relação à segurada ANGELA MARIA DE AVILA BARBARESCO NEGRY, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215642R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Euda Ferreira Leite Partata.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 725/2023/GASEC de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023, e a Portaria nº 438/2024/GASEC de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 535/2025, de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1328, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.362, de 04 de julho de 2023, em relação à segurada EUDA FERREIRA LEITE PARTATA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218836R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Iraci José Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 243/2025, de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 983, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.122, de 06 de julho de 2022, em relação à segurada IRACI JOSÉ SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIV, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215645R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Luzimar da Silva Martins Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 570/2025, de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 492, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024, em relação à segurada LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220404R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Gilma Fernandes Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 513/2025, de 06 dias do mês de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 799, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de maio de 2023, em relação à segurada MARIA GILMA FERNANDES LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218595R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Sonia Maria Pires Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 458/2025, de 27 dias do mês de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 775, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.319, de 02 de maio de 2023, em relação à segurada SONIA MARIA PIRES OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218197R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Voniclece Correa da Silva Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 517/2025, de 06 dias do mês de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1606, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, em relação à segurada VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "J", do cargo de Agente de Necrotomia, com base no que consta dos autos nº 2024.04.211105R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Evanilde Assunção Borges Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2401/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 476/2025, de 28 dias do mês de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1328, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.362, de 04 de julho de 2023, em relação à segurada EVANILDE ASSUNÇÃO BORGES ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.219739R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Nadia Maria Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 554/2025, de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 116/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.989, de 02 de outubro de 2009, ratificada pelo Ato nº 3930-RAT/AP, de 12 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.136, de 13 de maio de 2010, em relação à segurada NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.03.00049R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2009.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Jussara do Carmo Sena Rabelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 544/2025, de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 719, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de abril de 2023, em relação à segurada JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218063R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Leci Lima de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 433/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 516/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1419, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada MARIA LECI LIMA DE ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.212513R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Rutirene Matos Fontineles.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 532/2025, de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 710, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.546, de 09 de abril de 2024, em relação à segurada RUTIRENE MATOS FONTINELES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220589R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Wanusa Granjeiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 531/2025, de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1485, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.382, de 02 de agosto de 2023, em relação à segurada WANUSA GRANJEIRO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218156R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Tereza de Jesus de Souza Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 470/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 958, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.322, de 05 de maio de 2023, em relação à segurada TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218463R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Vilma Bento Abreu de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 469/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1326, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.362, de 04 de julho de 2023, em relação à segurada VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "C", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218806R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA o interessado abaixo listado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, AI 05, Lts. 02 e 03 - Palmas/TO - CEP: 77.006-328, telefone: 3218-7216 ou (63) 99225-9117 - horário de atendimento das 8h às 14h, para exercer o cumprimento da carta de exigência de processo vinculado ao interessado.

INTERESSADOS	PROCESSO
HEOLANDO AGUIAR GOMES	2023.1113.402165PA

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2021

Republicado para correção

Processo nº: 2020/24830/0001092

Contrato nº: 9/2021

Nº automático do Siafe/TO: 21000112

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 08.609.047/0001-69

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor em aproximadamente 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme IPCA 2024.

Valor Anual: 105.009,12 (cento e cinco mil e nove reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 07/03/2025

Vigência: a partir de 10/03/2025 até 9/03/2026.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO

Joseph Ribamar Madeira - Representante da JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

Processo nº: 2023/24830/0003909

Contrato nº: 15/2024

Nº automático do Siafe/TO: 24000224

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.063.935/0001-30

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 143.220,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: a partir de 12/03/2025 até 11/03/2026.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Matheus da Costa Nóbrega - Representante da TEC CENTER COMERCIAL LTDA.

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 51/2025.**

Designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, bem como dos pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, investido no cargo conforme a Ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida aos treze dias do mês de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

I - Presidente:

a) Anderson Inácio da Silva;

II - Membros titulares:

a) Felipe Silva Moraes;

b) Daniel Alves Costa;

c) Evaldo Alves Pereira;

d) Muriene Alves da Silva.

III - Membros suplentes:

a) Alex Pereira da Silva e

b) Viviane Cardoso de Souza Benotti

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Felipe Silva Moraes;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 2º Compete à comissão permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações:

I - Conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - Processar e julgar as licitações;

III - Receber e julgar impugnações e recursos;

IV - Propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - Encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS.

Os empregados adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

I - Pregoeiro:

a) Anderson Inácio da Silva

II - Equipe de Apoio:

a) Felipe Silva Moraes

b) Muriene Alves da Silva

c) Daniel Alves Costa

d) Evaldo Alves Pereira

§1º Caso o pregoeiro designado nos termos do inciso I encontrar-se impedido, este poderá ser substituído, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 3º O prazo de mandato das respectivas Comissão será de 01(um) ano.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 101/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 11/2025/PROPESP/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de março de 2025, DANIELLE SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IX - AEU-9, junto à Diretoria de Pesquisa agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 102/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 06/2025/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2025, CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO PAULO, matrícula funcional nº 900417, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, junto à Diretoria de TV e Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 103/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/CPA/Nº 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula funcional nº 810032, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 A 01/04/2022, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 125/2024/GABREITOR, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6.542, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 104/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 5/2025/DIRET

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FERNANDA GOMES FERREIRA, matrícula funcional n. 830309, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela GERENCIA DE UNIDADE AVANÇADA - COLMEIA - CDAI-2, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição à servidora PATRICIA GONÇALVES DE JESUS, matrícula 830307, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 10 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 105/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 07/2025/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CARLLA MORENA BARROS PIGNATON KRAN, matrícula funcional nº 830030, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV/Rádio - CDAI - 1, junto à Coordenadoria de TV/Rádio, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, CARLLA MORENA BARROS PIGNATON KRAN, matrícula funcional nº 830030, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de TV e Rádio - CDAS-4 junto à Diretoria de TV/Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº457/2024/GABREITOR, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6698, de 14 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 106/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE PAULA ALVES, matrícula: 810382 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2025 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/001097, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e a empresa ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.676.231/0001-67, cujo objeto é a locação de imóvel para atendimento do Núcleos de Práticas Contábeis e Jurídicas do *Câmpus* Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins. E como suplente no âmbito de sua competência a servidora SAMUEL SOUSA MOURA, matrícula: 810388.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula: 830384 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente Decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 107/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de expansão educacional no campus de Augustinópolis e a infraestrutura adequada para proporcionar um ambiente de aprendizado eficaz, de modo a melhor acomodar o crescimento dos estudantes e as atividades práticas. A locação de um imóvel se apresenta como a solução mais viável para suprir essa necessidade no curto prazo, considerando que a instituição não possui infraestrutura adequada para a expansão dos núcleos de práticas contábeis e jurídicas que atendam as demandas já existentes pertencente instituição de ensino;

CONSIDERANDO realizou-se o levantamento de imóveis no município que contemplasse a estrutura desejada para adequação das práticas dos cursos de Ciências Contábeis e Direito, e que restou verificado que não há no município de Augustinópolis, outro imóvel compatível com a necessidade da UNITINS;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 07/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2024/20320/001097. Manifestando pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a aquisição acima referida, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO NÚCLEOS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS E JURÍDICAS DO CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.676.231/00001-67, no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo esta empresa que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/001097.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 11 de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 108/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 13/2025/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCAS BARBOSA DE ASSIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto à Supervisão Administrativa, vinculado à Direção do *Câmpus* Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 109/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a comissão técnica responsável pela condução do processo de Avaliações Periódicas de Desempenho dos Docentes - APEDD referente aos anos de 2023 e 2024, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Drª Liliane Scarpin da Silva Stormiolo - Presidente;
- b) Dr. Rubens Martins da Silva - membro;
- c) Drª Kyldes Batista Vicente - membro.

II - Suplentes:

- a) Dr. Eduardo Jose Silva Lima - Suplente;
- b) Drª Ana Flavia Gouveia de Faria - Suplente;
- c) Drª Leda Veronica Benevides Dantas Silva - Suplente.

Parágrafo único - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 110/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 06/2025/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de março de 2025, CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO PAULO, matrícula funcional n. 900417 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV/ Rádio - CDAI - 1, junto à Coordenadoria de TV/Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 111/2025/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/PROESP/Nº 12/2025/DIRPESQAGR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Coordenação Colegiada e Comissões Temáticas da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, para a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025 com o tema 'Agroevolução', conforme indicação a seguir:

I - COORDENAÇÃO COLEGIADA

Objetivo: Planejar, organizar e deliberar sobre as atividades pertinentes a Agrotins 2025 bem como apresentar o relatório final com as ações e resultados da Feira.

- a) Ana Flávia Gouveia de Faria;
- b) Marjory Carvalho Mourão Trajano;
- c) Evelynne Urzêdo Leão;
- d) Leda Veronica Benevides D. Silva;
- e) Flávia Barreira Gonçalves;
- f) Jeferson Moraes da Costa.

II - COMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações na implantação, condução e manutenção das unidades demonstrativas, e de pesquisa no Complexo de Ciências Agrárias-CCA e no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- a) Alice Carvalho de Oliveira Pires;
- b) Anatólio Pinheiro Batista;
- c) Angelica Pedrico.

III - COMISSÃO: PEDAGÓGICA E DE EXPOSIÇÕES

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades e projetos de pesquisa dos docentes para exposição no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- a) Alice Carvalho de Oliveira Pires;
- b) Mayra Fonseca Costa;
- c) Marinara Diógenes Fonseca.

IV - COMISSÃO: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a participação de instituições e comunidade externa, bem como garantir a participação estudantil no planejamento, execução e avaliação do evento.

- a) Ana Márcia Pereira Gurski;
- b) Ulisses Franklin Carvalho da Cunha;
- c) Sergio Mendes de Anchieta Marinho;
- d) Gisele Leite Padilha;
- e) Ana Felícia Cavalcanti Pires;
- f) Kênia Paulino de Queiroz Souza;
- g) Neila da Silva Oliveira.

V - COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

Objetivo: Responsável pela estrutura física, manutenção e logística com transporte durante o evento.

- a) Alex Teixeira Araújo;
- b) Carlos Soares Nolêto Júnior;
- c) Marcos Rodrigues Carneiro.

VI - COMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações de comunicação visual, coberturas jornalística, fotográfica e audiovisual para o evento.

- a) José Augusto do Nascimento;
- b) Carilla Morena Barros Pignaton Kran;
- c) Andréia Fernandes da Silva.

VII - COMISSÃO: ORÇAMENTO E COMPRAS/FINANÇAS

Objetivo: Formalizar os processos de aquisições de materiais e de serviços e acompanhá-los até a liquidação do mesmo.

- a) Juliana Barros Martins Coelho;
- b) Fabiano Cottiga Magro;
- c) Pedro Henrique Queiroz Rocha.

VIII - COMISSÃO: CURSOS DE GRADUAÇÃO

Objetivo: Planejar, organizar, efetivar e acompanhar a participação dos cursos de graduação de Ciências Agrárias da IES no evento.

- a) Ana Márcia Pereira Gurski;
- b) Thiago Magalhães de Lázari - Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica;
- c) Juliana Maria de Paula - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio;
- d) Daisy Parente Dourado - Coordenadora do Curso de Gestão do Agronegócio TO Graduado.

IX - COMISSÃO: ESTUDANTES

Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos presenciais de Ciências Agrárias da IES no evento.

- a) Marinara Diógenes Fonseca;
- b) Anne Caroline Alves Claro - Presidente do Centro Acadêmico do curso de Agronomia (CA);
- c) Geovanna Teixeira Oliveira - Representante dos acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio;
- d) André Vinícius Pereira Lopes - Representante dos acadêmicos do curso de Gestão do Agronegócio.

X - COMISSÃO: BALANÇO E ENCERRAMENTO

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a aquisição de materiais e prestação de serviços relacionados a comemoração, conferência e levantamento geral da feira.

- a) Alice Carvalho de Oliveira Pires;
- b) Andréia Fernandes da Silva.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821301	244/2023	Rafaela Costa Vidal	Prof. Universitário II	24/03/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 3871/2024 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins - Assunto: Auditoria de Regularidade Referente ao Período de Janeiro a Março de 2024 - Exercício 2024. Nos termos do Despacho nº 2121/2024-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimada a Senhora Rakeline Rodrigues Nunes, Farmacêutica da Assistência Farmacêutica, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 3871/2024 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins - Assunto: Auditoria de Regularidade Referente ao Período de Janeiro a Março de 2024 - Exercício 2024. Nos termos do Despacho nº 2121/2024-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor Renato Ribeiro Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 4730/2024 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Colméia - Assunto: Representação Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 539/2024 - Portal da Transparência do Município de Colméia-TO. Nos termos do Despacho nº 1888/2024-RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Joctá José dos Reis, Ex Prefeito de Colméia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/ADM-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: CONTRATO Nº 003/2025/ADM - AUTO CENTER OSVIN LTDA-ME, CNPJ nº 38.403.151/0001-63, no Valor de 68.598,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA E PNEUS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 26 de fevereiro de 2025.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025: Aquisição de pneus novos para atender a demanda da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia - TO, para o exercício de 2025, conforme Termo de Referência. data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 27/03/2025. modo de disputa: aberto. referência de tempo: horário de Brasília - DF. endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. informações: telefone (63) 3376-1153. consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PMBS - BS 004/2025 do tipo menor preço. OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, reboque/guincho, diagnóstico computadorizado, funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõe toda a frota das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão - TO. Abertura da sessão dia 31/03/2025, às 07h10min (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 13 de março de 2025.

Gilcia Ferreira Viana
Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção, assentamento de blocos sextavado e prestação de serviço de manutenção e/ou recuperação de ruas pavimentadas, conforme descritivos e quantitativos do termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO. Abertura: 27 de março de 2025 às 09:00h. Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 11 de março de 2025.

Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus
Agente de Contratação

COLMÉIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 003/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, mediante a Comissão de Contratação e equipe de apoio, torna público o procedimento para cadastramento dos efeitos de CREDENCIAMENTO via CHAMADA PÚBLICA visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, com início do recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colméia/TO, situada na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia/TO, a partir das 08:00 horas do dia 17 de março de 2025 até às 08:00 horas, do dia 27 de março de 2025, com início da Sessão às 10:00 horas do dia 28/03/2025 (1ª Fase), ficando disponível para CADASTRO DE RESERVA PELO PERÍODO DE 12 MESES, até 27/03/2026 (2ª Fase), a retirada do edital é pelo site: <https://www.colmeia.to.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes>, Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia - TO, 11 de março de 2025.

Jocirene Pinheiro Dias
Secretaria Mun. de Saúde

DIANÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura de Dianópolis, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação do Cemitério Municipal, de acordo com as Resoluções CONAMA 237/87 e COEMA 07 de 2005.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 130/2023 de 27 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 005/2025 para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Divinópolis do Tocantins - TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da Lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 17/03/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com pelo site <https://divinopolisdotocantins.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Divinópolis do Tocantins - TO, 11 de março de 2025.

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

Ludson Rodrigues da Silva Gomes
Presidente da Comissão de Contratação

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação e homologação, datada de 14/02/2025, do processo de licitação na modalidade concorrência eletrônica, sob o nº 001/2025 FME, cujo o objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum de construção da escola de tempo integral 13 salas, no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme convênio nº 958434/2024, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto, memorial descritivo, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao processo administrativo e estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta da contratada, sendo que a mesma apresentou o menor valor, perfazendo um valor global de R\$ 11.357.898,67 (onze milhões trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete reais), com vigência de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

Eliete Oliveira Barros
Gestora FME

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISOS DE CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (independente de transcrição), a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025(PROC. ADM 534/2025) que se realizará dia 03 de abril de 2025, às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A RETOMADA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, DE ACORDO AO CONVÊNIO Nº 868618/2018, PROPOSTA Nº 031994/2018, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO/CONTINUIDADE DO OBJETO.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025(PROC. ADM 604/2025) que se realizará dia 04 de abril de 2025, às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objeto a Contratação de empresa do ramo da construção civil, visando a execução de **RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** em vias urbanas do Município de Formoso do Araguaia - TO.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia/TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site: do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia - TO, 13 de março de 2025.

HABNER SOUSA VERAS
AGENTE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025(PROC. ADM 631/2025)** para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h30min às 11h30min, e 13h30min às 17h30min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site https://acessoainformacao.formosodoaraguaia.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

Formoso do Araguaia - TO, 13 de março de 2025

Marcos Santos Jorge
Agente de Contratação

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.2025. Abertura dia 26 de março de 2.025 às 08h00min, LOCAL: na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 meses para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.2025. Abertura dia 27 de março de 2.025 às 08h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores (novos) devidamente certificados pelo INMETRO e pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA) e serviços de alinhamento e balanceamentos para atender as demandas das frotas de veículos da Prefeitura Municipal de Goiatins, Secretarias Vinculadas e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 13 de março de 2025.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, torna público que realizará licitação na seguinte modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2025. Abertura dia 27 de março de 2.025 às 11h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Cujo Objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais e de imagens (ultrassonografias) diversos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 13 de março de 2025.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora

NAZARÉ**EXTRATO DE ANULAÇÃO**

Nazaré/TO - Pregão Eletrônico nº 001/2025/PMN;
Objeto: Aquisição de VEÍCULO tipo SUV, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito;

O Prefeito de Nazaré/TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regimentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o objeto licitado foi adjudicado, homologado e com contrato redigido com a empresa vencedora, com publicação de extratos na fl. 433, Diário Oficial nº 683 do município de Nazaré/TO; e, fls. 434 e 435, do Diário Oficial da União nº 46/2025;
CONSIDERANDO a realização de controle concomitante e posterior realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e suas competências inerentes, Lei nº 1.284/2001;
CONSIDERANDO que remanesce a necessidade do Município de Nazaré/TO de adquirir veículo para suprir a demanda do Gabinete do Prefeito; resolve:
a) ANULAR o processo administrativo licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2025/PMN; Processo Administrativo nº 10/2025; b) Em face ao disposto na legislação vigente e na jurisprudência, dê-se ciência deste despacho ao licitante vencedor, por meio de seu representante legal, da anulação do presente processo de licitação e dos atos dele decorrentes, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em diário de oficial do Município, Estado ou União; c) superado o prazo destacado no item "b", proceda-se com publicação de novo edital, já com as correções necessárias, para subsidiar a contratação destacada.

Nazaré - TO, 12 de março de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

RECURSOLÂNDIA

MARCOS WLADIMIR DULNIK - CPF/MF: 643.625.589-34

LEILÃO Nº 001/2025

A MWD LEILOES (MARCOS WLADIMIR DULNIK (JUCETIS Nº 016), torna público que levará a Leilão, no dia 04 de abril de 2025, às 10:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Recursolândia - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01- ONIBUS MERCEDES BENZ, COMIL PIA O, BRANCA, DIESEL, 2007/2008, 26 LUGARES PLACA JHN 0883, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES (63) 99945-4888 - 99243-6869, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Palmas -TO, 11 de março de 2025.

MARCOS WLADIMIR DULNIK
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
JUCETINS 016

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO, CNPJ Nº 50.212.456.0001/93, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e (inclui-se em todas as alterações ao objeto deste certame), realizará a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Por Item, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26/03/2025, na sede da Prefeitura de São Félix do Tocantins, Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, CEP: 77.605-000, Centro, SN, São Félix do Tocantins/TO, Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo da merenda escolar de São Félix do Tocantins/TO, em cumprimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica no seguinte site: www.bnc.org.br no portal da transparência do município no site: <https://saofelix.to.gov.br/>. Mais informações através do e-mail: licitacoes@saofelix.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de março de 2025.

DELICE DOS REIS BARBOSA
Gestora do FME
Decreto nº 003/2025/PSF

TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação do cantor ZÉ OTTÁVIO E BANDA, que será realizado entre o dia 01 e 02 de março de 2025, no Bairro Alto Bonito - Alto Folia, na cidade de "TOCANTINOPOLIS - TO com início às 00:00h do dia 01 de março, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. CONTRATADA: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.377.860/0001-96, representante exclusivo do Cantor Zé Ottávio, localizada à Rua Rui Barbosa, 608, Sala 02, Setor Central - CEP: 77805-030, Araguaína/TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação do cantor IGOR CUNHA E BANDA, que será realizado no dia 01 de março de 2025, no Bairro Alto Bonito - Alto Folia, na cidade de Tocantinópolis - TO com início às 20:00h do dia 01 de março, com duração de 02h00min (duas horas), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025. CONTRATADA: I C VIEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 43.254.513/0001-31, representante exclusivo do Cantor Igor Cunha e Banda, com sede na Rua Tapajós, nº 31, Garage 01, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, Carolina - MA. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação do cantor KHRYS FRANÇA - KF E BANDA, que será realizado no dia 02 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis - TO, com início às 20:00h do dia 02 de março, com duração de 02h00min (duas horas), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025. CONTRATADA: KF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.256.693/0001-07, representante exclusivo do Cantor Khrys França - KF e Banda, com sede na Quadra Arno 13, Avenida LO 2 A, s/nº, Lt. 03, Cond. Liberty Tower, Apt. 805, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-100 - Palmas - TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação da BANDA BAHIA BEND, que será realizado entre o dia 03 e 04 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis - TO, com início às 00:30h da madrugada do dia 04 de março, com duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025. CONTRATADA: O. DOS S. DE JESUS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 07.001.485/0001-18, representante exclusivo da Banda Bahia Bend, com sede à rua Rui Barbosa, nº 550, Bairro, Vila Lobão, Imperatriz-MA, CEP: 65.910-265. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis-TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação da cantora FLAVINHA E BANDA, que será realizado no dia 02 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis - TO, com início às 20:30h do dia 02 de março, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025. CONTRATADA: FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.521.042/0001-79, representante exclusivo da cantora Flavinha e Banda, com sede à Avenida Goiás, 180, Setor Coimbra - CEP: 77826-582 - Araguaína - TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação do cantor KAIO FONSECA E BANDA, que será realizado entre o dia 03 e 04 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis - TO, com início às 01:50h da manhã do dia 04 de março, com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025. CONTRATADA: K. F. DIAS FLOR, inscrita no CNPJ nº 31.561.116/0001-23, representante exclusivo do cantor Kaio Fonseca e Banda, com sede à ACNO 1 Avenida LO 2, 60, Lote 60, Sala 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022 - Palmas - TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação da BANDA FORRÓ MOLEQUES DE OURO, que será realizado entre o dia 02 e 03 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis - TO com início às 00:00h na madrugada do dia 03 de março, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025. CONTRATADA: JACKSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.527.272/0001-45, representante exclusivo do FORRÓ MOLEQUES DE OURO, com sede à Rua José Osvaldo Ribeiro, 07, Alvorada, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.259-788. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades do CARNAVAL 2025, com apresentação do cantor VITINHO REAL E BANDA, que será realizado no dia 03 de março de 2025, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de "TOCANTINOPOLIS - TO com início às 22:30h do dia 03 de março, com duração de 01h00min (uma hora), referente ao Convênio nº 87010.000032/2025, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025. PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.261.911/0001-42, representante exclusivo do cantor Vitinho Real e Banda, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.490, Sala 02 - Setor Raizal - CEP: 77.826-530 - Araguaína - TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2025.

Tocantinópolis - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuaría e Agricultura, na propriedade FAZENDA JAGUARÍ - II, município de NOVO JARDIM - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAL+ LTDA inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade Mineração - Calcário, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Surreal Ltda., com CNPJ 35.713.753/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da autorização ambiental para o canteiro de obras da CH Surreal, localizado na Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERAMICA TAGUATINGA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº **.423.641/0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura e Extração Mineral (argila), com endereço, na Fazenda Olho d'Água, matrícula 5769, Zona Rural, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Dinossani Fontana e outros, CPF: nº XXX.XX8.589-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Luzia, matrículas nº 5654, nº 5655, nº 6561, nº 6562, nº 6566, situado no Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005. CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GIULIANO GUIDI GOBBI, CPF 8**9**9**9.*2, RG 2.**0.7** SSP/SC, residente e domiciliado na Fazenda Rio do Norte I, Lote 48/3 do Loteamento Três Pedras, Centenário - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de silvicultura na Fazenda Rio do Norte I. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Haroldo Hideyuki Uemura, inscrito no CPF nº XXX.X00.578-01, proprietário das Fazendas Girassol e Girassol I, localizadas nos municípios de Alto do Parnaíba - MA, Barreiras do Piauí - PI e Mateiros - TO, torna público que solicitou ao órgão Federal IBAMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de agricultura de sequeiro. O empreendimento está sujeito às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, que dispõem sobre a avaliação de impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ITAMAR CIPOLATTO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA JAGUARÍ - I, município de NOVO JARDIM - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Jalce Leal Rodrigues, inscrito no CPF Nº 064.Xxx.XXX-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Aleluia I, II e III, Zona rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jales José Costa Valente com CPF nº xxx.592.xxx-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo para um Balneário denominado Lagoa da Serra, localizado na Zona Rural do Município de Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSE RAIMUNDO NAPP CPF: 357.975.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço no imóvel: Fazenda Engenho e Estrela, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LLLA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 50.XXX.438/0001-XX, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de sequeiro, na Fazenda Matança III, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR LUIZ ANTONIO SANTOS ANJO, Portador do CPF: 3X1.XX5.3X6-X9, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de agricultura com endereço na Fazenda Portal do Cerrado, localizada no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa M F MATOS, inscrita no CNPJ nº 00.705.../0001-56, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, com endereço na CH lote 16 (parte) Loteamento Crixás, Gleba 1, município de Aliança do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. THALYSON MEDEIROS DA SILVA, CPF xxx.xx1.711-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de LAZER E TURISMO, situada na CHÁCARA 02, LOTEAMENTO COQUEIRINHO, Zona Rural, no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, nome fantasia KOTHE TRANSPORTES E LOGISTICA, CNPJ nº 03.052.564/0003-28, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo e defensivos agrícolas, localizado na Av. Bernardo Sayão, Nº 650, PR II E III CH 231 A, Setor Oeste, CEP: 77.816-212, Araguaína - TO, neste ato representado pela Sra. Arlete Kothe.